

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em História
Linha de Pesquisa: Sociedade e Cultura



Dissertação

DA CLASSIFICAÇÃO À FIAÇÃO:
AS EXPERIÊNCIAS DOS OPERÁRIOS TÊXTEIS DA FÁBRICA LANEIRA
BRASILEIRA EM PELOTAS /RS (1980-1988)

Jordana Alves Pieper

Pelotas, 2016

Jordana Alves Pieper

Da classificação à Fiação

As experiências dos operários têxteis da fábrica Laneira Brasileira em
Pelotas /RS (1980-1988)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora Prof^a Dr^a Lorena Almeida Gill
Coorientadora Prof^a Dr^a Beatriz Ana Loner

Pelotas, 2016

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

P613d Pieper, Jordana Alves

Da classificação à fiação : as experiências dos operários têxteis da Fábrica Laneira Brasileira em Pelotas/RS (1980-1988) / Jordana Alves Pieper ; Lorena Almeida Gill, orientadora ; Beatriz Ana Loner, coorientadora. — Pelotas, 2016.

140 f.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2016.

1. História do trabalho. 2. Fábrica Laneira Brasileira. 3. Experiência trabalhista. I. Gill, Lorena Almeida, orient. II. Loner, Beatriz Ana, coorient. III. Título.

CDD : 981.65

Jordana Alves Pieper

Da classificação à Fiação: as experiências dos operários têxteis da fábrica Laneira Brasileira em Pelotas /RS (1980-1988)

Dissertação aprovada, como requisito parcial, para obtenção do grau de Mestre em História Programa de Pós Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas.

Data de Defesa: 20.05.2016

Banca examinadora:

.....
Prof.^a Dr.^a Lorena Almeida Gill (Orientadora)
Doutora em História pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul

.....
Prof.^a Dr.^a Beatriz Ana Loner (Co-orientadora)
Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

.....
Prof.^a Dr.^a Clarice Gontarski Speranza
Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

.....
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes
Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

.....
Prof.^a Dr.^a Marluza Marques Harres
Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Dedico este trabalho a meu filho Martín e a
meu marido Fernando Pieper.

Agradecimentos

Esse trabalho foi possível graças ao suporte emocional e intelectual de várias pessoas que durante o período do mestrado apoiaram-me, portanto apresento aqui meus reconhecimentos.

Iniciou agradecendo a minha professora orientadora, Prof.^a Dr.^a Lorena Almeida Gill, que com sua ajuda e encorajamento pude vislumbrar novos objetos de pesquisa. Também sou grata às valiosas dicas da Prof.^a Dr.^a Beatriz Ana Loner, cujo aporte teórico foi de grande importância para a construção dessa pesquisa.

Agradeço a todos os professores que fizeram parte de minha formação durante o mestrado em história destaque as aulas brilhantes da Prof.^a Dr.^a Clarice Gontarski Speranza, dos debates promovidos nas aulas do professor Alexandre de Oliveira Karsburg, dos caminhos metodológicos apresentados pela professora Márcia Espig, os debates sobre os usos da metodologia de história oral promovidos pela Prof.^a Dr.^a Lorena Almeida Gill e as análises bibliográficas realizadas nas aulas do Prof.^o Dr.^o Edgar Ávila Gandra.

Agradeço aos professores, que tanto me auxiliaram na qualificação como na banca de defesa, com suas críticas, análises e orientações não apenas contribuíram para a construção dessa pesquisa, como construíram debates que levarei para minha vida, portanto muito obrigada prof.^a Dr.^a Clarice Gontarski Speranza e Prof.^o Dr.^o Aristeu Elisandro Machado Lopes e Prof.^a Dr.^a Marluza Marques Harres.

Dedico agradecimentos também a colegas que me acompanham desde a graduação, no Núcleo de Pesquisa em História da UFPel. Sou grata pela amizade, carinho, companheirismo e a solidariedade das historiadoras Biane Peverada Jaques, Camila Braga Martins, Eduarda Borges da Silva, Suelen Rezende Noguez e Tamires Xavier Soares e a socióloga Juliana Behrend. Amizades iniciadas na academia, mas que se seguirão para a vida.

De igual forma sou imensamente grata aos ex-trabalhadores da fábrica Laneira Brasileira, por me acolherem em suas casas e compartilharem comigo suas experiências trabalhistas e pessoais. Agradeço a: Samuel Gonçalves da Rosa, Luiz Renato Oliveira da Silva, José Carlos Cruz Orneles, João Sidinei Cardoso, João Sidinei Cardoso, Gilberto Lopes Barbosa, Eugênio Montes Claros da Silva, Elmo

Vieira da Silva, Clara Garcia Hermann e ao Advogado José Luiz Marasco Cavalheiro Leite.

Agradeço com imenso carinho as pessoas mais próximas que me supriram com encorajamentos ao longo dessa caminhada. Portanto, aos meus país e irmãos minha profunda gratidão, por me fazerem a cada dia sonhar a não desistir de minhas metas. Dedico especial apreço aos esforços de meu marido Fernando Pieper, por ter me acompanhado aos acervos e enriquecido a análise documental de forma interdisciplinar, ao me instrumentalizar de conhecimentos essenciais para compreensão técnica do ambiente fabril.

Por fim, agradeço ao suporte financeiro do CNPQ e Fapergs por possibilitarem os meus estudos no período de 2014 a 2016.

Presto a todos minha grande gratidão!

Resumo

PIEPER, Jordana Alves. **Da classificação à Fiação:** as experiências dos operários têxteis da fábrica Laneira Brasileira em Pelotas /RS (1980-1988). 2016 136f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2016.

A presente dissertação destaca, para análise, as experiências dos operários têxteis da fábrica Laneira Brasileira Sociedade Anônima Indústria e Comércio, localizada na cidade de Pelotas/RS, no período que compreende 1980 a 1988. A conjuntura, para esse momento, não era nada favorável para as fábricas têxteis no país, em especial o ramo lanífero. Enfrentava-se um processo de desvalorização da lã nos meios nacional e internacional, somado ao avanço do fio sintético, o qual se apresentava mais atrativo economicamente para o mercado consumidor têxtil. Diante desse cenário, as indústrias beneficiadoras de lã no país, diferentes das internacionais, demoraram a se modernizar, permitindo com isso certa obsolescência de sua produção. No caso da fábrica Laneira Brasileira, verificou-se que para diminuir os gastos e, assim, sobreviver à crise do setor lanífero, intensificou o uso de uma série de irregularidades trabalhistas, já presentes no decorrer da história da fábrica, mas que ganham maior destaque na década de 1980, devido ao contexto e também por necessitar ampliar o quadro de funcionários com a inauguração do setor de Fiação e Tecelagem. As problemáticas trabalhistas mais demandadas judicialmente e presentes nas lembranças dos obreiros entrevistados foram: irregularidades no tocante aos registros trabalhistas e o não pagamento de adicional de insalubridade. Sendo assim, este estudo investiga por intermédio dos dossiês de operários da fábrica Laneira Brasileira, de entrevistas de história oral e processos trabalhistas judiciais, por meio do conceito de experiência de Thompson (1981), as táticas elaboradas pelos atores sociais no que se refere a essas irregularidades trabalhistas vividas no dia a dia laboral no lanifício.

Palavras-Chave: História do Trabalho; Fábrica Laneira Brasileira; Experiência Trabalhista.

Abstract

This dissertation highlights for analysis the experiences of textile factory workers from *Laneira Brasileira Sociedade Anônima Indústria e Comércio*, located in the city of Pelotas/RS, in between the period 1980 to 1988. Whose situation for that moment were nothing favorable for the textile factory in the country, especially wool industry, faced a process of devaluation of wool in the national and international with the synthetic yarn advance, which was more attractive economically for textile consumer market. Thus, the wool industries in the country, different international, slow to modernize, there by allowing certain obsolescence of its production. In the case of the *Laneira Brasileira* factory, it was found that to reduce spending and thus survive the crisis of wool sector, intensified the use of a series of labor irregularities, already present during the factory history, but gain greater prominence in during the 1980s due to the context and also need to expand the staff with the opening of Spinning and Weaving sector. Labor issues most demanded in judicial process and present in the memories of interviewed were: irregularities with regard to labor records in the Professional Working Papers and non-payment of additional insalubrity. Therefore, this study investigates through the dossiers of factory workers *Laneira Brasileira* factory of oral history interviews and process judicial labor, through the concept of Thompson's experience (1981), the tactics developed by social actors these labor irregularities lived in the working daily in wool factory.

Key Words: History of Labor; Laneira Brasileira factory; work experience.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** - Cobertor feito na Indústria Brasileira de Feltro Llobera S.A, presente dado aos operários da Fábrica Laneira Brasileira na década de 1950. Acervo fotográfico da autora.46
- Figura 2** - Classificação de lã - sem datação. Acervo da Fototeca Memorial da UFPel48
- Figura 3** - Setor de Lavanderia - Classificação de lã – Triagem - sem datação. Acervo da Fototeca Memorial da UFPel.....56
- Figura 4** - Cardagem de lã. Acervo da Fototeca Memorial da UFPel.....59
- Figura 5** - *Tops* de Lã em um container de 20 pés pronto para ser transportado por caminhão com destino ao porto . Acervo fotográfico da autora.61
- Figura 6** - Jogadores do Grêmio Atlético Laneira. Fotografia da década de 1980. Acervo fotográfico da autora.69

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Cargo registrado na CTPS dos operários da Fábrica Laneira Brasileira (1980-1988).....80

Gráfico 2 – Motivos demandados na Justiça do Trabalho de Pelotas (1980-1988).....89

Gráfico 3 - Conclusões judiciais envolvendo adicional de Insalubridade (1980 a 1988).....95

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
EPI	Equipamento de Proteção Individual
JT	Justiça do Trabalho
JCJ	Junta de Conciliação e Julgamento
TRT	Tribunal Regional do Trabalho

Sumário

Introdução.....	8
1 Os contornos da pesquisa: os usos do conceito de experiência, as fontes para pesquisa em história social do trabalho e as bibliografias sobre relações de trabalho têxtil.....	21
1.1 Um debate acerca da experiência.....	21
1.2 Os vestígios deixados pelos operários da fábrica laneira brasileira: dossiês de operários, processos trabalhistas e entrevistas com ex-operários	26
1.2.1 Dossiês de operários.....	26
1.2.2 Justiça do trabalho	28
1.2.3 Fontes orais.....	34
1.2.4 Os tecelões em debate acadêmico: uma revisão bibliográfica sobre essa categoria no Brasil.....	37
2 O “ouro branco” em destaque: a história do beneficiamento da lã na fábrica laneira brasileira em meio às nuances operárias.....	41
2.1 De Porto Alegre para Pelotas.....	42
2.2 O labor na fábrica Laneira Brasileira	48
2.1.1 Da classificação à fardagem	48
2.1.2 A década de 1970 e a inauguração do Tops de lã	57
2.1.3 A Fiação no lanifício em 1980	62
2.1.4 Gilberto e o Grêmio Atlético Laneira.....	67
2.1.5 O caso da horta e da sopa no lanifício: benefício ou direito	71

3 As experiências operárias frente a irregularidades nos registros das CTPS e o silêncio ao direito à insalubridade	77
3.1 formas de contratação dos trabalhadores na fábrica laneira brasileira	77
3.2 Operários da fábrica Laneira Brasileira e suas experiências na Justiça do Trabalho	85
 4 Entre a culpa e a coragem: a experiência trabalhista da classificadora de lã Laura Lopes Dalmann em debate na Justiça do Trabalho e nas memórias dos ex-operários.....	102
4.1 O labor da operária e o contexto de sua reclamação trabalhista	102
4.2 O processo de Laura Lopes Dalmann e suas polêmicas em meio operário ...	105
4.3 Para além do processo trabalhista: a resistência e perseguição patronal enfrentadas por Laura Lopes Dalmann no dia a dia laboral no lanifício.....	116
 Conclusão	122
 Fontes	130
Fontes orais.....	130
Fontes judiciais.....	131
Fontes documentais diversas.....	133
 Referências bibliográficas.....	134

INTRODUÇÃO

A triste notícia que assombrava a vida dos operários têxteis na cidade de Pelotas/RS, no final do século XX, apenas tardou, mas não evitou a chegar. Os esforços em manter viva a fábrica Laneira Brasileira Sociedade Anônima Indústria e Comércio¹ esgotaram-se no ano de 2003, quando foi retirada a máquina autoclave, conhecida entre os operários como o “coração da fábrica”, cuja função consistia em deixar os fios mais encorpados e resistentes a diferenças de temperaturas, evitando, dessa forma, alterações de tamanho e espessura da lã. Antes dessa máquina, várias outras já haviam saído da produção, com o mesmo propósito de sanar dívidas trabalhistas. Contudo, a autoclave era insubstituível e sem ela a feitura do fio se tornava inviável. Nessa ocasião restavam 58 operários na fábrica; estes assistiram ao lento despedir-se do lanifício, o qual já dava seus primeiros sinais de desgaste na década de 1980, tendo em vista uma série de transformações ocorridas no cenário nacional e internacional, as quais geraram grandes consequências para a fábrica Laneira Brasileira.

É importante destacar que o setor têxtil é um dos mais antigos do Brasil, cujo destaque da lã pertencia ao estado do Rio Grande do Sul, o qual era o principal produtor e abastecedor de lã para o interior do país no começo do século XX (REICHEL, 1978). Nesse período, houve um crescimento do mercado de lã internacional. Diante desse cenário, o Rio Grande do Sul ampliou a produção de ovinocultura objetivando a produção de lã (VIANA; SILVEIRA 2009). Investiu-se em raças que gerassem o aumento da lã. Segundo refere Silveira (2001), o rebanho gaúcho foi principalmente constituído por raças Merino Australiano e Ideal, as quais são especializadas na produção lanífera. Havia também a raça Corriedale, com a qual se aproveitava tanto a lã quanto a carne, entretanto esse rebanho era em menor quantidade.

¹ A fábrica desde 1948, quando passou seu contrato social para sociedade anônima, passou a ser denominada de Fábrica Laneira Brasileira Sociedade Anônima Indústria e Comércio. Para essa dissertação, optou-se por chamá-la apenas de Fábrica Laneira Brasileira, forma comumente conhecida entre a comunidade pelotense.

O mercado lanífero gerou grandes rendimentos econômicos até meados da década de 1980, quando ocorreu uma alteração na orientação do crédito rural privilegiando a agricultura em detrimento da pecuária. Essa medida foi implementada devido à desestabilização do comércio da lã que já dava seu começo nos anos de 1970. Viana e Souza (2007) explicam que: “A mudança de orientação do crédito rural privilegiando a agricultura, a queda do preço da lã no mercado internacional e a falta de subsídios para as cooperativas configuraram um contexto de dificuldades para a ovinocultura durante a década de 1980” (VIANA; SOUZA, 2007, p.191).

Segundo os mesmos autores, que investigaram o comportamento dos preços dos produtos derivados da ovinocultura no RS entre 1973 a 2005, a desvalorização lanífera ovina iniciou sutilmente na década de 1970, quando o quilograma da lã era comercializado no valor de R\$ 29,27². Os preços continuaram declinando ao longo da década de 1980, chegando a sua pior fase em 1990, sendo que o valor do quilograma da lã era apenas de R\$ 5,57. Essa crise dos preços, além de gerar a diminuição significativa do rebanho de lã no estado, também corroborou para a queda da atividade lanífera industrial durante a década de 1980.

Essa crise da lã apresenta grande relação com o mercado internacional, quando a Austrália, principal país produtor de lã do mundo, desenvolveu um mecanismo de proteção comercial baseado em grandes compras e vendas de lã, a fim de regular os preços a ponto de adquirir mais lucros e forçarem os compradores a adquirir a matéria-prima por preços mais elevados. Todavia, essa medida, ao invés de beneficiá-los, gerou uma crise no setor de lã mundial, pois os consumidores passaram a procurar novas opções mais acessíveis. Dessa forma, eles, aos poucos, iam substituindo a lã por confecções de algodão e fibras sintéticas (NOCCHI, 2001).

Outra questão relevante para compreender-se o contexto lanífero da década de 1980 foi justamente o esforço realizado pelos países produtores têxteis em investir na reestruturação tecnológica de suas instalações. Com isso, pretendiam diminuir os custos, ampliar a produção e melhorar a qualidade do produto visando a inserir-se no competitivo mercado consumidor globalizado. Como no começo dos

² Valores informados pelo DEAERR/NEPEA – UFSM, em pesquisa realizada em 2007. Trata-se de uma tabela contendo os valores já convertidos em Reais, sobre os produtos da ovinocultura no Rio Grande do Sul entre 1973 a 2005. Para mais informações ver Viana e Souza (2007).

anos 1980 a indústria têxtil nacional brasileira possuía um mercado interno em expansão e protegido da concorrência externa, não se estimulou a acompanhar as tecnologias internacionais. Essa defasagem tecnológica das indústrias têxteis brasileiras foi sentida quando o país realizou a abertura econômica para o mercado internacional. Nesse momento, as fábricas tiveram dificuldade para concorrer e manter-se atuantes no mercado consumidor. Algumas indústrias procuraram modernizar-se a fim de sobreviver, entretanto nem todas obtiveram o mesmo sucesso. Houve uma queda de 40 a 50% do número de empresas de fiação e tecelagem no país entre 1989 e 1995, demonstrando que a crise vivida ao longo da década de 1980 foi avassaladora para esse ramo (PICCININI; OLIVEIRA; FONTOURA, 2006).

O contexto nacional também não se apresentava nada propício para o ramo industrial laneiro, haja vista a crise política que se vivia no país com o apagar das luzes do regime civil-militar, o qual trouxera muitos problemas econômicos como desestabilização financeira, agravamento da inflação, retração do mercado e diminuição do poder de compra da população. Essas questões econômicas são frutos da política utilizada durante o regime civil-militar, conhecida como “milagre econômico”.

Conforme esclarece Mattos (2009), o “milagre econômico” teve como pilar o endividamento externo da nação, por meio do qual o Estado passou a impulsionar o desenvolvimento econômico investindo em infraestrutura, realizando grandes obras públicas e também subsidiou as empresas privadas, através da produção de insumos a baixo custo nas empresas estatais. No cotidiano trabalhista, a política do “milagre” agenciou no interior das empresas “[...] o arrocho salarial e a superexploração da força de trabalho que, garantidos pelo controle do governo sobre os sindicatos, elevavam em muito a lucratividade do capital” (MATTOS, 2009, p. 109). Portanto, os trabalhadores não usufruíram desse crescimento econômico, pois esse acentuou a desigualdade social e econômica das camadas sociais. (MATTOS, 2009).

Diante do grave endividamento externo provocado pelo “milagre econômico” e da crise econômica mundial proveniente da crise no setor petrolífero, o país enfrentou, nos anos de 1980, um período de grande recessão, que foi muito danoso para o ramo têxtil já fragilizado diante da conjuntura. Segundo lecionam Scherer e

Campos (1993), que investigaram as mudanças no comércio internacional e as exportações brasileiras de têxteis e vestuários, a produção têxtil nacional teve um desempenho menos dinâmico com um declínio geral da produção e da formação de capital, enfrentando uma inflação crescente e constante desvalorização dos salários reais durante a década de 1980.

Essa problemática vivenciada pelo lanifício, tanto em âmbito internacional quanto nacional, somava-se à grande instabilidade empregatícia vivida na cidade de Pelotas/RS, como bem apresenta Britto (2011), ao estudar a industrialização e desindustrialização do espaço urbano na cidade de Pelotas/RS. Desse modo, observa o autor que na década de 1980 o município começou a apresentar seus primeiros sinais de desindustrialização, pois houve uma considerável diminuição do número de estabelecimentos fabris e de disponibilidade de emprego no setor secundário na cidade. Isso se confirma com os dados apurados por Ferreira (2011) sobre o principal ramo industrial no município; trata-se do setor de conservas de alimentos, no qual o autor verificou que a crise industrial atingiu cerca de 30 fábricas que fecharam suas atividades ainda na década de 1980.

Para sobreviver a essa avalanche de problemas no setor industrial, em especial têxtil laneiro, consoante Piccinini, Oliveira e Fontoura (2006), as fábricas utilizaram diferentes táticas: algumas investiram na modernização (diminuía consideravelmente o número de funcionários), outras promoveram a flexibilização da mão de obra (ocorrida principalmente após a década de 1990)³ e ainda houve aquelas que tentaram diminuir seus gastos às custas dos empregados, intensificando o uso de subcontratações, o que lhes garantia a evasão de impostos e de encargos sociais, gerando a precarização das condições de trabalho.

Em meio a esse contexto, marcado por crises no setor industrial, sobretudo no ramo têxtil laneiro – seja em âmbito internacional com a desvalorização da lã e a concorrência de indústrias têxteis internacionais modernizadas, como nacional com os problemas econômicos oriundos do endividamento externo, quanto local com o processo de desindustrialização crescente na década de 1980 na cidade de Pelotas – a presente dissertação evidencia as experiências operárias de obreiros que

³ Para mais informações sobre a flexibilização da mão de obra, ver Piccinini, Oliveira e Fontoura (2006).

passaram pela instabilidade da crise em um lanifício que, mesmo tentando sobreviver, utilizando-se de diferentes mecanismos, não obteve sucesso, chegando à falência em 2003.

Destaca-se aqui a experiência operária a fim de valorizar as vivências dos “de baixo”, dando luz as suas ações. Pretende-se contribuir para uma escrita da história que contemple o passado daqueles que deram seu suor, chegando, na maior parte das vezes, a pagar a conta de um sistema em crise. As fontes analisadas sinalizam para uma intensificação, na década de 1980, da precarização do trabalho na fábrica Laneira Brasileira em Pelotas. O cerne da pesquisa, portanto, consiste em analisar, no seio do beneficiamento da lã, as respostas elaboradas por esses atores sociais diante de irregularidades trabalhistas que lhes eram apresentadas no dia a dia laboral, para assim investigar se os obreiros, em geral, fragilizavam-se diante desse contexto de crise ou ainda agiam nele e apesar dele.

Este estudo tem como marco temporal o período que compreende 1980 a 1988. Escolhido dessa forma, em especial, devido ao contexto frágil que gerou o desmantelamento de várias indústrias têxteis, em destaque as laníferas. Além disso, considerou-se a conjuntura local da fábrica Laneira Brasileira, pois em 1980 a empresa inaugurou um novo setor na produção, o de fiação e tecelagem. Com este setor houve a necessidade de ampliar o quadro de funcionários, cuja documentação se encontra em ótimo estado de conservação e disponível para pesquisa. Ademais, esse período permite realizar entrevistas e analisar os processos judiciais trabalhistas. O limite temporal em 1988 se deu devido a uma greve, que ocorreu no lanifício um dia após a outorga da Constituição Federal de 1988, chegando a paralisar a fábrica por 28 dias. Decidiu-se não adentrar nesse acontecimento, devido a sua grande relevância e densidade (principalmente pela vasta quantidade de fontes). Optou-se por analisar esse acontecimento em trabalhos futuros. Com isso, este estudo debruça-se sobre as respostas individuais dos operários, para assim valorizar a personalidade nos atos históricos.

Ainda sobre o recorte temporal se faz necessário mencionar que o presente estudo adentra as décadas anteriores, pois com a necessidade de compreender os atores sociais e suas ações, sentiu-se a necessidade de valorizar a historicidade do espaço laboral fabril. Diante disso, analisou-se também o período que vai da instalação da fábrica Laneira Brasileira em Pelotas (1948) até 1988.

De forma mais específica, são objetivos deste trabalho: (a) investigar o processo de beneficiamento da lã para, assim, fazer-se uma aproximação das experiências operárias em torno das situações-problemas; (b) pesquisar as estratégias⁴, tanto de operários como empregadores, para se favorecer diante das irregularidades trabalhistas; (c) analisar as táticas elaboradas por ambas as partes com seus respectivos representantes de direito para atingirem resultados positivos nos litígios judiciais;

Este estudo utiliza como base o conceito de experiência de Thompson (1981), o qual permite investigar as ações dessas pessoas comuns, entendendo-as atuantes em suas estruturas, pois respondem às condições dadas, a partir de seu aporte cultural. O autor explica que as pessoas não são passivas, pelo contrário, são sujeitos que experimentam as situações, em seguida as confrontam com sua própria consciência e sua cultura, para somente após agir sobre uma realidade determinada. Portanto, o conceito de experiência permite investigar as agências dos sujeitos, que não estão imunes às pretensões do ideário patronal, mas, ao vivenciar determinadas circunstâncias, agem sobre e a partir delas.

Deste modo, no âmbito da presente dissertação, foi necessário cercar o objeto em diferentes ângulos e interpretações distintas. Com isso, este estudo analisou os operários mediante um viés judicial, através dos processos da Justiça do Trabalho de Pelotas; por meio de um olhar patronal, tendo em vista os dossiês de operários, organizados pelo setor administrativo do lanifício, nos quais consta a trajetória do operário na fábrica desde o momento de contratação até o final da carreira; por fim, foram realizadas entrevistas com advogados e ex-laneiros tanto com cargos diretivos, quanto operários de chão de fábrica para, com isso, acessar a maior diversidade possível de atuações dos extintos laneiros do patronato.

⁴ O presente estudo utiliza-se dos termos estratégias e táticas, seguindo seu sentido comum e usual, sendo assim, não tem como base a perspectiva de CERTEAU (1998). Para esse autor estratégias seriam ações elaboradas por sujeitos a fim de atingir seus objetivos específicos, no qual esta presente um jogo de poder. Enquanto, as táticas seriam ações desviacionistas, são ações que se vinculam a ocasiões que se apresentam aos atores, por vezes com efeitos imprevisíveis. Ao contrapor com a estratégia que pretende produzir, mapear e impor; as táticas acabam por originar diferentes maneiras de fazer.

A fábrica Laneira Brasileira começou suas atividades em Pelotas entre 1948 e 1949, beneficiando a lã em três etapas: classificação, triagem e lavagem da lã. A lã limpa e enfardada era comercializada para indústrias de fiação e tecelagem. Ao longo de sua trajetória, a Laneira Brasileira foi inaugurando outros setores, como na década de 1970, o setor de tops de lã; na década de 1980, o setor de fiação e, na década de 1990, o tingimento do fio. Esse lanifício foi de grande relevância para a economia do sul do Rio Grande do Sul, pois, além de gerar emprego para a população urbana da cidade de Pelotas/RS, proporcionou também uma ampliação de capital de giro para a região da campanha gaúcha e para cidades uruguaias, através da aquisição de lã bruta oriundas dessas regiões. Ferreira (2011) esclarece que a fábrica chegou a ter duzentos e setenta funcionários e recebia diariamente cerca de trinta caminhões com trezentos fardos de lã, demonstrando com isso sua relevância econômica para toda a região. A fábrica funcionou por mais de cinquenta anos, entre 1948 e 2003, quando, por falência, fechou suas portas. Esse fato causou grande pesar para os seus operários, que encontraram dificuldades para se reinserirem no mercado de trabalho. Além disso, a fábrica acabou deixando uma série de dívidas trabalhistas, as quais somente foram sanadas a partir de 2010, quando a Universidade Federal de Pelotas adquiriu os prédios do extinto lanifício.

A partir da compra desse prédio fabril, iniciou-se uma série de debates no interior da UFPel⁵, cuja preocupação estava nos novos usos institucionais e na forma de restauração. O cerne desse debate acadêmico estava em promover uma revitalização do prédio levando em conta as novas funções, mas sem perder de vista a arquitetura original, a fim de evitar a completa descaracterização de seus vestígios industriais e, por meio disso, valorizar as memórias que esse espaço promove no seio da comunidade onde se localiza, o qual remete à história industrial da cidade de Pelotas.

⁵ A Universidade Federal de Pelotas possui, dentre suas edificações, um número expressivo de fábricas extintas: Cia. Indústria Linheiras S/A, Frigorífico Anglo S.A., Fábrica de massas e biscoitos Cotada S.A., Cervejaria Sul Rio-Grandense e, por fim, a Fábrica Laneira Brasileira Sociedade Anônima Indústria e comércio. No entanto, diferente do lanifício, na grande maioria, não foi possível realizar uma proposta de salvaguarda de suas características fabris, por muitas delas não possuírem informações necessárias que permitissem identificar os valores materiais com potencial para a preservação, ou ainda, os projetos de revitalização encontravam-se bem avançados (GOULARTE, 2014).

Como resultados dessas reflexões iniciadas em 2010, surgiram estudos como o de Melo (2012), Coelho (2014) e Goularte (2014) que, em linhas gerais, assemelham-se, pois analisam o espaço industrial da Laneira Brasileira, investigando a história da edificação e seus suportes de memória para, e a partir delas, explorarem seu potencial enquanto patrimônio. Munidas desse conhecimento, as autoras apresentam propostas de revitalizações do extinto lanifício, considerando o passado industrial com as memórias nele inscritas.

A dissertação de Melo (2013) tem como fonte principal as fotografias que trazem informações diversas sobre o cotidiano do trabalho na Laneira Brasileira. A autora apresenta uma reflexão sobre o uso de imagens, entendendo-as como indícios de um contexto distante. Melo (2013) também ressalta a importância de se preservarem os artefatos existentes na fábrica, pois esses objetos, outrora materiais de trabalho, hoje recebem uma nova significação, ou seja, a de rememorar o passado. Portanto, ela faz um levantamento histórico sobre a trajetória da fábrica e, diante disso, propõe a feitura de um memorial sobre a história da fábrica Laneira Brasileira, pois o lanifício carrega as memórias de um grupo.

A preservação de objetos e os testemunhos de uma realidade são inerentes à formação dos memoriais, pois é o meio pelo qual se pode entender o processo de evolução da história social, dos valores e das atividades concretizadas no passado e ressignificadas culturalmente no presente. Diálogo que se estabelece entre os fragmentos de memória da Laneira Brasileira S. A. e seu espaço ao novo contexto da unidade de educação da Universidade Federal de Pelotas (MELO, 2013, p. 50-51).

A monografia de Goularte (2014) estuda as *Friches* industriais. Trata-se das indústrias que sofreram com o processo de desindustrialização vivido por Pelotas, sobretudo na década de 1990. São locais que estão recebendo novos usos. A autora faz um estudo de caso sobre a fábrica Laneira Brasileira trazendo análise histórica das funções exercidas pela fábrica enquanto lanifício para, somente após, propor uma revitalização do prédio. Sua proposta prevê uma reciclagem, ou seja, propõe que o projeto institucional seja adequado à estrutura da Laneira Brasileira, a fim de preservar ao máximo suas características industriais e, com isso, suas recordações. A intenção era de promover a preservação das características do prédio, pois sua estrutura remete ao passado industrial da cidade.

Por fim, há também a recente pesquisa de Coelho (2014), que faz uma investigação dos suportes de memórias contidos na fábrica Laneira Brasileira. Para isso, a autora fez um levantamento histórico da fábrica e investigou, por meio de entrevistas com ex-funcionários da fábrica e também da comunidade circunvizinha, os elementos que auxiliavam na rememoração do passado industrial da extinta fábrica. Por intermédio desses fatores, a autora informa os elementos considerados importantes para aqueles atores sociais que, portanto, devem ser preservados.

Como já indicado, os estudos referentes à fábrica Laneira Brasileira⁶, realizados até o presente momento, abordam sua história a partir de um viés patrimonialístico, no qual a fábrica é o grande objeto de pesquisa. O diferencial da presente dissertação está justamente no foco de análise, pois a preocupação norteadora não está na fábrica, mas sim nas experiências dos laneiros, que vivenciaram e construíram a história da fábrica. Como Melo (2013) aponta em sua dissertação: “Porém, pouco se sabe sobre a história deste local, sobre quem foram seus personagens e as principais causas de sua decadência” (MELO, 2013, p.13). Sendo assim, pretende-se trazer para dentro do atual debate acadêmico, referente à fábrica Laneira Brasileira, algumas das vivências dos seus personagens, aqueles que, com suas memórias, permitem que a história da fábrica permaneça viva na sociedade pelotense.

Com esta dissertação, estou dando continuidade a uma trajetória que se iniciou na graduação em História, quando, na condição de bolsista CNPq, debrucei-me sobre a história dos trabalhadores, mais especificamente, dos estivadores de Pelotas, entre 1940 e 1942 (PIEPER, 2013). Naquele momento o acervo para o qual dediquei mais atenção foi justamente os Processos da Justiça do Trabalho da

⁶ O atual projeto de revitalização do prédio fabril Laneira Brasileira pela UFPel prevê auditórios para cerca de 700 pessoas e cinema de 80 lugares; na área acadêmica, além de salas de aula, projetam-se laboratórios e outros espaços didáticos a serem ocupados pelo curso de Museologia, Conservação e Restauro e pelo Programa de Pós-Graduação em Memória e Patrimônio Cultural. Além disso, foi entregue o projeto “Laneira – a casa dos museus”, espaço voltado para exposições como a biblioteca retrospectiva, o museu da UFPel, o museu Carlos Ritter, entre outros. Para mais informações, acessar site disponível em: <<http://wp.ufpel.edu.br/laneiracasamuseus/2016/02/>>. Acesso em: 01 de março de 2016. Ressalta-se o fato de que são projetos, pois devido a seu alto custo ainda não foi possível de ser implementado estando o prédio a mercê das intemperes do tempo.

Comarca de Pelotas⁷, salvaguardados no Núcleo de Documentação Histórica (NDH)⁸ da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Graças a essa documentação, foi possível investigar as transformações ocorridas no labor da estiva de Pelotas, diante do contexto de encampação do Porto de Pelotas pelo Estado. Dada a falta de fontes sobre o assunto – seja pelo período recuado e pela extinção dos documentos portuários –, os autos findos judiciais trabalhistas possibilitaram, como bem explicam Gomes e Silva (2013), fazer uma aproximação das falas dos trabalhadores, mesmo filtradas pela estrutura jurídica.

Ao retornar à mesma instituição para a realização do Mestrado em História, a partir do apoio da CAPES/FAPERGS, o interesse em estudar a fábrica Laneira Brasileira inicia-se quando, por incentivo da professora Dr^a Lorena Almeida Gill, pude acessar o acervo dessa fábrica, salvaguardado no NDH. Naquele momento, a documentação se encontrava armazenada em caixas, sendo o material separado por assuntos⁹. No processo de organização, foi possível notar a riqueza documental sobre o operariado têxtil de Pelotas, principalmente a partir da década de 1980, para a qual se apresenta uma maior diversidade e quantidade de fontes, tanto envolvendo o histórico dos operários, quanto sobre documentos administrativos da fábrica. A diversidade das fontes que permitem uma aproximação do operariado gerou grande interesse em se realizar um estudo de caso sobre a fábrica Laneira Brasileira.

Além disso, outro aspecto que chamou muito a atenção foi a possibilidade de lançar mão do acervo da Justiça do Trabalho, salvaguardado no NDH/UFPel, fonte que, como já referido, era conhecida pela pesquisadora.

⁷ Para mais informações sobre o acervo da Justiça do Trabalho, ver Loner (2010). A autora traz informações sobre os acervos salvaguardados no NDH, entendido por ela como um espaço de memória. Sobre as potencialidades desse acervo, ver Rocha (2012).

⁸ O NDH/UFPel tem sido um suporte, tanto para pesquisadores iniciantes como para pesquisadores já experientes sobre a temática do mundo do trabalho. Minha trajetória enquanto pesquisadora, assim como a de outros pesquisadores, teve início nesse espaço; destaco aqui alguns estudos oriundos desse ambiente de pesquisa: De Bem (2008), Scheer (2011), Vasconcellos (2012), Rocha (2012), Silva (2014), Silva (2013), Noguez, (2014), Jaques (2014), Soares (2013), Schmidt (2014), Braga (2013) e Schneider (2011).

⁹ A organização seguia a lógica usual do documento, ou seja, estavam separados em: documentos administrativos, planÉtas do prédio e do maquinário, recortes de jornal e fichas de trabalhadores. Atualmente o acervo conta com bolsistas, cuja função está em higienizar e organizar a documentação. Portanto, o material hoje está passando por nova organização para facilitar a pesquisa. Para saber mais sobre esse assunto ver: Gill; Rosselli (2015).

Por fim, as entrevistas realizadas com ex-operários também foram outro ponto motivador para realização desta pesquisa, além do fato de ter a possibilidade de entrevistar os operários por meio da metodologia de história oral. As entrevistas realizadas apontaram para a necessidade de valorizar as experiências do operariado do extinto lanifício e, assim, promover uma valorização social das histórias desses atores sociais. *“É, minha filha, eu nem fui mais na Laneira, cada máquina, cada parede contava as nossas histórias. É foi uma pena, tinha tanta gente que precisava desse emprego. Quem sabe, se um dia vão saber o que era aquele prédio o que a gente fazia?”*¹⁰. Essas são as palavras de Itamar, uma senhora que dedicou cerca de 30 anos (1952-1980) de sua vida à fábrica, no setor de classificação de lãs. A ex-operária rememora o passado, lamentando o futuro próximo, o qual, para ela, no seletor natural da memória, as histórias do operariado podem vir a cair no silêncio do esquecimento.

Sendo assim, investigar as experiências dos ex-operários é, antes de tudo, uma forma de valorizar o passado daqueles que fizeram do cotidiano da fábrica Laneira Brasileira uma realidade. Pretende-se, nesse sentido, sanar parte da preocupação de Itamar referente ao esquecimento de sua trajetória na fábrica, pois a presente pesquisa investiga a história da fábrica a partir do ângulo das relações trabalhistas, destacando a atuação operária no período estudado.

Somado a isso, o levantamento dos estudos, que se debruçaram sobre a temática da fábrica Laneira Brasileira, aponta para a necessidade de explorar as relações trabalhistas do lanifício, para valorizar a história dos obreiros que pela fábrica passaram. Como já apresentado, são estudos de inspiração patrimonialística, os quais entendem a fábrica como um patrimônio industrial que merece ser preservado sob pena de perder-se parte da história da industrialização da cidade de Pelotas.

Desse modo, a trajetória pessoal acadêmica da presente autora, juntamente com a diversidade de fontes encontrada para pesquisar o operariado da fábrica Laneira Brasileira, em consoante falta de bibliografia que trata das relações de

¹⁰ Nas falas dos operários, optou-se por utilizar as narrativas na íntegra, objetivando interferir o menos possível na narrativa oral dos interlocutores. Além disso, com o intuito de destacá-las, todas as narrativas foram apresentadas em *itálico*.

trabalho, geraram grande apreço e curiosidade à temática das experiências operárias do extinto lanifício em Pelotas.

Por fim, faz-se fundamental apresentar a estrutura da presente dissertação. O primeiro capítulo, intitulado: “Os contornos da pesquisa: os usos do conceito de experiência, as fontes para pesquisa em história social do trabalho e as bibliografias sobre relações de trabalho têxtil”, traz uma análise sobre o conceito de experiência de Thompson (1981) e observa seus usos na pesquisa em história. Posteriormente, apresentam-se as principais fontes utilizadas para a presente dissertação, destacando-se as metodologias para o desenvolvimento da análise. Ademais, é feita uma breve explanação sobre a Justiça do trabalho e sua relevância para os estudos em história do trabalho. Por fim, são trazidas ao leitor as principais bibliografias nacionais que exploram a temática das relações trabalhistas envolvendo operários têxteis. O segundo capítulo, denominado “O “ouro branco” em destaque: A história do beneficiamento da lã na fábrica Laneira Brasileira em meio às nuances operárias”, apresenta um histórico da fábrica Laneira Brasileira Sociedade Anônima Indústria e Comércio, destacando, em meio às etapas de beneficiamento da lã, as vivências dos obreiros. Para tanto, lançou-se mão das narrativas de operários, de processos trabalhistas envolvendo os laneiros e, por fim, de fotografias. O terceiro capítulo: “As táticas operárias frente a irregularidades nos registros das CTPS e o silêncio ao direito a insalubridade” faz uma reflexão sobre os entraves trabalhistas enfrentados pelos operários de 1980 até 1988, diante de um contexto desfavorável para a produção lanífera, as táticas arroladas pelos operários, para terem seus direitos cumpridos pelo lanifício. O último capítulo: “Entre a culpa e a coragem a experiência trabalhista da classificadora de lã Laura Lopes Dalmann em debate na Justiça do Trabalho e nas memórias dos ex-operários”, por sua vez, tem como base as experiências judiciais e trabalhistas de Laura Lopes Dalmann, uma operária do setor de classificação de lã, que trabalhou na fábrica desde 1953 até 1990, quando se aposentou. Sua experiência na Justiça do Trabalho (JT) traz outro olhar referente aos problemas mencionados, pois a operária, com ajuda de seu advogado, construiu estratégias que lhe permitiram virar o jogo nas relações classistas, transformando o que antes lhe explorava, em um beneficiador para a trajetória rumo à procedência de seu pleito. Investigam-se aqui também os problemas enfrentados pela operária com a resistência e perseguição patronal, na fábrica, no decorrer do processo trabalhista.

Além disso, esse capítulo analisa o cotidiano da trabalhadora em seu contexto laboral identificando as práticas utilizadas pelo patronato em meio fabril a fim de coagir a operária no pleito trabalhista judicial.

1 Os contornos da pesquisa: os usos do conceito de experiência, as fontes para pesquisa em história social do trabalho e as bibliografias sobre relações de trabalho têxtil

Este capítulo contém os pilares do presente trabalho, já que são analisados os usos do conceito experiência. Logo a seguir, apresentam-se as principais fontes utilizadas para o presente estudo com as respectivas metodologias para análise dos dados obtidos. Trata-se das fontes orais, dos dossiês de operários e dos autos findos trabalhistas. Por fim, são trabalhadas as principais bibliografias sobre relações de trabalho no mundo têxtil.

1.1 Um debate acerca da experiência

A partir da década de 1980, uma nova abordagem sobre a história social do trabalho se inaugurou no Brasil, cuja inspiração principal, como explicam Schmidt (2011) e Costa (2001), inscreve-se nos estudos oriundos dos marxistas britânicos, principalmente a partir das produções de Thompson e Hobsbawm.

Os dois últimos autores citados revisitaram os escritos de Marx e, a partir deles, desenvolveram aportes teóricos que deram conta de aproximar as análises historiográficas para dentro das relações trabalhistas, tornando possível investigarem-se a agência dos operários dentro das estruturas produtivas. Com essa perspectiva, esses atores sociais, outrora marginalizados, ganharam destaque na pesquisa historiográfica e, assim, permitiram aos estudos do mundo do trabalho compreender, de forma mais aprofundada, as experiências desses agentes sociais.

Destaco aqui o conceito de experiência pensado por Thompson, conceito base para a presente dissertação, pois nele encontrou-se fundamental apoio para entender as ações operárias em meio fabril. Ver-se-á que, no decorrer do debate teórico apresentado sobre experiência, os conceitos de classe, consciência de classe e luta de classe serão mencionados, tendo em vista que esses conceitos não estão separados, mas atuam, de certa forma, em conjunto nas relações trabalhistas.

Thompson explica que as pessoas não são passivas, pelo contrário, são sujeitos que experimentam as situações-problema; em seguida confrontam-se com sua própria consciência e sua cultura, para, somente após, agir sobre uma situação determinada. Portanto, o conceito de experiência permite entender a atuação desses trabalhadores que não estão imunes às pretensões do ideário patronal, mas, ao vivenciar determinadas circunstâncias, agem sobre e a partir delas. Não separado do conceito de experiência, Thompson (2001) contribui para o conceito de classe, indicando que os operários, ao se depararem, no modo de produção, com os interesses antagônicos dos patrões, lutam e se defrontam sobre eles e, em meio à luta, descobrem-se enquanto classe, construindo, com isso, uma nova consciência. O autor ainda explica que:

As classes se delineiam segundo o modo como homens e mulheres vivem suas relações de produção e segundo a experiência de suas situações determinadas, no interior do conjunto de suas relações sociais, com a cultura e as expectativas a eles transmitidas e com base no modo pelo qual se valem dessas experiências em nível cultural (THOMPSON, 2001, p. 277).

Por conseguinte, há uma grande ligação entre os conceitos de experiência, de classe e de consciência de classe. Thompson (2001), ao explorar as temáticas da classe e da consciência de classe, deixa claro que ambas não são as primeiras em um processo histórico real, mas sim, as últimas¹¹. Para o autor, um fator determinante para a formação da classe e da consciência é a luta, pois é nela que a oposição se estabelece, gerando um sentimento de unidade capaz de suprimir as diversidades existentes no grupo. Sendo assim, os trabalhadores, conforme observa Thompson (2001), compreendem a estrutura ao seu redor, suportam a exploração, identificam e debatem os entraves dos interesses antagônicos, e é no decorrer desse processo de luta que o grupo se entende como classe e descobre, com isso, uma nova consciência.

¹¹ É importante ressaltar que a construção da classe e da consciência de classe não se dá de forma mecânica, pois Thompson (2001) deixa claro que pode haver casos diferentes, como, por exemplo, os jovens que já estão socializados com uma consciência de classe madura. Esses podem vir a gerar tradições e costumes de contraposição que não mais representem o antagonismo de interesse. Portanto, esses jovens não partiram da luta de classe, mas sim, de uma consciência de classe madura que os limitou a uma classe.

[...] as classes não existem como entidades separadas que olham ao redor, acham um inimigo de classe e partem para a batalha. Ao contrário, para mim as pessoas se veem numa sociedade estruturada de um certo modo (por meio de relações de produção fundamentalmente), suportam a exploração (ou buscam manter poder sobre os explorados), identificam os nós dos interesses antagônicos, debatem-se em torno desses mesmos nós, e no curso de tal processo de luta, descobrem a si mesmas como uma classe, vindo, pois a fazer a descoberta da sua consciência de classe. Classe e consciência de classe são sempre as últimas e não o primeiro degrau de um processo histórico real. (THOMPSON, 2001, p. 274).

A composição da consciência de classe, no entanto, não é simples, porquanto não basta apenas vivenciarem o mesmo grau de exploração e estarem inseridos na mesma estrutura econômica, social e cultural. Os trabalhadores, além desses pontos, precisam abrir mão de suas demandas pessoais para dar vez aos interesses coletivos os quais, somados à necessidade de melhorar as condições de vida comum, promovem uma unidade no grupo, abrindo-se, dessa forma, espaço para a coletividade e solidariedade entre seus membros.

Ao completar o processo de reconhecer-se como classe por meio da consciência promovida pela luta, é relevante ainda destacar que a classe não permanecerá intacta. Há de se perceber que a classe está em constante formação, pois responde a demandas que vão sendo apresentadas no decorrer das lutas de classe. Portanto, como aponta Thompson (1987), a classe é uma obra sempre inacabada, cujo processo é marcado pelo contínuo fazer-se e refazer-se.

Przeworski (1989) corrobora essa aceção sobre o caráter mutável da classe, entendida por ele como promovida principalmente pelos efeitos das lutas e disputas entre as classes. Esse autor deixa claro que luta não é apenas o enfrentamento direto entre as classes, porquanto o simples fato de organizar-se já é um efeito de luta de classe.

No estudo sobre a formação da classe operária inglesa, Thompson (1987) explica que classe é um fenômeno histórico que, conectado com pessoas e contextos reais, possibilita enxergar unidade em acontecimentos aparentemente díspares e desconectados da experiência e da consciência.

Hobsbawm (2000), por seu turno, concorda com essa relação histórica presente na teoria marxista, pois, para ele: “Uma classe em sua aceção plena, só vem a existir no momento histórico em que as classes começam a adquirir

consciência de si própria como tal” (HOBBSBAWM, 2000, p. 34). Dessa forma, para esse autor, a atualidade da teoria de Marx explica-se graças a essa relação com o momento histórico.

Portanto, a classe social é resultado de uma série de movimentações e de transformações nas relações trabalhistas, movidas pela necessidade de alterar a ordem social opressora vigente. A presença da luta de classe permite uma construção identitária do grupo, que passa a dar destaque não mais às causas particulares, mas sim, aos interesses coletivos. Estes interesses, regados pelas experiências vividas no seio das tensões trabalhistas, acabam por inaugurar uma consciência que se descobre enquanto classe.

Destarte, o conceito de experiência permite averiguar, em meio às relações de trabalho na fábrica Laneira Brasileira, as respostas que são articuladas pelo operariado. Nota-se que, ao vivenciar uma situação de exploração, o labutador pode vir a agir ou não sobre tal circunstância. No entanto, ambos são considerados respostas, tendo em vista que essas não estão imunes a uma análise prévia do trabalhador, o qual relaciona tal situação com seu contexto, seu arcabouço cultural, fazendo um balanço com seus possíveis ganhos e perdas. Em vista disso, esse conceito abre um campo de oportunidades para averiguar a agência dos proletários, os quais não são considerados nem como heróis ou como bandidos, mas sim, como pessoas construtoras de suas histórias, inseridas em uma estrutura.

Emilia Viotti da Costa (2001), ao fazer um balanço sobre as produções acadêmicas de autores americanos e britânicos sobre a história operária, identificou um vasto número de trabalhos, a partir da década de 1980, que se propuseram a estudar a experiência trabalhista em seus mais diferentes recortes.

A autora explica que essa preocupação trouxe grandes contribuições para a história do trabalho, pois revelou novas fontes, fez grande uso de documentação oral, trouxe uma análise mais complexa e variada das relações entre lideranças sindicais e a base. Além disso, ela concorda que essa perspectiva contribuiu em muito para inserir os trabalhadores como sujeitos da história, deixando de serem apenas meros objetos de pesquisa (COSTA, 2001).

Todavia, Costa (2001) tece, ao longo de seu texto, uma crítica referente aos usos indiscriminados do conceito de experiência, afirmando que o caráter amplo do conceito tem permitido aos pesquisadores desenvolver seus próprios conjuntos de

variáveis para a pesquisa. Segundo afirma ela, tal fato pode vir a gerar interpretações um tanto limitadas e tendenciosas.

[...] embora em alguns sentidos cada classe trabalhadora construa uma consciência singular do ponto de vista histórico e cultural, isso não impede que se façam generalizações que abranjam uma ampla variedade de casos. Mas quando analisamos o trabalho da maioria dos historiadores, damos-nos conta de que cada um parece escolher seu próprio conjunto de variáveis. Cada um tem uma maneira de selecionar o que parece ser significativo para caracterizar a experiência dos trabalhadores. E às vezes, temo eu, alguns poderão acabar com pouco mais do que um rol de roupas a serem lavadas (COSTA, 2001, p. 29).

Para fugir desse problema de análise, a autora propõe olhar para as experiências dos trabalhadores sem desconectá-las do seu contexto mais amplo, tendo em vista que muitas produções analisam apenas as vivências operárias, esquecendo-se da própria teoria thompsoniana, a qual analisa a experiência no bojo das relações trabalhistas elaboradas em meio à estrutura.

Sendo assim, o levantamento e as críticas realizadas por Costa (2001) são relevantes, pois possibilitam, principalmente para jovens pesquisadores, perceber, a partir dos vários exemplos por ela explanados, como deve ser feito o uso da experiência em uma pesquisa que se propõe científica.

Com isso, entende-se que pesquisar as experiências dos trabalhadores é fundamental para uma investigação mais rica da história do trabalho. Entretanto, essa deve estar inserida no contexto, porque até mesmo Thompson, que elaborou o conceito de experiência, entendeu os trabalhadores inseridos em uma conjuntura e respondendo a ela por meio de sua cultura. É na relação entre cultura e estrutura que se localiza o conceito de experiência thompsoniano.

1.2 Os vestígios deixados pelos operários da fábrica laneira brasileira: dossiês de operários, processos trabalhistas e entrevistas com ex-operários

Estudar a história dos trabalhadores sempre foi um desafio para pesquisadores, os quais se viam diante de um silêncio do passado provocado pela falta de vestígios dos subalternos. No entanto, os novos olhares oriundos das pesquisas dos anos 1980, como já citado anteriormente, permitiram não apenas outra perspectiva sobre as experiências dos trabalhadores, como também ampliaram as possibilidades de fontes históricas. Nesse sentido, processos trabalhistas, outrora esquecidos e desprestigiados ganham espaço chegando a ser largamente utilizados para inúmeras possibilidades de pesquisa em história social do trabalho¹². Além desses, fontes ditas oficiais como os dossiês de operários de cunho administrativo fabril e entrevistas com operários legitimam-se, e seus usos passam a ser de grande relevância para uma escrita verossímil da história. Sendo assim, nesse subitem são apresentadas essas fontes, com suas especificidades, destacando-se as metodologias para análise.

1.2.1 Dossiês de operários

A fábrica possuía seu próprio conjunto documental contendo informações de cada empregado, dessa maneira, ao mesmo tempo em que o operário passava a pertencer ao corpo trabalhista do lanifício, inaugurava-se ali, no setor administrativo, um espaço no fichário de operários com todas as informações sobre a trajetória desse novo trabalhador na fábrica. A esses se denominou dossiês de operários, pois são um volume considerável de informações sobre cada funcionário, contendo vários documentos, tais como ficha de candidatura ao emprego, documento de admissão (com exame admissional feito pelo médico da fábrica), contrato de

¹² Nas últimas décadas observa-se uma ampliação do número de pesquisas na história que se utilizam dos processos trabalhistas como fonte para investigar as relações do trabalho, o direito, usos da lei pelos diferentes atores sociais (trabalhadores, empregadores, advogados e juristas), a própria disputa judicial, a ação sindical e as experiências de operários. Destacam-se as pesquisas de Biavaschi (2007), Speranza (2014), Souza (2007), Corrêa (2007), Gomes (2002) e Silva (2003).

trabalho, registro de empregado, atestados médicos, cópia do aviso de suspensão, comprovante de realização e pagamento de férias, comprovante de pagamento de vales transportes, documento de empréstimo de Equipamento Proteção Individual (EPI), contrato de rescisão e, por vezes, cópia de processos trabalhistas. Para a presente pesquisa, foram analisados os dossiês da década de 1980. É importante informar que, no acervo, há dados sobre os operários desde 1948, sendo alguns referentes ao período em que a fábrica ainda beneficiava lã em Porto Alegre, entretanto, para esses apenas consta o “registro de empregado”. José Sergio Leite Lopes (1988) em sua tese utiliza-se desse tipo de *corpus documental* e explica que se trata de fichas padronizadas que conduziam as fábricas do país a adequarem-se ao campo nacional de identificação individual dos funcionários. Nela constam, resumidamente, informações pessoais do trabalhador, o número da CTPS, cargo seguindo o registro da CTPS, há a fotografia do trabalhador e informações referentes às ações do operário na fábrica (incluía-se desde o desconto sindical, até mesmo punições em casos de suspensões). O autor explica que esses registros foram criados no contexto da década de 1930, com o aumento da pressão sobre a fiscalização trabalhista a qual se intensificou com o sancionar – nos cinco primeiros anos de 1930 – das já promulgadas leis e regulamentações: dos menores e mulheres, da jornada de trabalho de 8 horas, da CTPS, do direito a férias e do registro de empregados.

Portanto, a partir da década de 1930, as fábricas não apenas precisaram possuir um registro de empregado, como apresentá-lo seguindo as normas nacionais. Isso, somado aos comprovantes de cumprimento dos direitos trabalhistas vigentes, forçaram os empregadores a organizar um setor na fábrica para atuar na feitura, organização e preservação desses documentos de trabalhadores (LOPES, 1988). Desse modo, por intermédio dos estudos de Lopes (1988), é possível compreender os motivos que levavam a empregadora a salvaguardar tamanho volume documental sobre o trabalhador, pois se tratava de uma normatização para fins de fiscalização. No caso da fábrica Laneira Brasileira, observou-se, ainda, que esses dados foram muito utilizados pelo advogado da firma na elaboração de defesas para litígios trabalhistas impetrados por operários, que expunha à Junta de Conciliação e Julgamento documentos como pagamento de férias, quitação de salário e de disponibilização de EPI's para propósitos comprobatórios.

No processo de análise das fontes, foi observada uma amostra de 231 dossiês de operários. Dito aqui amostra, pois não se pode garantir que os dossiês disponíveis no Núcleo de Documentação Histórica da UFPel representam a totalidade, pois acredita-se não ter sido possível salvaguardar todos os dossiês. No decorrer da pesquisa, foi necessário auxiliar na organização desse material. Em vista disso, após identificarem-se as fichas de operários, foi indispensável separá-las seguindo sua ordem de contratação, categorizando-as por décadas. Atualmente o acervo continua em manutenção, estando em etapa de digitalização para disponibilização de dados, visando a auxiliar na consulta de próximos pesquisadores.

Para a presente pesquisa, foi realizada uma tabela no Excel contendo informações como: nome do operário, cargo descrito no contrato de trabalho, função real exercida pelos operários (descrita nos documentos de empréstimo de EPI ou em outra documentação), data de admissão e demissão. Pretendia-se com isso averiguar uma das principais reclamações contidas nos autos findos judiciais: trata-se dos falsos registros de operários, nos quais eles eram irregularmente registrados nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) como serviços gerais ou ainda auxiliar, mesmo exercendo atividades específicas no beneficiamento da lã. Com essa medida, evitava-se o pagamento de salários, de acordo com as reais funções desempenhadas bem como o pagamento de insalubridade¹³. Por meio das fichas foi possível ver a ocorrência desses casos, além de contribuir com informações referentes ao cotidiano laboral em meio às etapas de processamento da lã.

1.2.2 Justiça do trabalho

Péssimas condições, longas jornadas, exploração do trabalho feminino e de menores de idade, acidentes no trabalho, doenças e violências em espaço fabril eram algumas das denúncias que a imprensa operária noticiava, principalmente na Primeira República. Em análise a esse cenário, Mattos (2009) explica que o trabalho era difícil, mas mais ainda era sustentar uma família com os baixos salários

¹³ Para mais informações, ver Capítulo 2.

recebidos. O autor assim declara: “Trabalhava-se muito, ganhava-se pouco e pagava-se muito para viver mal” (MATTOS, 2009, p.43). No entanto, essas situações não foram vivenciadas e caladas no tempo, esses problemas originaram uma solidariedade entre os operários que, diante de péssimas experiências vividas no trabalho, iam constituindo uma consciência de classe em meio às lutas operárias. Por esses motivos, eclodiram no país muitas manifestações grevistas¹⁴, que pressionavam os patrões a ceder espaço para negociações que discutissem melhores condições de trabalho (MATTOS, 2009).

Essa insatisfação operária somada às perdas econômicas patronais oriundas das paralisações dos trabalhadores intensificavam problemas no que tange ao desenvolvimento industrial e, por conseguinte, econômico do Brasil (GOMES; SILVA, 2013). Assim, pretendendo aliviar os ânimos nas relações trabalhistas, nos primeiros anos do governo Vargas, assistiu-se à outorga de várias leis trabalhistas que respondiam a anseios operários, tais como: condições de trabalho da mulher na indústria e no comércio¹⁵, regulação do trabalho do menor de idade¹⁶, entre outras. Além disso, em 1930 foi implantado o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio e, em 1932, foi criada a Carteira de Trabalho para maiores de 16 anos¹⁷ (GOMES, 2007).

No decorrer desse contexto, o Estado propôs um novo papel social ao trabalhador: tratava-se da figura do trabalhador-cidadão. Nesse discurso publicava-se a ideia de que nos trabalhadores brasileiros localizava-se a chave para o desenvolvimento econômico da nação, pois, ao mesmo tempo em que se garantia o sustento, o trabalho também alavancaria o progresso do país (GOMES, 1987).

No entanto, foi necessário construírem-se novos caminhos que permitissem diminuir, ou pelo menos, debater as querelas operárias. Sendo assim, órgãos destinados a mediar as contendas trabalhistas foram instaurados em 1932, como as

¹⁴ Mattos (2009) apresenta alguns dados sobre as greves. Em 1902 uma greve mobilizou 25 mil operários de fábrica de tecidos durante 20 dias. No ano seguinte, os têxteis paralisaram 40 mil operários, paralisando a cidade do Rio de Janeiro, chegando a atingir outras categorias a ponto de, no final do movimento, conquistarem a redução da jornada de trabalho para nove horas e meia. Em 1906 ocorreu a primeira greve geral em Porto Alegre/RS, iniciada pelos marmoristas atingindo as demais categorias; após 12 dias paralisados, conquistaram nove horas de jornada de trabalho. Em 1910 houve uma retomada das lutas, chegando a atingir intensa mobilização entre 1917 a 1920.

¹⁵ Decreto 21.417-A/32

¹⁶ Decreto 22.042/32

¹⁷ Decreto 21.175/32

Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ), que ajuizavam os processos individuais, e as Comissões Mistas de Conciliação (CMC), as quais se ocupavam dos dissídios coletivos. Com isso pretendia-se dirimir esses conflitos trabalhistas e promover o desenvolvimento industrial e urbano do país (GOMES, 2002; GOMES, SILVA, 2013; BIAVASCHI, 2007; VASCONCELLOS, 2015).

Conforme esclarece Biavaschi (2007), que estudou o direito trabalhista no começo da atuação das JCJ, as Juntas podem ser consideradas o berço da Justiça Trabalhista. Lembrando que a as JCJ somente foram se tornar realidade no Brasil em 1941, mesmo estando prevista em lei nas Constituições de 1934 e 1937, sendo criada em 1939, com o Decreto 1.237 e regulamentada em 1940, pelo Decreto 6.596.

Não muito depois, em 1943, foi então publicada a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que se tornou a base para o ajuizamento dos processos trabalhistas impetrados na JT. A CLT copilou os decretos já existentes sobre o mundo do trabalho e ainda incluiu novas leis beneficiando categorias específicas no setor trabalhista, como por exemplo, os trabalhadores portuários da estiva¹⁸.

No começo a Justiça do Trabalho estava ligada ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, vinculada ao poder Executivo. Em 1946 a JT tornou-se integrante do Poder Judiciário, conquistando autonomia em relação ao Executivo (GOMES, 2002; BIAVASCHI, 2007). Nesse mesmo ano foi inaugurada a primeira JCJ da cidade de Pelotas.

Segundo sustentam Gomes e Silva (2013), a JT manteve por muitas décadas a mesma estrutura, cujas principais características eram: representação paritária (presença de vogais classistas), oralidade (possibilidade de acessar a justiça sem o suporte de um advogado), gratuidade (acesso gratuito à JT), conciliação (com objetivo de incentivar os acordos entre os litigantes) e poder normativo (possibilidade de criar normas e condições de trabalho em dissídios trabalhistas coletivos).

Devida a suas características que privilegiavam o fácil acesso do trabalhador ao campo jurídico, a Justiça do Trabalho sofreu ao longo de sua história certa desvalorização no meio judicial, sendo entendida como uma instância menor (GOMES, 2007). Essa “cultura do desprestígio”, apontada por Gomes (2007),

¹⁸ Para mais informações sobre os debates na JCJ referente a falta de normatizações no período anterior a CLT para a os trabalhadores da estiva portuária de Pelotas ver PIEPER (2013).

origina-se dos próprios magistrados, os quais, ao compararem a recente JT com os outros ramos do direito, tais como civil e criminal, não viam a mesma ritualística magistral, a qual, conforme observa Silva (2007), podia ser notada já na simplicidade do mobiliário e do arranjo espacial das salas de audiência, sendo muito mais simples que os outros tribunais. Essa depreciação acompanhou a JT, segundo refere Gomes (2007), até a Constituição de 1988, momento em que se vivenciou uma valorização dos direitos sociais, além de promover a expansão da Justiça do Trabalho no país.

Todavia, essa mesma desvalorização judicial vivida pela JT não se mostra presente no cotidiano dos trabalhadores no Brasil. Para Gomes (2002), desde cedo a JT foi muito utilizada pelos obreiros, que a viam como um espaço para resistir às irregularidades trabalhistas lutando pelo cumprimento e ampliação de direitos. Mesmo assim, é relevante salientar que a JT se apresenta como um dos instrumentos de luta elencados pelos trabalhadores. Em meio às disputas entre capital e trabalho, outras formas de resistência iam sendo construídas e implementadas no cotidiano trabalhista, tais como paralisações, faltas ao serviço, atestados médicos falsos, diminuição do rendimento no trabalho, entre outros.

Através desse breve histórico é possível compreender a importância dessas fontes para investigações, que se debruçam sobre a temática da história do trabalho. Como bem explica Gomes e Silva (2013):

Por outro lado, as ações trabalhistas indicam práticas e relações sociais que extrapolam o mundo propriamente jurídico, como as experiências cotidianas nos locais de trabalho, nos sindicatos, nas mobilizações coletivas, na esfera privada e nas relações de gênero permitindo a análise de como costumes e práticas compartilhados formaram bases sólidas para a luta por direitos (GOMES; SILVA, 2013, p. 34).

Com base nesses aspectos, observa-se que os processos trabalhistas contribuem em muito para construir aproximações com as experiências laborais, cuja essência petitoria nasce no seio das relações de trabalho, mas é lapidada pela ótica judicial. Desse modo, os processos passam a ser uma importante fonte para acessar informações e significados sobre aqueles atores sociais que não deixaram pistas sobre seu passado.

É importante lembrar o debate trazido por French (2001) sobre a legislação trabalhista. O autor deixa claro que a CLT “é um documento impressionante” (2001,

p.14), pois há nesse documento a procura em abranger as mais diferentes situações no mundo do trabalho. Entretanto o autor critica a aplicabilidade desse documento, indica que a legislação na prática não era efetuada, pois os direitos trabalhistas garantidos eram cotidianamente negligenciados pelos capitalistas. Essas condições somadas à ineficiente inspeção do Ministério do Trabalho permitia aos empresários um lugar confortável para desrespeitar os direitos trabalhistas. Essas questões acabavam por promover a ampliação de demandas nos tribunais do trabalho, cujo cumprimento das leis era as principais reclamação dos trabalhadores.

Para analisar as fontes judiciais, o conceito apresentado por Gomes (2004) sobre as relações de poder mostrou-se indispensável. A autora explica que, desde a mudança de rumo, inspirada principalmente pelos autores britânicos, a partir de 1980, o olhar sobre o mundo do trabalho mudou, notadamente no que concerne às relações de dominação no processo social, antes entendidas como unilaterais, nas quais o dominador anulava as ações do dominado. A partir da perspectiva iniciada na década de 1980, graças a esforços teóricos e empíricos passou-se a entender que: “[...] entre seres humanos não há controles absolutos e ‘coisificação’ de pessoas, e que, nas relações de dominação os dominantes não ‘anulam’ os dominados, ainda que haja extremo desequilíbrio de forças entre os dois lados” (GOMES, 2004, p. 160).

Com isso, os outrora dominados ganham o título de agentes, pois, em meio a tensões existentes nas relações de dominação, respondem às situações-problema, seja, como explica Gomes (2004), mediante conflitos abertos, ou de forma mais sutil, por meio de negociações ou alinhamentos com o patronato. Tendo em vista que o poder não se situa apenas nas mãos do dominador, mas também adentra o espaço do dominado, sem perder de vista as desigualdades existentes entre essas relações de dominação. Segundo as palavras da autora,

[...] essa é uma tentativa de sofisticar o tratamento das relações de dominação, ampliando seu escopo, até para evidenciar que, em certas circunstâncias, pode haver convergências de interesses entre dominados e dominantes, pode haver pacto político, pode haver negociação. O poder nessa perspectiva teórica, não é um monopólio do dominante, existindo também no espaço dos dominados, o que não elimina a situação de desigualdade (muitas vezes radical) entre eles (GOMES, 2004, p. 162).

Essa nova forma de olhar para as relações de dominação contribui para a presente pesquisa, porquanto oferece ferramentas para estudar principalmente os pleitos judiciais, visto que o poder, ao ser apresentado de forma mais cambiável, mesmo que por vezes tendencioso, permite ao pesquisador investigar as estratégias elaboradas pelo operariado e seus representantes de direito, na busca pela procedência de seus casos.

Além do jogo de poder que se estabelece nas relações entre trabalhador, empregador e setor judicial, autores como Schmidt e Speranza (2012) afirmam que se faz necessário ir além do que está contido nos processos trabalhistas, sendo fundamental investigarem-se as táticas e estratégias elaboradas pelos sujeitos para, assim, acessar informações sobre as relações sociais em meio laboral:

[...] não estão ali por causa do pesquisador; nas palavras do trabalhador e do representante da empresa é nítido o interesse de ter o pleito atendido ou negado. [...] Decifrar as táticas e estratégias escondidos por trás do papel supostamente passivo dos depoentes pode levar a descobertas essenciais sobre os valores, o processo de trabalho e as relações sociais no interior de determinado grupo, em cada período (Schmidt e Speranza, 2012, p. 224).

A inspiração para esse olhar crítico sobre as fontes judiciais está nos estudos de Chalhoub (2001), em especial o livro “Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro”. Nessa obra, o autor analisou o cotidiano de trabalhadores no porto do Rio de Janeiro a partir de processos civis. Explica que o fundamental na investigação em fontes judiciais não é buscar “o que realmente passou”, mesmo em certa medida sendo possível, mas sim, pesquisar como são elaboradas as diferentes versões dos diversos atores sociais pertencentes à contenda judicial. Tais versões são elaboradas a partir de significados, que devem ser desvendados pelo pesquisador. O autor ainda lembra que é justamente nas versões diferentes apresentadas pelos atores sociais “[...] que se torna possível ao historiador ter acesso às lutas e contradições inerentes a qualquer realidade social” (CHALHOUB, 2001, p. 40).

Portanto, esses autores permitem ir além do que está narrado nos processos, ao propor problematizar as estratégias utilizadas pelos reclamantes. Nesse mesmo viés, Oliveira e Silva (2014) afirmam que o pesquisador, ao valorizar as interpretações que as pessoas envolvidas fazem sobre um acontecimento, deparar-

se-á com as representações do mundo social no respectivo período. Diante dessas perspectivas, após a localização dos processos, foi realizado um resumo contendo informações sobre a petição operária, as táticas arroladas pelos sujeitos no debate classista e, por fim, a conclusão. Após, para análise, foram separados os resumos por assunto e analisados juntamente com dados coletados nos dossiês de operários e com as fontes orais, as quais serão explicadas a seguir.

Para a presente pesquisa, foram analisados ao todo 69 processos, sendo 42 da primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas e 27, da segunda. Para o levantamento dos dados, foi desenvolvido um resumo privilegiando os discursos tanto de empregados como empregadores, sem deixar de fora a interpretação e sanção da JT frente às versões apresentadas pelos litigantes. Sendo assim, averiguaram-se os diferentes usos da lei manejados pela reclamada e pelo reclamante, com ou sem a presença de advogados, principalmente no que se relaciona aos registros nas carteiras de trabalho e o não cumprimento patronal do adicional de insalubridade. Para tanto, analisaram-se os motivos apregoados por trabalhadores; a defesa da fábrica, quando havia; também foram observadas as falas das testemunhas e os resultados das perícias e, por fim, o desfecho da ação.

1.2.3 Fontes orais

Para as entrevistas lançou-se mão da metodologia de história oral, temática que consiste, segundo ensina Alberti (2005), em entrevistas que “[...] versam prioritariamente sobre a participação do entrevistado no tema escolhido [...]” (ALBERTI, 2005, p. 37). Por meio das entrevistas temáticas, foi possível realizar um roteiro, de caráter flexível, que leve em conta a problemática deste projeto.

Para aproximar-se dos interlocutores, bem como para selecionar os possíveis entrevistados, utilizou-se o princípio de redes sociais de Barnes (1987), o qual sugere a seleção dos interlocutores por meio da intermediação de alguém já conhecido na comunidade. Utilizando esse procedimento, pretende-se ganhar a confiança dos laneiros, para que a qualidade das entrevistas não seja prejudicada por alguma insegurança que, porventura, possa vir a se instalar nos operários.

A metodologia de história oral permite acessar as memórias subterrâneas (POLLAK, 1989), trazendo à luz da reflexão histórica informações que não estão contempladas nos documentos oficiais. Isso ocorre porque, segundo esclarece Portelli (1997), a história oral propicia compreender os significados dos acontecimentos:

A primeira coisa que torna a história oral diferente, portanto é aquela que nos conta menos sobre *eventos* que sobre *significados*. Isso não implica que a história oral não tenha validade factual. Entrevistas sempre revelam eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos de eventos conhecidos: elas sempre lançam nova luz sobre áreas inexploradas da vida diária das classes não hegemônicas (PORTELLI, 1997, p. 31).

Para uma aproximação dos acontecimentos passados, a história oral lança mão do conceito de memória. Esse estudo utiliza-se da análise do antropólogo Candau (2012, 24), o qual explica que a memória se manifesta das seguintes formas:

1. Protomemória ou memória de baixo nível: constitui-se nos saberes e experiências de um indivíduo; são as ações culturalmente aprendidas e acessadas involuntariamente de maneira imperceptível, sem tomada de consciência. Essa não pode ser aplicada a um grupo, pois para o autor, nenhuma sociedade come, dança ou caminha da mesma maneira. São os indivíduos que adotam suas maneiras específicas de comer, dançar e caminhar.
2. Memória propriamente dita: consiste no recordar, no evocar lembranças, sejam essas autobiográficas ou enciclopédicas – saberes, crenças, sentimentos e sensações. Tal memória também se aplica em âmbito individual.
3. Metamemória: é, seguindo as palavras do autor, “[...] a representação que cada indivíduo faz de sua própria memória [...]” (CANDAU, 2012, p. 26).

O autor explica que essas manifestações da memória, quando pensadas relacionadas a um grupo ou sociedade, acabam por se perder ou ser invalidadas. Portanto, a memória aqui é entendida em âmbito individual, pois os exercícios de

selecionar e lembrar são funções realizadas individualmente, diante de um meio social ativo em constante mudança. Portelli (2004, p. 16) corrobora essa perspectiva ao deixar claro que: “A memória é um processo individual que ocorre em um meio social dinâmico, valendo-se de instrumentos socialmente criados e compartilhados”.

No entanto, é importante mencionar que a memória está intrinsecamente ligada à identidade, tendo em vista que “[...] todo aquele que recorda domestica o passado e, sobretudo, dele se apropria, incorpora e coloca sua marca em uma espécie de selo memorial que atua como significante da identidade” (CANDAU, 2012, p. 74). Por conseguinte, a memória e a identidade são conceitos que se entrelaçam em uma narrativa. Sua relação é tão intensa que a identidade encontra na memória alimento para sua permanência ou reformulação (CANDAU, 2012).

Esses conceitos – memória e identidade – foram fundamentais para analisar as entrevistas, porquanto permitiram realizar o estranhamento com as fontes orais, as quais também não são imunes, apresentam intencionalidades que devem ser tensionadas pelo pesquisador. A narrativa do interlocutor é construída no presente (CANDAU, 2012). Sendo uma das características da memória o seu caráter seletivo, ela escolhe e elimina aquilo que não mais apresenta significações no presente (POLLAK, 1992). Desse modo, a utilização desses conceitos na análise das fontes orais mostra-se fundamental para que sejam investigados os significados existentes nas falas.

Foram realizadas, entre 2014 e 2015, 11 entrevistas. Destas, 5 eram operários da fábrica, 3 tinham algum cargo de chefia, 1 era diretor e 1 era pertencente ao setor administrativo e também foi entrevistado um advogado, que pleiteou junto aos operários em várias demandas trabalhistas da década de 1980.

No contexto da fala, os operários entrevistados apresentavam uma mistura de felicidade com insegurança. Felizes, porque estavam empregando o dinheiro recebido pela fábrica, auferido a partir de 2010, com a quitação das dívidas trabalhistas deixadas pela fábrica, quando faliu em 2003. Assim, em algumas casas, constatou-se a construção de novos espaços ou ainda a reforma da mesma. Já em outras casas, tais alterações já haviam sido concluídas. No entanto, para a maioria dos ex-laneiros, essa alegria deixava lugar para uma insegurança empregatícia, pois muitos não conseguiram se reinserir, após o fechamento da fábrica, no mercado de

trabalho formal. Havia problemas como idade avançada, falta de qualificação ou ainda por não conseguirem comprovar as reais experiências na fábrica Laneira Brasileira, por conta dos falsos registros que os categorizavam como serviço geral, enquanto, na verdade, tinham ofícios específicos no beneficiamento da lã. Tal fato deixara seus currículos pouco atrativos para concorrer a vagas de emprego no meio industrial.

Essas entrevistas foram gravadas, transcritas e depois enviadas para os interlocutores, a fim de garantir a confiança com o entrevistado. No que se refere às autorizações de uso, estas foram obtidas em áudio no instante da entrevista. Para auxiliar no cruzamento com as outras fontes e permitir uma melhor visualização dos dados coletados, foi construída uma tabela contendo as principais informações de cada entrevista, com frases ditas pelo interlocutor.

1.2.4 Os tecelões em debate acadêmico: uma revisão bibliográfica sobre essa categoria no Brasil

Na falta de estudos que abordassem a temática de trabalhadores beneficiadores de lã, ampliou-se a análise selecionando-se produções nas ciências humanas que apresentassem três pontos de consonância com a presente pesquisa: a análise deveria se centrar sobre os trabalhadores têxteis; os operários deveriam ser pensados enquanto sujeitos atuantes no processo produtivo e, por fim, a preocupação é com a investigação dos conflitos trabalhistas entre empregados e empregadores do ramo têxtil.

Será feita uma breve explanação dos estudos citados, destacando sua relevância para a presente pesquisa, mas as contribuições desses autores serão apresentadas ao longo do texto. Com isso, encontrou-se a tese de Lopes (1988) sobre os operários da companhia de Tecidos Paulista em Paulista (PE) e as seguintes dissertações: Reichel (1978) trata do advento das indústrias têxteis no Rio Grande do Sul; Silva, A. (2014) analisa os trabalhadores têxteis de Juiz de Fora na década de 1950, e Corrêa (2007) investiga os trabalhadores têxteis e metalúrgicos entre 1953 a 1964. Por fim, a monografia de Silva, E. (2014), com o estudo sobre os

pleitos judiciais de operárias da fábrica de Fiação e Tecidos de Pelotas, entre 1944 a 1954.

O primeiro estudo que será aqui destacado será “A indústria têxtil no Rio Grande do Rio Grande do Sul (1910-1930)” da autora Heloisa Jochims Reichel (1978), o qual apresenta o desenvolvimento da indústria têxtil gaúcha, destacando as transformações estruturais nas diferentes conjunturas do início do século XX (1910 a 1930) no país. Com esse estudo foi possível perceber que a produção têxtil é um dos setores mais antigos na história da industrialização nacional, principalmente do Rio Grande do Sul. Isso ocorreu porque esse ramo se apresentou atrativo por apresentar baixo volume de capital, tecnologia simples (fácil manejo e disponível no mercado internacional, pois essas máquinas estavam sendo substituídas por outras mais vantajosas no mundo industrializado) e uma planta de tamanho menor, se comparada com outros ramos industriais.

A autora explica que até 1910 a indústria gaúcha, como um todo, apresentava um forte caráter regional, com exceção do setor têxtil “[...] não só porque se encontravam entre os 12 primeiros produtos da exportação rio-grandense como também porque dele participavam empresas que destinavam a maior parte da produção de mercados do centro do país.” (REICHEL, 1978, p. 33). Nesse momento, as fábricas que realizavam esse comércio eram especialmente Cia. União Fabril e Cia. Tecelagem Ítalo-Brasileira, ambas de Rio Grande, e a fábrica pelotense Cia. Fiação e Tecidos. Na primeira década do século XX, a principal matéria-prima utilizada era o algodão, e apenas algumas pequenas fábricas lançavam mão da lã. Mesmo sendo o RS o principal estado produtor de lã do país, a opção pelo algodão explica-se pelos entraves comerciais oriundos de políticas econômicas nacionais. Destaca-se aqui a fala citada por Reichel (1978), um dos diretores da Cia. União Fabril da cidade de Rio Grande:

[...] total falta de incentivo à indústria de tecidos de lã com base nacional. O fio penteado, usado pelas indústrias do Rio e São Paulo, paga direitos mínimos na alfândega, deixando a produção deste fio a partir da lã nacional, muito mais cara. (Relatório da diretoria da Cia. União Fabril. Rio Grande, citado por Reichel, 1978, p. 24).

Foi a partir da segunda década do século XX que a lã passa a ser uma saída lucrativa para a indústria têxtil rio-grandense, tendo em vista que a produção

algodoeira desenvolvida pelas fábricas gaúchas passou a concorrer com as fábricas do centro do país, principalmente do estado de São Paulo que se tornou um grande monopólio. Portanto, nesse contexto, muitas indústrias começaram a utilizar-se da lã para baratear a produção, pois a matéria-prima era produzida pelo próprio estado, eliminando, assim, a necessidade de importação. Consequentemente, a dissertação de Reichel (1978) ajuda a compreender a ampliação do uso da lã como matéria-prima no RS nas recentes fábricas de tecidos, o que valorizou a lã produzida largamente no estado, devido a sua tradição pecuária. Da mesma forma, Reichel (1978) entende a formação de lanifícios no sul do país tendo em vista a facilidade de obtenção de matéria-prima.

Na tese denominada “Tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés”, o autor José Sergio Leite Lopes (1988) analisa uma relação específica de dominação capitalista, através do caso das fábricas com vilas operárias, isso “[...] significa de fato uma interferência direta e visível da administração da fábrica sobre a vida social extrafabril dos trabalhadores” (p. 17), ou seja, é uma forma de dominação patronal que ultrapassa o espaço produtivo industrial adentrando também na esfera privada desses operários (mostraram-se presentes nas diversas esferas da vida dos trabalhadores; são elas: atividades religiosas, recreativas, assistência médica, entre outras). Referente a este tema, o autor também investigou a formação da identidade dos operários submetidos a esse tipo de dominação, averiguando sua legitimidade, bem como as resistências operárias diante dessa dominação. Para tanto, Lopes optou por estudar um caso em particular ao invés de múltiplas manifestações. Assim, debruçou-se sobre a situação da Companhia de Tecidos Paulista (1892-1983), em Pernambuco, pois se tratava de um “caso limite” no que concerne a esse tipo de dominação fábrica-vila operária.

As dissertações de Corrêa (2007), Silva, A. (2014) e a monografia de Silva, E. (2014) analisam as tramas de litígios trabalhistas envolvendo operários e patrões do ramo têxtil – guardando as diferenças temporais, sendo que o primeiro se dedica a estudar de 1951 a 1964; o segundo, a década de 1950, e o terceiro, de 1944 a 1954 – de forma geral, permitiram ampliar a visão sobre a experiência judicial dos operários têxteis. As dissertações organizam seu recorte espacial geograficamente, sendo que Corrêa (2007) destaca os têxteis e metalúrgicos de São Paulo, e Silva, A.

(2014), os têxteis de Juiz de Fora, enquanto a monografia de Silva, E. (2014) faz um estudo de caso sobre a fábrica Companhia de Fiação e Tecelagem de Pelotas.

No caso das dissertações, os autores apresentam e discutem os motivos mais demandados e as estratégias tanto operárias como patronais, com suporte de seus advogados, na luta classista em âmbito judicial. Somando a isso, observam também a perspectiva da Justiça do Trabalho diante desses entraves. Para o presente estudo, essas dissertações contribuíram na ampliação da análise no que concerne às experiências reivindicatórias dos têxteis, principalmente ao permitir entender que os operários, mesmo acessando a justiça do trabalho, pleiteando pela aquisição e/ou cumprimento de direitos, não descartavam a luta interna no cotidiano fabril como forma de resistir à exploração do trabalho.

Já a monografia escrita por Silva, E. (2014), referente aos pleitos trabalhistas judiciais envolvendo operárias da Companhia Fiação e Tecidos Pelotense, tem em vista que a maioria da mão de obra dessa fábrica era composta por mulheres. Essa fábrica atuou em Pelotas de 1908 a 1974 na zona portuária, sendo sua produção comercializada nos diferentes estados brasileiros e também exportada para Europa. A autora investigou, nos processos trabalhistas, os motivos demandados pelas operárias e as condições em que trabalhavam, a fim de averiguar o dilema da dupla jornada das operárias, entendido por ela como trabalho produtivo (fabril) e o reprodutivo (lar), utilizando-se dos conceitos de “ideologia da domesticidade” e a “tática de gênero”. Por intermédio desse estudo, foi possível compreender que as mulheres não apenas sofriam com os dilemas da dupla jornada, mas, quando necessário, elas e seus representantes jurídicos, utilizavam-se dele como tática para alcançarem a procedência de seus pleitos.

2 O “ouro branco” em destaque: a história do beneficiamento da lã na fábrica laneira brasileira em meio às nuances operárias

O presente capítulo traz um histórico da fábrica Laneira Brasileira. A abordagem se dá desde o início da instalação do lanifício em Pelotas chagando à década de 1980, foco da presente pesquisa. A ideia é de trazer informações que contemplem o cotidiano dos seus trabalhadores. Para tanto, foram inseridas as experiências daqueles que emprestam sua força de trabalho para que a lã suja, sem formato e valor, ganhasse a forma de um verdadeiro “*ouro branco*”¹⁹.

Este capítulo inicia apresentando ao leitor o advento do lanifício em Pelotas/RS, ao analisar a conjuntura que propiciou a fábrica a sair de Porto Alegre para se instalar na cidade de Pelotas. Logo a seguir, apresenta as etapas de produção da lã seguindo a ordem cronológica de expansão da fábrica. São abordados, na sequência, os detalhes da produção, características das principais funções ligadas ao processamento da lã, incluindo questões voltadas às relações trabalhistas. Diante desses contextos, torna-se possível encontrar no cotidiano laboral dos atores sociais as experiências trabalhistas que construíram, ao longo dos anos, as insurreições judiciais trabalhistas no período entre 1980-1988.

Para investigar as relações de trabalho em meio à trajetória da fábrica, as narrativas dos laneiros, os processos da Justiça do Trabalho de Pelotas²⁰ e os dossiês de operários da fábrica Laneira Brasileira²¹ foram essenciais para este capítulo. Por fim, contou-se com o acervo fotográfico da fábrica Laneira Brasileira Sociedade Anônima I. C. salvaguardado na Fototeca Memorial da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL²². Foram selecionadas imagens referentes às etapas do beneficiamento da lã. As imagens são entendidas aqui não como partes do real, mas “ [...] uma elaboração do vivido, o resultado de um ato de investimento de sentido, ou ainda, uma leitura do real realizada mediante o recurso a uma série de regras que

¹⁹ Expressão apresentada pelos operários, quando se referiam à lã já beneficiada e pronta para a comercialização.

²⁰ Salvaguardados no Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas (NDH/UFPEL). Para mais informações sobre os acervos do NDH, veja Loner (2010) e Gill; Loner (2014).

²¹ Esse acervo também está salvaguardado no NDH/UFPEL. Para mais informações, ver as referências descritas na Nota 2.

²² Para mais informações sobre o acervo, acesse: <<http://www2.ufpel.edu.br/ich/arquivofotografico/?p=488>>. Acesso em: 15 de mar. de 2015.

envolvem, inclusive, o controle de um determinado saber de ordem técnica” (MAUAD, 2008, p. 31).

2.1 DE PORTO ALEGRE PARA PELOTAS

A fábrica de lã Laneira Brasileira Sociedade Anônima começou suas atividades em 1945 na capital do Estado do Rio Grande do Sul - Porto Alegre, próximo ao lago Guaíba, sob a liderança do Sr. Moyses Llobera Gutes, o sócio majoritário e presidente da fábrica. Llobera, como era conhecido entre os operários pelotenses, já trabalhava no ramo lanífero em Petrópolis, no Rio de Janeiro, com a tecelagem Indústria Brasileira de Feltro Llobera S.A. (MELO, 2012).

Provavelmente, a fábrica Laneira Brasileira foi uma das principais fornecedoras de lã lavada para a Indústria Brasileira de Feltro Llobera S.A, no Rio de Janeiro, cuja matéria-prima era utilizada para o setor de fiação e, assim, para fabricação de cobertores e tapeçarias. Uma das operárias mais antigas da fábrica explica: “O nosso chefe geral ele era do Rio de Janeiro ele tinha tecelagem lá, e ele *tinha essa indústria aqui para oferecer a lã preparada para o setor deles lá que era a fiação*” (Garcia, 2014, p. 3)²³.

Em dezembro de 1948, a fábrica Laneira Brasileira passou seu contrato social a sociedade anônima, denominando-se Laneira Brasileira Sociedade Anônima Indústria e Comércio. Estrategicamente, após três anos em Porto Alegre, o lanifício foi transferido para a cidade de Pelotas, localizado no extremo sul do Rio Grande do Sul, pois a cidade apresentava vias comerciais de lã mais atrativas, por localizar-se próxima à região produtora de lã, municípios de Bagé, Livramento, Uruguaiana e de algumas cidades uruguaias (MELO, 2013).

É importante destacar que Pelotas, além de facilitar tanto a obtenção quanto o escoamento da lã, oferecia também, segundo esclarece Lopes (2014), outras facilidades, tais como: larga concentração de atividade comercial, que lhe permitia estabelecer políticas para o setor; na região era reconhecida como centro cultural,

²³ A Sr^a Itamar Nunes Garcia trabalhou na fábrica Laneira Brasileira de 1950 a 1981, na função de Chefe de Classificação de Lã e Triagem. É uma das funcionárias mais antigas do referido lanifício.

devido as suas faculdades e instituições de ensino e também se apresentava como centro de serviços especializados, possuindo profissionais de referência como médicos, advogados, engenheiros, entre outros. A cidade, nesse momento, chegou a ser considerada uma capital regional, permanecendo assim até os dias atuais.

Somado a isso, Pelotas contava com um contexto de modernização nacional, baseado no desenvolvimento industrial. Segundo Ieciona Pesavento (1994):

À nível nacional, afirma-se um novo padrão de acumulação capitalista baseado na indústria. O eixo da economia nacional passará definitivamente a centrar-se no processo de industrialização, mantendo-se, contudo, o apoio ao setor agroexportador (PESAVENTO, 1994, p. 121).

Essas informações permitem entender os motivos que levaram a Fábrica Laneira Brasileira, entre 1948 e 1949, a se deslocar, estrategicamente, para a cidade de Pelotas, pois, como já referido, Pelotas oportunizava menos custos para o comércio da lã, além disso, disponibilizava todos os benefícios de uma capital regional, oferecendo ampla prestação de serviço, comércio e cultura. Somando-se às especificidades da cidade, há ainda um contexto propício para investimento industrial devido à política nacional desenvolvimentista. Portanto, a fábrica Laneira Brasileira destinou-se a Pelotas por se apresentar como uma ótima opção para investimentos fabris no setor lanífero, em um momento em que a nação estava incentivando o ramo industrial.

Contudo, a fábrica apenas foi começar a processar a lã em meados de 1951. Itamar Nunes Garcia conta em detalhes esse processo:

Eu sou a funcionária mais antiga eu entrei quando a Laneira inaugurou [...] em 27 de agosto de 50. Eu entrei no dia que inaugurou para fazer o cafezinho. Eu tinha vinte anos, eu tô com 84 anos. [...] Em 1951 a gente teve um pouco de dificuldade na firma, pois a recém tinha inaugurado, a gente ainda não tinha um setor de trabalho que eu me fixei realmente que foi o setor de classificação de lã. E aí em 51 veio um professor para nós de São Paulo, o seu Giovane Alara que foi quem me ensinou a profissão que eu exerci até eu me aposentar, que foi a de classificações de lã. Daí eu peguei a chefia de classificação e fiquei trinta anos na firma (2014, p. 2)²⁴.

²⁴ Optou-se, para facilitar a leitura, deixar em itálico as falas dos interlocutores.

Mesmo inaugurando suas atividades em 27 de agosto de 1950, a fábrica precisou de mais um ano para realmente dar início à produção da lã, uma vez que necessitava finalizar os setores de trabalho (classificação de lã, lavagem e cardagem) para, assim, receber os operários e a matéria-prima.

A questão referente ao início das atividades também pode ser confrontada com os autos findos da Justiça do Trabalho de Pelotas. As primeiras reclamações contra a fábrica datam de 1949 e são referentes a sua construção. Um exemplo é do senhor Secundino Borges (Processo nº 152/50, caixa 40)²⁵, que começou a trabalhar na fábrica em dezembro de 1949 e foi demitido em fevereiro de 1950. Na apresentação da reclamação do operário consta no processo o seguinte motivo:

[...] foi trabalhar na abertura de valetas para a instalação da reclamada; que quando entrou no serviço foi admitido por tempo indeterminado, pois iria trabalhar na lã, após terminar o serviço da valeta; que foi despedido sem motivo razoável, sem qualquer explicação; que quando foi despedido do declarante estava até doente; que os outros operários, colegas do declarante, receberam aviso prévio que o reclamante não o recebeu. [...] Por ele [reclamante] foi dito que pedia justiça, reportando-se as suas alegações anteriores [...]. (Processo nº 152/50, caixa 40, folha 2).

Portanto, o trabalhador Secundino traz informações que vão ao encontro da fala da Sr.^a Itamar, ao afirmar que foi contratado para trabalhar na abertura de valetas para a instalação da fábrica Laneira Brasileira no período que compreende fins de 1949 e início de 1950. A reclamação de Secundino foi acolhida como procedente pela Justiça do Trabalho por revelia²⁶. Além disso, os primeiros processos que especificam a função em alguma etapa da produção datam do início de 1952. São três processos individuais de classificadoras de lã. Por conseguinte, tudo indica que a fábrica passou a realizar o processamento da lã bruta cerca de três anos após sua instalação na cidade de Pelotas, ou seja, após 1950.

Além da etapa de instalação da fábrica, que demandava certo tempo, também havia a necessidade de qualificar os futuros laneiros, tendo em vista que o ramo de

²⁵ Pelo que consta do processo, o senhor Secundino Borges foi reclamar em 1950 na Justiça do Trabalho logo após ter sido demitido pela fábrica Laneira Brasileira. Ele afirmava que o lanifício o demitiu injustamente e, com isso, não cumpriu com a promessa de que iria trabalhar, após o término da abertura de valetas, no processar da lã. Por conta desse fato, pedia o pagamento de indenização por demissão injusta no valor de Cr\$ 200,00.

²⁶ Revelia ocorre quando uma das partes envolvidas falta no dia da audiência. Nesse caso, é dado ganho de causa para aquele que está presente.

processamento de lã era algo novo para a cidade de Pelotas, porquanto não havia aqui operários com experiência nesse tipo de produção. Diante desse desafio, a firma precisou preparar seus operários; com isso contratou um técnico de São Paulo para ensiná-los a classificar, a triar, a lavar e cardar a lã.

A presença do técnico de São Paulo também é relatada nos documentos da Justiça do Trabalho de Pelotas. No processo pleiteado pela menor de idade Sueli Olina Garcia, aprendiz na classificação de lã, há o testemunho do capataz geral Elio Fagundes da Cunha, que diz “[...] que Itamar teve instruções de um técnico de São Paulo e era ela quem dava instruções à reclamante” (Processo 556/52, caixa 56).

Com isso, entende-se que a fábrica contratou o técnico Giovane Alara para qualificar os primeiros operários. Esses, por sua vez, além de trabalhar no ofício, há pouco aprendido, deveriam capacitar os novos operários, que a firma ia contratando ao longo dos anos. Depois de capacitados, alguns desses primeiros operários receberam a promoção de chefia de setor. Esse foi o caso de Itamar Nunes Garcia, que se tornou chefe da classificação por trinta anos consecutivos.

Destaco aqui algo que chamou atenção durante a entrevista feita com a ex-operária Itamar Nunes Garcia, de 84 anos. As informações rememoradas por ela foram de grande relevância, como se pode perceber, para entender o começo do beneficiamento de lã na fábrica. O que se quer destacar é o instrumento material utilizado por Itamar durante a entrevista, que a auxiliou no processo de rememoração e como testemunha de ter pertencido a esse passado. Trata-se de um cobertor:



Figura 1 - Cobertor feito na Indústria Brasileira de Feltro Llobera S.A, presente dado aos operários da Fábrica Laneira Brasileira na década de 1950. Acervo fotográfico da autora.

Essa operária guarda com muito cuidado esse cobertor que foi um presente do presidente Llobera da fábrica do Rio de Janeiro, dado a todos os funcionários da fábrica Laneira Brasileira, no final da década de 1950. O cobertor, como pode ser visto, não apresenta sinais de uso, pois ele sofreu um desvio que lhe deu uma nova rota, ou seja, não serve para cobrir, mas sim, para rememorar um passado, no presente. Segundo refere o antropólogo Appadurai (2008), nem sempre objetos criados para um fim recebem, ao longo de sua trajetória, o mesmo uso, portanto, nesses casos, a sua rota recebe um desvio o qual está regado de significados sociais. Diante disso, estudar a rota de um objeto permite compreender mais sobre uma sociedade. O desvio sofrido pelo cobertor de Itamar foi movido por uma carga identitária da ex-operária que seleciona²⁷ as memórias, as quais devem ser preservadas para o futuro próximo por apresentar forte significação no presente, mantendo sua trajetória de vida viva, atual e comprovada.

Para investigar os pontos que remetem à memória, Candau (2012) foi essencial, visto que sua teoria permite entender que a memória e a identidade andam juntas, pois apenas são salvaguardados na memória aqueles acontecimentos que apresentam significação no presente, logo, aquilo que se liga a

²⁷ Uma das características da memória é que ela é seletiva. Nesse sentido, Pollak (1992, p. 4) explica que: "A memória é seletiva. Nem tudo fica gravado. Nem tudo fica registrado". Nesse viés, Candau (2012) corrobora essa compreensão, explicando que a memória seleciona aquilo que apresenta significação no presente, que apresenta ligação com sua identidade e, por isso, deve ser lembrada e salvaguardada para um futuro próximo.

uma identidade. Sendo assim, esse objeto não é mais um cobertor; ele é um instrumento que auxilia na preservação de uma identidade por meio das lembranças selecionadas. Esse ato de “transmitir uma memória e fazer viver, assim, uma identidade não consiste, portanto, em apenas legar algo, e sim uma maneira de estar no mundo” (CANDAU, 2012, p.118).

Por isso, o cobertor ganhou uma nova função, pois passou a ser concebido como um instrumento memorialístico, ou seja, permitiu auxiliar a entrevistada a rememorar um passado distante. Ao selecionar, tanto o cobertor quanto as memórias ao redor dele, a autora deixa escapar em sua fala o significado que ela deseja ver salvaguardado no futuro, o qual está contido nas seguintes palavras de Itamar, ditas em meio a sorrisos e articulações enfáticas: “*Eu sou a funcionária mais antiga na fábrica!*” (GARCIA, 2014, p.2). Encontra-se aí o motivo do trabalho de memória desenvolvido pela entrevistada, a qual significa sua trajetória profissional ligando-a com a origem da fábrica, e é diante dessa singular experiência que ela deseja ser lembrada.

2.2 O LABOR NA FÁBRICA LANEIRA BRASILEIRA

2.1.1 Da classificação à fardagem

Primeiramente, a lã bruta passava pelas mãos da classificação que a catalogava em quatro tipos de lã (Merina, Amerinada, Cruza e Prima), segundo a espessura e o comprimento. Tratava-se de um serviço mais robusto, porque a lã vinha bem suja e totalmente misturada em grandes sacos. Tal processo era feito todo manualmente, sendo necessário levantar muito peso para pôr os grandes sacos de lã nas mesas para classificação, conforme mostra a imagem a seguir:



Figura 2 - Classificação de lã - sem datação²⁸. Acervo da Fototeca Memorial da UFPel²⁹

Mesmo a imagem sendo em preto e branco, percebe-se que a lã vinha realmente muito suja. Somado a isso, o ambiente mostrava-se um tanto quanto insalubre, no que concerne à iluminação, e o ar parece não circular como deveria, porque, por mais que seja possível verificar, ao fundo da foto, observam-se várias janelas. Provavelmente elas não dão conta de oferecer aos operários uma boa

²⁸ Acredita-se que essa imagem seja anterior à década de 1970, tendo em vista que as fotos a partir dessa data, no acervo fotográfico da fábrica Laneira Brasileira na Fototeca da UFPel, são coloridas.

²⁹ Disponível em: <<http://www2.ufpel.edu.br/ich/arquivofotografico>>. Acessado em: 15 mar. 2015.

ventilação de ar e a iluminação necessária. Isso ainda pode ser verificável a partir do local de trabalho, já que os operários aparecem ilhados, rodeados por grandes sacos de lã, dificultando principalmente a passagem de ar. Essas questões serão bastante reclamadas pelos operários, tanto na Justiça do Trabalho, quanto na greve de 1988. E também é visível que não há preocupação da empresa em preservar a saúde de seus funcionários, os quais tinham contato direto com este material deletério. Apenas estão munidos do uniforme da empresa para o setor de classificação e triagem que consistia em um macacão, jaleco e botas. No entanto, esses aparatos não eliminavam os prejuízos de um ambiente com poeira, cheiro forte de lã suja e ainda da falta de iluminação.

Ainda na foto é possível identificar doze operários trabalhando no setor, sendo oito homens e quatro mulheres, cuja fisionomia se assemelha a menores de idade, principalmente das três últimas meninas nas mesas de classificação. Verifica-se o predomínio do sexo masculino neste setor, já que boa parte trabalhava no carregamento dos grandes sacos de lã e apenas um se dedicava a classificar. O trabalho de classificar propriamente dito era, conforme se observa na foto, realizado predominantemente pelo sexo feminino. Essa divisão sexual do trabalho é também notada na fase seguinte, denominada de triagem.

Na triagem, a lã agrupada nos quatro tipos citados era subdividida em outros vários subtipos, de acordo com a qualidade e finura das mechas. Essa nova avaliação, bem mais minuciosa, era feita, segundo menciona Itamar, em sua maioria, por mulheres.

Eram vários tipos que tu tirava dentro de um tipo de lã que era especificado pelas finuras, pela resistência, pelo comprimento da mecha. [...] As meninas aprendiam bem ligeiro. [...] Merina, será sempre merina, mas eu vou especificar ela dentro da especial, da corrente e da média, que é aquela que tá dentro de um padrão de altura, mas não tá dentro do padrão de finura. Então tem sempre três tipos em uma só (GARCIA, 2014, p.14).

Sendo assim, é possível verificar na fala de Itamar que, para cada tipo de lã recebida da classificação, existiam outros subtipos (especial, a corrente e a média) que deveriam ser identificados pelas operárias. Além disso, a triagem também separava, independentemente do tipo da lã, as impurezas provindas do campo.

A triadora seleciona, escolhe, separa o velo³⁰, quantidade tosquiada de lã bruta correspondente a uma ovelha, as impurezas, sementes, carrapichos, pontas queimadas ou escuras, principalmente originárias de urina, pedaços de carrapichos (lã feltrada), executa uma limpeza ou desborde para melhoria do velo (Processo nº 1088, 1985, fl. 23)³¹.

Portanto, era um trabalho minucioso que exigia atenção para se conseguir identificar a lã através da finura, resistência e comprimento das mechas. Para cada subtipo de lã, havia um carrinho específico. Esses carrinhos eram enviados para o setor de lavagem.



Figura 2: Classificação de lã - Triagem - sem datação³². Acervo da Fototeca Memorial da UFPel³³

Mesmo notando que o setor apresentado na foto consta de grande presença feminina, Itamar explica que trabalhavam meninos e meninas:

³⁰ Velo de lã é a lã *in natura* vinda da campanha.

³¹ Esse processo foi instaurado por uma classificadora de lã, Laura Lopes Dalmann, em 1985, contra a fábrica Laneira Brasileira. Laura reclamava o pagamento de diferença salarial, atualização de função, insalubridade e pagamento de indenização pela troca do regime de estabilidade para o novo regime FGTS. Esse processo foi longo, demorou cinco anos para a sua finalização, passou por duas instâncias, somente na segunda (TRT) foi considerado totalmente procedente. A fábrica foi condenada a pagar todos os valores pedidos, com correção monetária. Esse processo será melhor explorado no capítulo seguinte.

³² Acredita-se que essa imagem seja anterior à década de 1970, tendo em vista que as fotos a partir dessa data, no acervo fotográfico da fábrica Laneira na Fototeca da UFPel, são coloridas. Disponível em: <<http://www2.ufpel.edu.br/ich/arquivofotografico>>. Acessado em: 15 mar. 2015.

³³ Disponível em: <<http://www2.ufpel.edu.br/ich/arquivofotografico>>. Acessado em: 15 mar. 2015.

Eu trabalhei no meu setor com o feminino, mas com auxiliares meninos, com auxiliares masculinos, quase sempre eram meninos menores também. Era meninas e meninos que trabalhavam comigo. [...] elas iam aprendendo depois aquelas mesmas meninas que entraram para trabalhar no serviço geral comigo, elas terminavam aprendendo a profissão e iam exercer no mesmo currículo ali delas (GARCIA, 2014, p. 15).

Observa-se, no entanto, que os meninos, tanto na classificação quanto na triagem, trabalhavam, em sua maioria, como auxiliares. Isso significa dizer que eles exerciam os serviços mais pesados, como levantamento dos grandes fardos e transporte dos carrinhos com lãs para o setor de lavagem. A proposta social que orientou e, assim, destinou essa tarefa aos homens, provavelmente está apoiada na lógica da virilidade³⁴, na qual o homem se diferencia da mulher pela força física. Essa lógica desqualifica o homem ao trabalho artesanal-manual, cuja compreensão social indica ser um nicho do setor feminino. Para o homem são destinadas atividades que elevem a sua masculinidade, nesse caso, ações de levantamento de sacos de lã.

Enquanto isso, as meninas são, de acordo com as construções sociais explicadas por Silva e Gitahy (2006), mais aptas aos serviços manuais; nesse caso, o de classificar e qualificar a lã, pois acreditava-se que essas atividades eram próximas das práticas domésticas, as quais costumam ser mais cuidadosas, detalhistas e organizadas. No que concerne ao papel social feminino, ainda deve se levar em conta que o trabalho artesanal e têxtil é tradicionalmente destinado às mãos femininas. Michelle Perrot (2008) identifica essa construção sobre a mulher já na primeira revolução industrial na Inglaterra, cujo operariado era essencialmente feminino.

Portanto, percebe-se uma divisão orientada pela “divisão sexual do trabalho” (KERGOAT, 2009, p. 67), a qual permite compreender, como já explanado, que as cisões no mundo do trabalho são construídas socialmente, pois são resultado de relações e não o produto de uma predestinação biológica.

Além disso, outra característica tanto da classificação quanto da triagem era a forte presença de trabalhadores menores de idade. Esse fato é identificado na fala

³⁴ Virilidade é aqui entendida, assim como Molinier e Welzer-Lang (2009), como sendo as atribuições socialmente destinadas aos homens: força, coragem, capacidade de combater, e os privilégios de dominar aqueles que não são viris (mulheres e crianças). Essa virilidade é passada socialmente para os mais novos pelo grupo de homens, para que eles se distingam das mulheres.

de Itamar, que a todo o momento se utilizava das palavras “*meninos*”, “*meninas*” e os “*menores*”, para se referir aos operários liderados por ela. Quando questionada sobre o motivo que levava a fábrica a contratar os menores ao invés de trabalhadores em idade ativa, a operária explica:

O menor, por incrível que pareça tu trabalha muito melhor com o menor do que com os maiores já mais antigos, sabe assim? Tu consegues ensinar eles com muita mais facilidade e tudo. É muito mais fácil tu lidar com menor ou uma pessoa bem juvenzinha do que com um adulto de mais idade assim, tem mais dificuldade de aprender as coisas. São revoltados muitas vezes com a própria vida e etc. Tem uma série de consequências. Então é por isso (GARCIA, 2014, p. 14)

Para Itamar, os menores aprendiam com mais facilidade o ofício, enquanto os adultos apresentavam mais dificuldade. Além disso, indica que os adultos eram mais revoltados que os menores, o que gerava uma série de consequências negativas no ambiente de trabalho como, por exemplo, a diminuição da produção. Sendo assim, os menores de idade eram muito mais lucrativos para a firma Laneira Brasileira, pois além de serem mais eficientes (não se revoltarem no trabalho) também recebiam a metade do salário mínimo integral, afinal o regime de trabalho para menores de idade, segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), permitia esse pagamento. Entretanto, conforme estabelece a lei, deveriam trabalhar meio turno e receber capacitação com técnico qualificado, ou ainda um curso no turno inverso. Na realidade, isso não era cumprido; por conta disso, duas menores de idade acessaram a Justiça do Trabalho, a partir de 1952, pleiteando o pagamento do salário mínimo integral, pois trabalhavam oito horas e também não recebiam capacitação³⁵.

O primeiro processo trabalhista data de 1952 e traz a reclamação da operária menor de idade Sueli Olina Garcia (Processo nº 556/52, caixa 52), da fábrica Laneira Brasileira S/A. Ela acionou a Justiça do Trabalho reclamando, após ter sido demitida, o pagamento retroativo do salário mínimo integral, já que percebia apenas

³⁵ Para mais informações sobre o trabalho dos menores de idade na Fábrica Laneira Brasileira, ver: PIEPER, Jordana Alves. Menores operários: as relações de trabalho envolvendo os menores de idade na Fábrica Laneira Brasileira Sociedade Anônima em Pelotas na década de 1950. Disponível em: <http://www2.ufpel.edu.br/ich/eifi>. Acessado em: 22 de outubro de 2014.

a metade. Ela trabalhava no setor de classificação de lã e comprovou não ter recebido nenhum curso ou instrução que a capacitasse para a função que exercia.

Sueli Olina Garcia justificava o pagamento do salário mínimo integral a partir do seu registro ocupacional na fábrica. Ela não havia sido contratada como aprendiz, portanto, entendia como injusto receber a metade do salário mínimo legal. As normativas vigentes diziam que o menor aprendiz deveria receber 50% do salário mínimo, como já referido, ainda que para serem aprendizes devessem receber curso e treinamento, o que, segundo consta no processo trabalhista, não havia sido proporcionado à reclamante.

A operária acaba por gerar um debate na Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas, no qual empregado, empregador e justiça trazem suas opiniões sobre o assunto. Para analisar as falas desses atores sociais, é preciso seguir a orientação de Schmidt e Speranza (2012), os quais explicam que as falas são carregadas de intenções. É preciso cuidar, portanto, para não cair em armadilhas. Para os autores: “Decifrar as táticas e estratégias escondidos por trás do papel supostamente passivo dos depoentes pode levar a descobertas essenciais sobre os valores, o processo de trabalho e as relações sociais no interior de determinado grupo, em cada período” (2012, p. 224). Faz-se necessário, dessa forma, levar em conta, mais do que as histórias apresentadas no processo, as estratégias e as táticas utilizadas pelos interlocutores.

No final do pleito, como não houve conciliação entre os litigantes, resolveu a Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas pela procedência da ação, afirmando que o empregador apresentou provas insuficientes, não deixando clara a existência da aprendizagem, no caso da operária Sueli Olina Garcia. A fábrica recorreu à segunda instância (Tribunal Regional do Trabalho – TRT), a qual, após vários debates, julgou improcedente a reclamação da operária, alegando que a lei, em nenhum momento, sanciona o pagamento do salário mínimo integral como forma de punir os empregadores que não propiciassem a aprendizagem. Entretanto, tal posição do TRT apresentou certa dubiedade, dentro da própria Justiça do Trabalho, pois a primeira instância (JCJ) julgou procedente e a segunda (TRT), improcedente.

O TRT, no decorrer do processo, informa que essa reclamação não é singular na Justiça do Trabalho, pois os menores, a partir de 1953, motivados pelo Decreto nº 30342 de 1951, sancionado por Getúlio Vargas, passaram a pleitear o pagamento

integral do salário mínimo na Justiça. Esse decreto, por sua vez, não traz nenhuma novidade, apenas reafirma o que a CLT de 1943 define sobre o trabalho do menor aprendiz. Verifica-se, com isso, que os operários e seus advogados, ao se apropriarem do Decreto nº 30342 de 1951, reinterpretem-no a partir de seus interesses e de sua cultura. Em seguida, tentam legitimar sua interpretação no embate individual no judiciário trabalhista. A interpretação dos menores consistia em defender que, em caso de descumprimento da aprendizagem, o empregador teria de pagar o salário mínimo integral.

Um ano após a reclamação de Sueli, em 1953, uma de suas colegas de trabalho da classificação de lã, a senhorita Sueli Oliveira Rodrigues (Processo nº 60/335, 1953), procurou a Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas apresentando a mesma reclamação de Sueli Olina Garcia. A Junta de Pelotas, por coerência com primeiro processo, julgou procedente a ação e, novamente, a fábrica não aceitou e procurou a segunda instância (TRT) a qual, diferentemente do caso anterior, não aceitou o recurso, por concordar com a Junta de Pelotas. Com isso, a fábrica precisou pagar à empregada a diferença salarial dos meses anteriores.

Ao reconhecer a procedência do caso, a Justiça do Trabalho legitimou a interpretação da lei feita pelas operárias, segundo a qual o empregador que não oferecesse nem registrasse o regime de aprendiz deveria, a partir de então, pagar mensalmente o salário mínimo integral.

No primeiro processo, o TRT julgou pela improcedência, com respaldo no silêncio da lei, ou seja, a legislação, em nenhum momento, afirmava que o menor de idade sem aprendizagem deveria receber salário mínimo integral, apenas estabelecia que o menor aprendiz deveria receber 50% do salário mínimo. Entretanto, esse posicionamento não foi aceito de forma unânime pelo TRT. O juiz de segunda instância votou conforme a decisão da JCJ de Pelotas, justificando que a empregada foi registrada, em sua carteira de trabalho, como auxiliar de secretária e não como aprendiz.

A possibilidade dos dominados em conquistar certas vitórias no espaço jurídico pode ser melhor compreendida através da perspectiva Thompsoniana do “domínio da lei” (THOMPSON, 1987, p. 355). Consoante Thompson para a lei ser legitimada pela sociedade (dominados e dominadores) precisa conter, mesmo de forma ínfima, um caráter de justiça e igualdade, caso contrário, não servirá como

instrumento de hegemonia de uma classe sobre a outra. Entretanto, a necessidade de legitimação social, acaba por gerar possibilidades de ganho para os subalternos. Afinal, o autor deixa claro que o Direito “é uma mediação específica e um terreno de oposição de classes e não um simples instrumento ideológico a serviço da dominação da classe dominante” (THOMPSON, 2001, p.211). Portanto, a lei referente ao salário do menor aprendiz, traz um exemplo desse espaço de luta no qual se compõe o Direito bem como da possibilidade de ganho dos subalternos.

Em um primeiro momento as leis referentes aos menores de idade eram utilizadas pelo patronato objetivando explorar esses trabalhadores. Entretanto, esse código diante da necessidade de se legitimar, precisou apresentar-se, de maior ou menor grau, justa e igual para dominados e dominadores. Isso acarretou na abertura de brechas favoráveis aos dominados na disputa judicial trabalhista. Haja vista que os menores de idade conjuntamente com seus representantes legais, asseguraram o direito de receber salário mínimo integral, quando em seus regimes de trabalho não houvesse o cumprimento, por parte do patrão, do princípio de aprendizado defendido tanto na CLT quanto no Decreto nº 30342 de 1951. Portanto, nesse caso, a lei beneficiou diferentes “tipos e graus de homens” (THOMPSON, 1987, p. 355).

Como se pode perceber, os autos findos trabalhistas contribuem em muito para entender o cotidiano laboral, pois possibilitam averiguar as táticas e as ações construídas pelos “de baixo” na luta por direitos. Nesse embate, os operários trazem as questões vividas na fábrica, enriquecendo a compreensão sobre o seu labor e as relações trabalhistas. Além disso, Gomes e Silva (2013) explicam que os processos da Justiça do Trabalho auxiliam a entender os operários como atores sociais que constroem suas ações e agem nas estruturas, deixando de lado aquela perspectiva que os tratava como subordinados à conjuntura na qual viviam, permitindo, dessa forma, que as novas análises sobre o mundo do trabalho ampliem seu leque de possibilidades de pesquisa.

Seguindo as etapas de produção da lã, após a classificação e a triagem, a lã era enviada para o setor da lavanderia. Nesse local, a lã era lavada e secada. A foto a seguir mostra a lã bruta (classificada e qualificada pela triagem) entrando na máquina de lavagem:



Figura 3 - Setor de Lavanderia - Classificação de lã – Triagem - sem datação³⁶. Acervo da Fototeca Memorial da UFPel³⁷

Luiz Renato Oliveira da Silva, conhecido como Renato (2014)³⁸, operário que trabalhava no setor de qualidade, explica que a máquina que realizava a lavagem era bem complexa, pois a lã passava por quatro tanques de lavagem. No primeiro tanque, a lã era lavada com sabão; no segundo a lã era lavada com carbonato de sódio (também conhecido entre os operários como “soda barrilha”), por fim, passava por dois tanques para enxaguar e tirar a acidez e possíveis resquícios de produtos e impurezas.

Era assim ó, a máquina era composta de vários tanques e eles eram aquecidos pelo vapor da caldeira eles trabalhavam em média 50, 60 graus de calorias. E era assim, ó um primeiro tanque com sabão para lavar, um segundo tanque soda barrilha para eliminar a acidez do sabão e um terceiro tanque o enxague e o quarto tanque um novo enxague. Para tirar da lã todas as impurezas que pudesse ficar na lã de acidez da barrilha também que provocava a sua parte, né? Então ele tinha dois tanque de enxague aí ela entrava na secadora (SILVA, O. 2014, p.7).

³⁶ Acredita-se que essa imagem seja anterior à década de 1970, tendo em vista que as fotos a partir dessa data, no acervo fotográfico da fábrica Laneira na Fototeca da UFPel, são coloridas. Disponível em: <<http://www2.ufpel.edu.br/ich/arquivofotografico>>. Acessado em: 15 mar. 2015.

³⁷ Disponível em: <<http://www2.ufpel.edu.br/ich/arquivofotografico>>. Acessado em: 15 mar. 2015.

³⁸ Luiz Renato Oliveira da Silva trabalhava no setor de qualidade na fábrica Laneira Brasileira de 1987 até o fechamento da fábrica em 2003. Antes de 1987, chegou a trabalhar na fábrica atuando na produção da lã. Esse operário tinha contato com todos os setores de produção da fábrica, pois fiscalizava a qualidade do produto na finalização de cada etapa.

Depois da lavagem, a lã ia direto para a etapa final, a enfardagem. Essa etapa fazia com que a lã diminuísse consideravelmente de volume, o que facilitava que fosse colocada em fardos de trezentos a quatrocentos quilos. Então, a lã era prensada em equipamentos de madeira com a estrutura de ferro. Segundo explica Itamar Nunes Garcia:

Quando sai da lavanderia vai para enfardagem. Tu já deve ter visto aí nas lojas fardos com tecidos. A Laneira era o seguinte os fardos eram de lãs. Essa lã entrava em um processo depois da lavanderia. Ela tinha um processo muito especial para enfardagem. Essa lã era prensada, essas prensas eram tipos de umas caixas muito firmes de madeira com ferros auxiliando na resistência dela ali que era prensada a lã. Tanto que os fardos de lã eram de 360 a 400 quilos, para tu ver, para chegar nesse ponto o quanto tinha que prensar. Essa prensagem era feita com maquinário (GARCIA, 2014, p. 9).

Em 1970, a fábrica ampliou suas atividades inserindo um novo setor, tratava-se do “Tops de lã”, o qual será melhor explicado no subitem a seguir.

2.1.2 A década de 1970 e a inauguração do Tops de lã

Até meados de 1970, a fábrica Laneira Brasileira apenas comercializava a lã lavada; entre os anos de 1974 e 1975, o lanifício ampliou suas atividades ao passar a realizar o tops de lã. Sendo assim, a fábrica que outrora realizava a classificação, a triagem e lavagem, a partir de então, passou a realizar o chamado tops, que consiste na cardagem, penteagem e, por fim, a lã era organizada em grandes bobinas para ser comercializada. Essas bobinas recebiam o nome de Tops de Lã.

As máquinas para fundar esse novo setor foram importadas, porque não havia no Brasil indústrias desse porte. O ex-diretor Elmo Vieira da Silva³⁹, que acompanhou todas essas transformações da fábrica Laneira Brasileira, pois começou a trabalhar na fábrica em 1954 e dela saiu apenas quando fechou, auxiliou em muito a compreender a trajetória da fábrica. Sobre esse fato, ele afirma que:

A Laneira industrialmente já tinha aumentado seu processo de fabricação de lã lavada para tops de lã, em 1974, 1975. Logicamente

³⁹ O Sr. Elmo Vieira da Silva foi ex-contabilista e diretor da fábrica Laneira Brasileira; começou a trabalhar na década de 1950 saindo da fábrica em 2003 quando ela faliu.

que sempre construindo para ir, digamos assim, absorvendo toda a capacidade de construção a capacidade física do aumento que a fábrica teve com novos equipamentos. E esses equipamentos de tops de lã eles foram importados de máquinas de última geração, por isso que foi importado porque não tinha máquinas assim no Brasil, máquinas de fabricação de tops (SILVA, V. 2014, p. 5).

Logo em seguida, em 1977, os proprietários da fábrica de Santana do Livramento, o Lanifício do Rio Grande do Sul, Thomaz Albornoz S.A., que por sinal era a principal concorrente da fábrica Laneira Brasileira, compraram o controle do principal acionista da fábrica de Pelotas, chegando a adquirir as ações de pelotenses. Tornavam-se, assim, os acionistas majoritários da fábrica Laneira Brasileira (MELO, 2013).

Enquanto a classificação, triagem e a lavagem eram realizadas no primeiro andar da fábrica, o segundo andar encarregava-se por realizar tops de lã. Logo após a lavagem, a lã podia seguir dois caminhos diferentes, tendo em vista que a fábrica oferecia a seus clientes dois tipos de beneficiamento da lã: no primeiro caso, era entregue a lã enfardada, e, no segundo, em tops de lã.

Para melhor entender esse processo, explicar-se-á o caminho que a matéria-prima percorria no interior da fábrica. Desse modo, para a feitura do primeiro produto, a lã após lavada era levada para o piso superior, através da praia de arear, chamada pelos operários de praia de lã, que eram grandes ductos inoxidáveis que transportavam a lã limpa para prensa e enfardagem (primeiro produto) ou seguia para o setor para a feitura do tops de lã (segundo produto). O processo de prensagem e enfardagem, o nome mesmo já indica, era o momento em que se prensava e enfardava a lã lavada já pronta para o comércio.

A produção dos tops de lã, assim como a lavagem, funcionava dia e noite. O chefe do setor de tops⁴⁰ explica que eles trabalhavam de portas fechadas, pois para manusear a lã era necessário que houvesse uma umidade ideal do ar. Por essa razão, era imprescindível estar sempre atento, para que não houvesse alteração na umidade do ar para que não gerasse problemas na lã. Sobre essa questão, Melo (2013) explica que os tops de lã era a primeira fase da industrialização da lã in natura para a preparação do fio que servia de matéria-prima para a fiação.

⁴⁰ Sr. João Sidinei Cardoso, chefe do Tops de lã da noite, começou o trabalho no setor em 1975 e saiu da fábrica em 2003 quando ela fechou.

A primeira etapa pela qual a lã passava dentro da produção era a cardagem. Esse processo era realizado pela carda, uma máquina que tinha, segundo o ex-chefe do setor, João Sidinei Cardoso (2014), cerca de dez metros de comprimento e quatro de largura e era controlada apenas por um operador de máquina. A função dessa máquina era de desfiar a lã ao ponto de transformar os novelos vindos da lavanderia, embaraçados e sem formato, em uma mecha de lã homogênea. Nela também era feita a captação de possíveis resíduos que pudessem ter ficado na lavagem. A foto a seguir mostra o processo de finalização da cardagem, no qual já sai a mecha de lã.

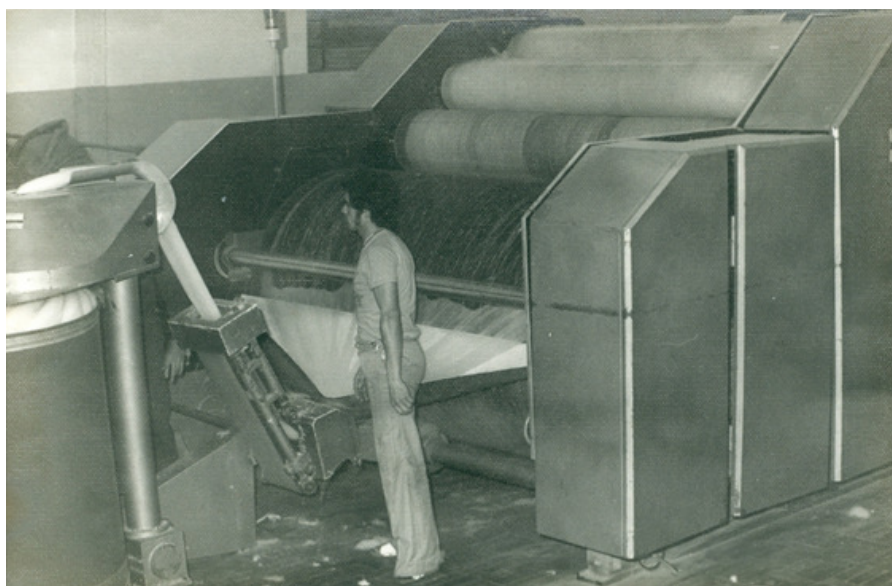


Figura 4 - Cardagem de lã. Acervo da Fototeca Memorial da UFPel⁴¹

Havia na fábrica três cardas que funcionavam concomitantemente tanto no turno da noite quanto de dia. O chefe do setor, o senhor João Sidinei, explana que: *“Ela [máquina] desfiava a lã toda, ficava tipo um algodão, o que entrava ali saía um algodão. Que saía tudo em mecha que depois ia para as máquinas lá em cima.”* (CARDOSO, 2014, p. 5). No entanto, o próprio operador da máquina, o senhor Samuel Gonçalves da Rosa (2014)⁴², deixa claro que a máquina carda era muito

⁴¹ Disponível em: <<http://www2.ufpel.edu.br/ich/arquivofotografico>>. Acessado em: 15 mar. 2015.

⁴² Operador de máquina, Samuel Gonçalves da Rosa trabalhava no setor de tops no período da noite, sabia operar todas as máquinas do setor. Samuel aprendeu a manejar as máquinas com seu chefe de setor, o sr. João Sidinei Cardoso. Começou a trabalhar na década de 1980 e saiu da fábrica antes de sua falência em 2003.

perigosa, sendo necessário ter muita atenção no seu manuseio, pois era geradora de inúmeros acidentes de trabalho: “[...] *é muito perigosa, quantos perderam dedos, mão ali e braço*” (2014, p. 4).

É importante deixar claro que a fábrica Laneira Brasileira, segundo relatam os operários, funcionava a partir de encomendas; sendo assim, os operários dedicavam-se a processar o tipo de lã solicitado. Isso ocorria por dois motivos, sendo a lã muito volumosa, trabalhar por encomendas otimizava o uso do espaço dentro da fábrica. Além disso, a cada término de ciclo (finalização do processo), as máquinas passavam por uma regulagem. Essa manutenção era feita de acordo com o tipo de lã que se queria produzir.

Era o chefe de setor João Sidinei Cardoso (2014), mecânico, que fazia essa manutenção a cada finalização de processo no período da noite, preparando as máquinas para a próxima produção. Isso pode ser comprovado na fala do próprio João Sidinei: “*Era eu que regulava todas as máquinas. Cada tipo de lã era a regulagem das máquinas, não é assim, vou botar esse tipo de lã e vai, não. Ai tu tinha que regular todas elas. No meu turno era só eu.*” (2014, p. 6).

Depois da lã cardada, passava para o setor de penteagem. Nesse processo, Melo (2013) explica que é feita a eliminação de possíveis impurezas e a retirada das partes curtas das fibras com tamanhos inadequados. Com isso, pretendia-se uniformizar o comprimento da fibra, permanecendo apenas fios resistentes e de boa qualidade.

No entanto, tanto João Sidinei quanto o operador de máquina Samuel explicam que o setor de tops procurava aproveitar todos os resíduos de lã, tendo em vista que toda a produção ia para relatório e, caso faltasse no montante final a gramatura da lã que havia entrado como matéria-prima bruta, os responsáveis pelo setor precisavam explicar tal fato à chefia. Com isso, os operários, por muitas vezes, emendavam as lãs que “*quebravam*”.

João Sidinei afirma que era muito trabalho. Mesmo sendo o setor todo mecanizado, os operadores precisavam dar conta de muitas máquinas funcionando ao mesmo tempo. Todavia, as máquinas tinham um dispositivo que os auxiliava:

Quando arrebeta aparece o vermelho, o vermelho é o perigo, né? Cada máquina tinha um sinal: o vermelho quando arrebetava, o amarelo era quando faltava alimento lá atrás, daí o operador já sabia.

O verde, quando abriam uma lateral dela, acendia o verde. Quando a lã arreventava parava. É se ela segue andando ela embucha, então ela parava por conta. Aí o operador tem que ir lá botar ela funcionar e enfia de novo. (CARDOSO, 2014, p.6)

As máquinas tinham um painel com cores que acendiam conforme a necessidade da máquina. Seguindo a fala do João Sidinei, quando acendia o vermelho, significava que a lã havia “*quebrado*”, sendo necessário emendá-la, organizá-la na máquina novamente para, somente após, continuar o processamento. Caso essa etapa não tivesse sido bem efetuada, a penteadeira permanecia sinalizando com o sinal vermelho e desligada. Já a sinalização amarela indicava falta de matéria-prima; para isso o operador da máquina precisava abastecê-la com lã. Por fim, o sinal de cor verde indicava que a máquina estava em manutenção.

No final, a lã ia para a bobinadeira, que fazia bobinas com dez quilos de lã. A imagem a seguir traz uma ideia do tamanho das bobinas produzidas. Essa é uma carga de bobinas com lã destinada a ser escoada no porto. O container representado na fotografia é de vinte pés.



Figura 5 - Tops de Lã em um container de 20 pés pronto para ser transportado por caminhão com destino ao porto ⁴³. Acervo fotográfico da autora⁴⁴.

⁴³ Fotografia da década de 1980.

⁴⁴ Foto cedida pelo Sr. Elmo Vieira da Silva, ex-contabilista e diretor da fábrica Laneira Brasileira.

Quando esse lote de lã era finalizado, não era permitido que outro lote de lã iniciasse um novo ciclo nas máquinas para seguir a produção. Primeiramente, todas as máquinas precisavam passar por uma limpeza. Renato, outro narrador, assim explica:

Quando terminavam aquele lote colocavam uma barreira, ó terminaram esse lote. Então tinha que esperar a limpeza [...], para não ter contaminação de um lote para outro. [...] Então não podia ter contaminação de um lote ruim, que ia ser vendido com preço inferior, com o lote de qualidade. Os lotes muito inferiores eram usados para fazer froter⁴⁵ que era para fazer o colchão e coisa assim, com mechas sem muito trabalho. (SILVA, O. 2014, p.14).

Portanto, as máquinas precisavam ser limpas após a passagem de um lote, para que não ocorresse qualquer tipo de mistura que porventura pudesse prejudicar a qualidade do produto final. Além disso, a limpeza obrigatoriamente deveria ser realizada também antes de entregar as máquinas para o próximo turno. Samuel afirma: “*Tu não imagina depois da limpeza das máquinas a sujeira que a gente saía.*” (ROSA, 2014, p. 3). Ele explica que não era um serviço que exigia força porque era realizado todo com ar, o ruim era que acabavam se sujando com “*óleo da máquina, sujeira e pó da lã*” (ROSA, 2014, p.3). Essa limpeza era normalmente realizada pelos próprios operadores da máquina.

Esses operários viveram entre 1977 a 1980 um período de grande lucratividade para a fábrica no lanifício Laneira Brasileira, pois o incentivo fiscal dado pelo governo brasileiro, neste período, estimulou as indústrias à exportação, promovendo uma ampliação das vendas. Com tamanha lucratividade, a fábrica investiu no seu desenvolvimento industrial com a inauguração de um novo setor, o de fiação, em 1980 (MELO, 2013).

2.1.3 A Fiação no lanifício em 1980

Em 1980 a fábrica deu início ao processo de fiar a lã, cujo principal objetivo era ampliar as possibilidades de lucro, pois com a fiação era possível formar o fio pronto para os mais variados fins, tais como tapetes, cobertores, roupas, chegando

⁴⁵ Trata-se de uma lã mais robusta utilizada para fins que não necessitem de uma lã com espessuras e comprimentos específicos.

a desenvolver fios bem delicados para a feitura de roupas de bebê. Todo o processo era maquinofaturado, no entanto, cada tipo de máquina tinha um operador que a mantinha funcionando.

Todavia, a fábrica, ao inaugurar um novo setor, provavelmente não contava com as transformações que ocorreriam no decorrer da década de 1980. Trata-se de uma queda gradativa dos incentivos governamentais aos produtores de lã, o que correspondeu a uma diminuição da ovinocultura em favor da produção de grãos nas terras outrora pertencentes à criação de ovinos no sul do RS. Isso reverberou diretamente nos lanifícios, que passaram a ter dificuldade de encontrar lã suficiente para estocar para a produção durante o ano. É importante frisar que a tosquia era realizada anualmente, na primavera. Destarte, seu armazenamento era essencial para a produção durante o ano.

Os autores Viana e Souza (2007), ao fazerem um balanço sobre os preços dos produtos derivados da ovinocultura no RS entre 1973 e 2005, verificaram um processo de declínio do preço da lã paga aos produtores no decorrer da década de 1980. Todavia, isso não significou preços mais baixos para os lanifícios, pois as cooperativas de lã – responsáveis pela distribuição – ampliaram o valor da matéria-prima e foi assim que a crise no cenário primário adentrou no setor secundário laneiro. Desse modo, aos poucos, a produção lanífera viu sua lucratividade diminuir. E esses são os primeiros fatores para um processo de crise que se intensificou no final da década de 1980.

Essa sensação foi citada por Gilberto Lopes Barbosa (2014), que começou a trabalhar na fábrica como operário e, conforme foi adquirindo conhecimento, tornou-se chefe do setor de fiação – essa era uma típica trajetória de vida profissional encontrada no lanifício, o qual preferia capacitar os operários em meio ao cotidiano fabril do que contratar técnicos qualificados. Ele deu um exemplo para explanar o que aconteceu nesse momento de aumento do preço da matéria-prima para o lanifício:

A Laneira vendia, por exemplo, a 3 dólares o quilo e comprava a lã suja a 2. Quando subiu para 4 dólares, o pessoal que levou a lã a 2 não quis pagar os 4. Já os caras que vendiam a lã para a Laneira a fizeram comprar por 4 dólares. Aquela lã que a Laneira ia pagar 2

teve que pagar 4 dólares. Ai deu uma caída, depois recuperou um pouco (BARBOSA, 2014, p.12)

Essa crise gerou grande desconforto para o grupo Albornoz, que administrava tanto o Lanifício Albornoz, de Santana do Livramento quanto a Laneira Brasileira em Pelotas, visto que por problemas financeiros – segundo constatou Nocchi (2001), que estudou os efeitos da crise da lã e seus impactos em Santana do Livramento – o grupo chegou a perder o controle de seus lanifícios para a administradora Holding Esquila, pertencente ao Banco Auxiliar de São Paulo, fato que ocorreu em 1982 por meio de acordo judicial. O grupo Albornoz recuperou a administração de suas fábricas apenas em 1989.

Muitos operários lembram desse período em que o lanifício pelotense foi administrado pelo grupo Holding Esquila, com certo saudosismo, pois afirmam que foi um momento em que a fábrica investia nos operários, incentivando-os a trabalhar, além da prática de esportes. O operário que atuava no controle de qualidade Luiz Renato Oliveira da Silva (2014) afirma que:

Incentivaram a prática de esporte, como futebol e também corridas. Pagavam os torneios para os operários irem competir, mas tinham que ir uniformizados com tudo da Laneira, era camisa, calça, mochila se bobear até as cuecas eram da Laneira [risadas]. O banco, [administração de Holding Esquila] para os que não faltavam durante o mês, sorteavam uma televisão, uma bicicleta. Por vezes fazia até coquetel para comemorar o aumento da produção. Eles incentivaram muito (2014, fl. 35).

Outros lembram do diretor Ronaldo, que assumiu a fábrica na “*administração do banco*”, forma como os operários se referem ao período sob a tutela da administradora Holding Esquila. Como exemplo, há a fala do ex-operador de máquina Samuel Gonçalves da Rosa:

“[...] com todos os defeitos isso e aquilo, o diretor que mais foi companheiro foi o Dr. Ronaldo. Ele era um cara assim, chegou dia de Natal e primeiro do ano ele comprava coisas fazia sorteios para os funcionários, ou isso, ou aquilo sempre procurando agradar. Problema é que ele entrou na época que começou a cair, época de crise. Problemas que já vinham de trás foram estourar bem na época do mandato dele” (2014, p.12).

Já havia outro grupo de operário que não concordava, afirmando que o diretor Ronaldo era carrasco como todos os outros. Clara Garcia Hermann (2014) trabalhava no refeitório da fábrica e explica que ele não fazia os reajustes salariais que eram acordados em dissídio trabalhista pela Federação dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem do Rio Grande do Sul. Segundo relata a operária: “[...] *Ele queria mostrar serviço eu acho. Ele pegou a descontar dissídio acho que ele queria mostrar ainda serviço antes de ir embora*” (HERMANN, 2014, p. 6).

Por meio da fala dos operários, é possível perceber as interpretações diversas a respeito do diretor Ronaldo. Para alguns, tratava-se de um ótimo diretor que lhes permitia espaços de lazer, realizando atividades extras para os trabalhadores, chegando a distribuir brindes através de sorteios aos operários objetivando valorizá-los. Entretanto, para outros, esses benefícios pouco significavam, afinal, esse diretor não cumpria com os direitos trabalhistas tratados em dissídios coletivos, conhecimento que nem todos os empregados tinham. Em especial, a trabalhadora Clara (2014) tinha essa informação devido a sua personalidade combativa, mas também por pertencer ao Sindicato dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Pelotas, reaberto pelos laneiros em 1988.

Com ajuda dos ex-operários, principalmente de Marco Aurélio Costa (2014) e de Gilberto Lopes Barbosa (2014), foi possível acessar informações sobre as etapas da feitura do fio no processo de fiação da fábrica Laneira Brasileira. Marco Aurélio é natural de Santana do Livramento e trabalhou cerca de 20 anos no setor de fiação no lanifício dos Albornoz. No entanto, quando o setor de fiação foi inaugurado na fábrica Laneira Brasileira, ele foi convidado a ser chefe dessa seção em Pelotas, por justamente conhecer a produção que há pouco havia sido inaugurada. Com isso, ele recebia não apenas o salário como chefe, mas também o aluguel de uma casa em Pelotas, próximo ao local de trabalho. Marco Aurélio aceitou o desafio e se deslocou para Pelotas, onde trabalhou por mais 15 anos até se aposentar.

Referente à produção da lã, os ex-operários esclarecem que depois de cardada (máquina que realizava a feitura de grandes mechas), a lã ia para as penteadeiras para diminuir a densidade e, por fim, seguia seu curso passando pelos reguladores onde se estipulava o peso de lã que iria ser enviada para o setor de fiação. A primeira etapa da fiação consistia em diminuir a espessura das mechas.

Nessa etapa, a lã passava primeiro pelas passadeiras, que formavam um fio robusto, logo após, ia para as máquinas Frotters que homogeneizavam o fio. Segundo refere Gilberto Lopes Barbosa, ex-operário e diretor da fiação, o operário, nessa etapa, precisava estar atento às necessidades da máquina, pois, por vezes, faltava matéria-prima; em outros momentos, a lã quebrava, sendo necessário emendá-la.

Logo após, a lã seguia para a segunda etapa da fiação que consistia na elaboração do fio, cujo processo se iniciava com as retorcedeiras. Estas retiravam os fios dos tubetes, retorcendo dois fios em um só. Essa máquina tanto produzia desde o fio mais fino até o mais grosso. Em seguida, era enviada para o filatório, que finalizava o processamento do fio deixando-o mais condensado. Por último⁴⁶, os fios passavam pela autoclave, máquina que vaporizava os fios deixando-os mais encorpados. Para essa função, havia, além do operador, um auxiliar para ajudar a alimentar a máquina. Após o fio pronto, era enviado para o setor de expedição, no qual o produto final era pesado e embalado para fins de emissão de notas fiscais.

Como se pode observar, são várias etapas em um mesmo setor de fiação, o qual funcionava 24 horas ininterruptas. É importante destacar que, da mesma forma como os setores anteriores, esse também passava por limpeza. Cada operário era responsável por uma máquina e precisava entregá-la limpa para o operário do próximo turno. Além disso, toda a fiação passava por um processo de manutenção, cujo responsável era o lubrificador. Sua responsabilidade consistia em lubrificar rolamentos e engrenagens das máquinas da fiação. Além dele, havia o mecânico, o qual ficava de prontidão, realizando, quando necessário, a manutenção das máquinas que apresentavam problemas.

Para o trabalho nesse setor da fábrica, os operários recebiam guarda-pó, calça, calçado e, para algumas máquinas, utilizavam-se luvas de raspa⁴⁷ (por exemplo, autoclave). Como se pode perceber, eram muitas máquinas funcionando ao mesmo tempo na fiação; os ruídos eram constantes. Diante disso, a firma era

⁴⁶ Em 1990 foi inaugurado o setor de tingimento, no qual a lã era tingida antes de passar pela autoclave que finalizava a produção do fio. Não será melhor explorado esse processo de tingimento, pois foge do período, ao qual se debruça a presente pesquisa.

⁴⁷ São luvas indicadas para proteger as mãos e os braços de possíveis equipamentos cortantes. São chamadas de luvas de raspas, pois, são produzidas a partir da raspa do couro bovino curtido ao cromo.

obrigada a disponibilizar ao operário protetor auricular. No entanto, esses EPIs pertenciam à fábrica e, por conta disso, em caso de despedida ou desligamento, o operário deveria devolvê-los ao lanifício, pois todos assinavam um documento de responsabilidade comprometendo-se a devolver tais equipamentos.

2.1.4 Gilberto e o Grêmio Atlético Laneira

Gilberto Lopes Barbosa (2014) continua sendo uma figura emblemática entre os ex-colegas de trabalho, tanto por suas habilidades no futebol quanto por seu carisma no meio fabril. Deixo um espaço especial para o cotidiano profissional desse operário, por ela ser de grande relevância para compreender o Grêmio Atlético Laneira, como era chamado o clube de futebol composto por operários do extinto lanifício Laneira Brasileira.

Gilberto conta que começou a trabalhar desde muito jovem, entre os 13 e 14 anos de idade. Atuou 12 anos carregando sacos, de aproximadamente 60 kg. Assim que foi demitido procurou outras possibilidades de trabalho na cidade de Pelotas. Ele afirma que desejava muito trabalhar na fábrica Laneira Brasileira, pois a grande movimentação que a fábrica produzia, seja com a carga e descarga de lã como na quantidade de operários com o uniforme da Laneira Brasileira que por aquela região circulavam, geravam-lhe grande curiosidade para conhecer o lanifício. Diante disso, procurou a firma para se candidatar à vaga de trabalho no lanifício. O currículo dele era igual a tantos outros currículos que eram diariamente deixados na fábrica, pois nada sabia sobre a produção de lã, nem tinha tido qualquer experiência de trabalho no ramo têxtil.

No entanto, algo nele o diferenciou dos outros candidatos; é possível identificar tal condição na própria fala do ex-laneiro, ao dizer que “[...] a Laneira colocava quem jogava futebol, ai como eu jogava no Farroupilha⁴⁸ daqui, me botaram. Tinha 24 anos há pouco tinha casado. Daí comecei, a noite trabalhava na rasgadeira.” (BARBOSA, 2014, p. 3). Portanto, em 1979, o currículo de Gilberto foi selecionado por conta de sua fama no futebol pelotense.

⁴⁸ Trata-se do Grêmio Atlético Farroupilha, fundado em 1926 na cidade de Pelotas/RS, localizado no bairro Fragata.

Essa condição especial para contratação também foi apresentada pelo operário Samuel, ao afirmar que: *“Teve um tempo, muitos anos atrás, que para entrar na fábrica tinha que saber jogar futebol. Teve muitos profissionais de futebol que jogaram lá dentro, tem o Gilberto do Farroupilha, Valdomas do Internacional, também tinha o Amigo”* (ROSA, 2014, p. 9).

Antunes (1994), ao estudar o futebol no cenário fabril, explica essa tendência da fábrica em contratar profissionais do futebol para o trabalho na fábrica. A autora esclarece que no começo as fábricas incentivavam o futebol por meio de auxílio financeiro para aquisição de equipamentos esportivos, aluguel do campo para praticar o futebol entre outras despesas. Porém, com as disputas em campeonatos, as direções de fábricas foram levadas a montar equipes mais competitivas com jogadores de melhor qualidade técnica. Com isso, preferiam contratar um bom jogador a um bom operário, até porque as indústrias logo perceberam que o futebol era um ótimo veículo publicitário, pois os jogadores carregavam o nome da fábrica e com isso divulgavam seus produtos.

Veja a fotografia a seguir com os jogadores do time da fábrica Laneira Brasileira, todos uniformizados com as cores da fábrica e, na camisa azul e vermelha, há, bem no centro, uma listra branca com o nome do lanifício. Na fotografia, o ex-laneiro Gilberto é o primeiro jogador abaixado à esquerda na fotografia.



Figura 6 - Jogadores do Grêmio Atlético Laneira. Fotografia da década de 1980. Acervo fotográfico da autora⁴⁹.

João Sidinei explicou que até tentou jogar por diversão no time da fábrica Laneira Brasileira, “[...] joguei poucas partidas, mas tinha que ser bom de bola para estar lá, era um paneleiro.” (CARDOSO, 2014, p. 6). João Sidinei comenta que para estar no time era necessário saber jogar muito bem, por conta disso, ele não ficou no time. O futebol, então, não era um espaço de lazer ou ainda para o bem-estar do operariado, como explica Antunes: “Apenas os melhores integrariam a equipe. Poucos, realmente teriam a condição de disputar uma posição no time da fábrica quanto aos demais, aqueles que gostavam de jogar só por diversão, tinham que se conformar com a condição de espectadores.” (ANTUNES, 1994, p. 106).

No entanto, Gilberto precisava organizar-se e, por vezes, abrir mão de estar com a família para representar a fábrica nos jogos de futebol. O ex-jogador conta uma das suas experiências enquanto operário e jogador:

Nos domingos, eu jogava em Rio Grande e eu pegava às 22h. Eu saía de manhã para Rio Grande, daí eu pegava um ônibus na quinta às 9h30, dali eu descia na escola técnica e ia para Laneira trabalhar. Já vinha de banho tomado barriguinha cheia, fazia a minha parte e soltava às 6h da manhã. Quando chegava em casa minha esposa já estava saindo para o trabalho dela (BARBOSA, 2014, p.7).

⁴⁹ Foto cedida pelo Sr. Gilberto Barbosa (2014), ex-jogador de futebol, ex-chefe do setor de fiação e ex-diretor esportivo da fábrica Laneira Brasileira.

Ao mesmo tempo, foi beneficiado em meio a sua dupla jornada dividida entre o trabalho têxtil e o futebol, tendo em vista que foi promovido ao cargo de diretor de esportes na fábrica Laneira Brasileira. Ele traz algumas de suas vivências enquanto jogador da fábrica:

Nós concentrava lá guria, como esses times profissional, porque nós disputava o zona sul da época daí então o pessoal concentrava. Nós ficávamos lá dentro lá. É como os times grandes fazem, quando os times grandes saem para viajar eles ficam em um hotel, né? E nós ficava dentro da Laneira para jogar domingo. O tempo foi passando e esses campeonatos de firma acabaram. Antes, nós tinha aqui na cidade de Pelotas o time da Fiação e Tecidos, fazia a mesma coisa que nós só que era tecido, tinha a Cosulã também. E todas tinham times (BARBOSA, 2014, p.11).

Além disso, quando o setor de fiação foi montado pela fábrica, Gilberto foi um dos selecionados para aprender a trabalhar nesse novo setor. Com isso, saiu da lavanderia e passou a aprender, junto a um técnico contratado para ensinar os operários, o novo ofício de fiador. Assim, ele aos poucos conseguiu galgar o maior cargo no seu setor, o de chefe de fiação no turno do dia. Interessante que mesmo tendo participado da greve realizada pelos operários em 1988, isso não lhe trouxe prejuízos nas relações trabalhistas, pois continuou tendo um ótimo canal de acesso ao patronato laneiro.

Destaca-se aqui o caso estudado por José Sérgio Leite Lopes (2006). Trata-se da trajetória de vida do famoso jogador de futebol Garrincha. Guardadas as proporções, esse exemplo estudado por Lopes (2006) auxilia a entender que os benefícios destinados aos futebolistas da fábrica Laneira Brasileira não deram um caso atípico, mas sim representativos de fábricas com clubes esportivos. Lopes (2006) explica que Garrincha trabalhava desde criança na tecelagem Cia. Amperica Fabril de Pau Grande e que começou sua carreira de futebol no Sport Club Pau Grande, organizado pelos operários dessa tecelagem onde trabalhava. O seu talento no esporte, segundo afirma Lopes (2006), garantiu não apenas o emprego como também regalias nas relações de trabalho, principalmente em meio aos conflitos entre os operários e a diretoria da fábrica os quais, normalmente, acabavam em demissões.

Portanto, o futebol abriu portas para a contratação de homens com habilidade esportiva na fábrica Laneira Brasileira. Todavia, esses jogadores não recebiam

nenhum acréscimo salarial por representar a fábrica nos torneios de futebol. No entanto, o futebol garantia-lhes uma série de benefícios que ultrapassava as questões materiais, chegando a alterar as relações de trabalho em meio fabril, haja vista que, por promoverem a fábrica, isso garantia aos jogadores operários, como já verificado por Antunes, “[...] um processo de mobilidade social no próprio local de trabalho, do qual apenas uma pequena parcela de trabalhadores pôde ser beneficiada com ganhos reais” (ANTUNES, 1994, p.109).

2.1.5 O caso da horta e da sopa no lanifício: benefício ou direito

Renato (2014) conta que a fábrica, na década de 1980⁵⁰, também contava com uma horta em um espaço que não estava sendo utilizado pelo lanifício. Nessa horta havia tipos variados de verduras, legumes e também frutas. Esses alimentos recebiam dois destinos: a feitura de uma sopa a qual era servida nos intervalos dos turnos ou doação para os funcionários. Os operários rememoram esse tempo com a nostalgia de uma época de fartura, na qual a fábrica oferecia gratuitamente alimentos a todos. Essa nostalgia (CANDAU, 2012) de um passado melhor, baseia-se no presente da fala a qual está marcada por um contexto de desemprego no ramo industrial em Pelotas. Renato (2014) explica:

Era na época do banco, que época boa! A gente tinha uma horta comunitária tinha um cara que trabalhava só na horta. Tu chegavas lá e pedia, eu quero couve, quero alface, cebolinha, temperinho verde, até fruta como abacate e manga. Tinha de tudo, mas era só para os funcionários. O banco incentivava tudo o que era bom. Era o Geneci, ele amava a horta, tinha até uma casinha dele, ele era o rei lá (SILVA, O. 2014, p. 12).

A empresa destinou para o trabalho na horta o operário Geneci Azambuja Castro, um operário estável, idoso e que possivelmente já não desempenhava a função no meio fabril com o mesmo vigor de outrora. Com essa realocação de função, o operário continuava atuante, e a fábrica ampliava a autoestima operária, propagando uma ideia de prosperidade. Leite Lopes (1988) também observou na

⁵⁰ Não foi possível precisar o início dessa prática na fábrica, pois os operários entrevistados divergem quanto a isso.

prática rural⁵¹ do complexo fábrica-vila da Companhia de Tecidos Paulista, de Paulista (PE) o olhar saudosista dos operários que rememoravam o passado da prática dos roçados como sendo tempos de fartura. Os roçados, além de dar um status à fábrica, garantiam a inserção de idosos, na faixa de 50 anos, no mundo do trabalho, pois eram eles que trabalhavam nesses espaços rurais; somado a isso, o que era produzido auxiliava as famílias operárias a adquirirem o necessário para a subsistência.

No caso da fábrica Laneira Brasileira, o único trabalhador que se debruçava no manejo da produção de alimentos na horta tinha o mesmo salário que os operários fabris. Assim, esse funcionário, que conhecia a lida camponesa, não apenas trabalhava na horta como administrava a produção, organizando a doação para os operários do excedente dos alimentos que não era aproveitado para o preparo da sopa.

No entanto, para os operários adquirirem o que era produzido na horta, era necessário primeiro passar no setor administrativo da empresa e solicitar seu pedido, o qual era analisado e posteriormente liberado ou não. Quando liberado, o operário se dirigia ao Geneci, produtor da horta, com uma permissão dada pela empresa informando especificamente o pedido, contendo até mesmo a quantidade. Além disso, essa permissão ainda podia sofrer alguma alteração, pois Geneci tinha a permissão de alterar, afinal, era ele quem sabia o que havia ou não na horta.

[...] Primeiro pedia para a chefia, por exemplo, quero uma couve. Então, eles te davam uma ordem lá e permitiam apresentar lá para o Geneci e te estipulavam o quanto tinha que ser de couve. Ele tinha uma cadernetinha da horta, ele que pedia os insumos e sementes da horta era tudo com ele [Geneci]. A casa dele era lá, ele fazia a comida dele e cuidava de tudo lá (SILVA, 2014, p. 12).

⁵¹ O caso apresentado por Leite Lopes relaciona-se com o trabalho agrícola nos roçados da Companhia de tecidos Paulista (fábrica-vila operária). Esse trabalho agrícola permitiu a inserção dos “velhos”, na faixa dos 50 anos, no mundo produtivo por meio do trabalho nas roçadas. Além disso, a fábrica também permitia que outras famílias de agricultores não ligados à fábrica passassem a cultivar as terras. Posteriormente, o autor explica que, membros dessas famílias de agricultores iam se inserindo no ambiente fabril. O excedente dessa produção era comercializado em uma feira, a qual era administrada pela empresa, que realizava um controle rigoroso dos preços dos produtos junto aos agricultores feirantes. O autor denomina essa prática de “corveia invertida” que é fruto desse trabalho assalariado fabril e esse trabalho “independente” sob os domínios do capitalista. Nessa situação dada pelo empregador, o empregado trabalha para completar o necessário a sua subsistência, a qual já deveria estar assegurada pelo seu salário (LOPES, 1988).

Com a prática da horta, a fábrica evitava gastos com os mantimentos para a feitura da sopa, além de agradar o operariado repartindo o excedente da produção da horta. Caracterizando uma ideia de benesse, fruto de uma bondade patronal, o que não se sustenta no merecimento, mas sim na caridade para com seus trabalhadores. Esse princípio também está presente no começo da prática do abono de Natal, como demonstra Correia (2007), o qual se inicia com esse pretexto de bom patrão e, posteriormente, essa prática vai se ampliando no meio industriário, tornando-se um direito costumeiro, chegando, por meio de luta operária, a tornar-se lei trabalhista.

Parte do que era produzido, como já explanado, era enviado para a feitura de uma sopa, a qual era servida aos operários nos intervalos de cada turno. A sopa era feita por duas operárias: uma preparava no turno da manhã, e a outra, no da tarde. Por ser uma sopa com orientação nutricional, cada dia era preparada com ingredientes diferentes. Por conta disso, nem sempre a horta conseguia suprir as necessidades, sendo assim, parte dos ingredientes eram comprados.

A rotina da cozinha era bem corrida, como bem explica a ex-cozinheira do lanifício Clara Garcia Hermann (2014):

Eu trabalhava sozinha na cozinha nós fazia a sopa. A firma dava comida para os funcionários: a sopa. Eu fazia da parte da tarde e tinha outra que fazia de manhã. Eu fazia a tarde e deixava pronto para o pessoal da noite daí eles se serviam sozinho porque era menos gente. Eu fazia comida para duzentas pessoas. Aí servia lavava a louça e deixava as coisas adiantadas para a outra que chegava de manhã. O horário da sopa era às 18h e as 19h terminava. Eu fazia o serviço todo, descascava as coisas tudo, todos os dias tinha outro. E tinha nutricionista e tudo (HERMANN, 2015, p. 5).

Desse modo, a rotina da cozinha consistia em preparar a sopa – com os ingredientes que já estavam devidamente cortados pela cozinheira do turno anterior – servi-la, cortar os ingredientes para a feitura da próxima sopa e, por fim, limpar o refeitório. Nesse momento os operários descansavam para as últimas 4 horas de trabalho no turno. Assim, em meio à refeição, Clara explica que era um momento de descontração e convivência, ocasião em que ela fez grandes amizades. Naqueles trinta minutos de descanso no refeitório, surgiam vários assuntos, dentre eles

questões familiares, organizavam saídas em conjunto no final de semana e também problemas trabalhistas eram compartilhados.

No entanto, como já referido anteriormente, Clara fazia a sopa para 200 operários, somando-se os do turno da tarde e da noite. Todavia, o turno da noite precisava aquecer a sopa, servir-se e organizar o refeitório, pois não havia funcionário à noite para realizar essas tarefas no refeitório. O ex-operador de máquinas Samuel Gonçalves da Rosa explica que “*Quem abria [refeitório] para nós era o guarda, o falecido Martilino.*” (2014, p. 11). Ademais, Samuel explica: “*Para nós da noite a comida era requeitada, porque eles faziam para o dia e o que sobrava ia para nós*” (2014, p.11).

João Sidinei Cardoso (2014) lembra um dos problemas enfrentados pelos operários do turno da noite no que se refere à sopa:

Outra coisa que era ruim lá era a carne, ia toda do açougue, frango. Mas só as partes mais inferiores iam para a nossa sopa. As partes boa ficavam meia reservada [risadas]. A carcaça ficava para a sopa, mas estava bom era bem gostosa a sopa e era de graça mesmo não podia reclamar. Mas as partes boas, o peito a coxa isso não ficava para nós [risadas]. Acontecia isso aí. O candango sempre sai por baixo! (CARDOSO, 2014, p.10).

Assim sendo, o operário deixa transparecer nas entrelinhas que as partes melhores das encomendas de carnes vindas dos açougues para o lanifício não iam para a feitura da sopa, apenas a carcaça. Esse problema do desvio das carnes também foi apresentado por Clara (2014, p.5):

É eu não a conheci, só ouvi falar. Tinha a dona [X] que trabalhava na cozinha também. Colocaram ela para rua porque o chefe [Y], que já morreu também, pedia para ela roubar para ele, galinha e essas coisas. Daí ela saiu com uma galinha e deixou na guarda e daí pegaram ela. Daí botaram ela para rua e no lugar dela eu entrei. E às vezes eles tentavam e perguntavam “Não tem nada sobrando?” e eu digo “Não, não tem, o que tá sobrando é eu mas, ninguém carrega!” [risadas]. Eles não me incomodavam. (HERMANN, 2015, p.5)

O problema dos desvios de carnes parecia ocorrer de forma corriqueira tanto para beneficiar os empregados com cargos diretivos, quanto para os próprios operários da produção. As ações articuladas por esses últimos é bem explicada por João Sidinei Cardoso (2014), apresentavam reações distintas para o problema dos desvios de carnes: “*Aí tinha os mais espertos que iam lá e pegavam a nossa carne*

guria! A carne da sopa que era para nós de noite. Perto deles largar as 10h, acho que pelas 8 [horas] iam lá e comiam só o que era bom. Brigar por isso, porque brigar? Deixa assim, tá bom, era de graça.” (2014, p.13). João Sidinei se refere a alguns colegas de trabalho do turno anterior que, antes de acabar o turno, iam para o refeitório para comer as melhores partes da sopa. Contudo, mesmo indignado com essas irregularidades que o prejudicavam diretamente, optou por não agir diante de tal situação-problema, conformando-se na afirmação: “*Deixa assim, tá bom era de graça.*”. Por ser de graça não teria ele o direito de se defender.

Entretanto, houve outros operários do turno da noite que não aceitaram essas irregularidades, optaram por reclamar na direção da fábrica; sem obter respostas, procuraram a Justiça do Trabalho. Esse foi o caso do ex-operador de máquina Aldovir Lopes de Couto (Processo nº. 701, 1982), dentre os vários motivos que ele apresenta à JT, pede o fornecimento da sopa ou o ressarcimento; segundo o que consta no processo, ele reclama não receber sopa que os operários do dia recebiam. O advogado da fábrica defende-a trazendo a sentença da reclamação do operário Adão José da Luz Freitas, julgada improcedente. Adão reclamou não receber a sopa no turno da noite; a defesa disse que se tratava de um benefício e que, por conta disso, a fábrica não possuía obrigação de oferecer.

Na defesa, o advogado de Aldovir Lopes de Couto afirma que ao oferecer a sopa para alguns e não para outros, a fábrica estava ferindo um dos princípios informadores do direito do trabalho, tratava-se da não discriminação. Diante de tamanho impasse, o juiz julga procedente utilizando-se da fala do advogado do reclamante para justificar o adágio. Com isso, o lanifício precisava oferecer a sopa ao operário no turno da noite ou então ressarcir-lo.

Já o segundo caso analisado não teve a mesma finalização. Trata-se de Domingos Veiga dos Santos (Processo nº 644, 1982), o qual faz a mesma reclamação, dizendo que apenas os turnos do dia recebiam um prato de sopa nos intervalos dos turnos, por trabalhar à noite, não recebia. Por essas razões, pleiteia o ressarcimento dessa merenda.

O advogado da fábrica defende-a dizendo que era servido o prato de sopa para todos, às 10h, independentemente se o operário estivesse ou não de trabalho. Portanto, o reclamante poderia ir à fábrica nesse horário para receber a sopa. Como o operário faltou na audiência, não havendo com isso sua defesa, a JT julga pela

improcedência do caso, utilizando-se da justificativa alegada pelo advogado patronal. Veja a justificativa da sentença:

Na verdade a reclamada sempre deferiu, na forma denunciada na inicial, a sopa matinal a todos os seus empregados, não importando estivessem ou não em serviço. Essa alimentação, assim, era mero complemento alimentar devido a todos os empregados e servido uma vez por dia, na parte da manhã, às 10 horas (Processo nº 644, 1982, fl. 105).

Ao averiguar esses dois casos, verifica-se que, nos dois autos findos, os operários, de certa forma, acusam a empresa de não oferecer a sopa ao turno da noite. Enquanto os operários entrevistados, assim como a própria cozinheira, afirmam que era ofertada a sopa ao turno da noite. Entretanto, nesse turno a oferta estava comprometida devido aos furtos das melhores partes da sopa que ocorriam antes dos operários do turno da noite chegarem ao trabalho e pela falta de algum funcionário no refeitório no turno da noite que garantisse certo equilíbrio na oferta da sopa em relação aos turnos diurnos.

A fábrica, por sua vez, em nenhum momento se contrapõe à assertiva dos reclamantes, no que concerne à oferta de sopa à noite. Com isso, parecem concordar com os problemas vivenciados pelos obreiros do noturno. Defende-se, dizendo que se trata de um benefício dado em favor dos operários, disponibilizado a todos às 10h, sendo ou não esse o turno de trabalho.

Portanto, através do caso da sopa percebem-se as formas elencadas pelos operários do turno da noite em responder à situação-problema. Eles viveram a mesma experiência, no entanto, de forma individual, escolheram ações diferentes. Enquanto alguns não se sentiam no direito de reclamar, aceitando a justificativa patronal, entendendo a sopa como um benefício gratuito oriundo da boa vontade patronal; outros, diante do desconforto do injusto, ao se compararem com os outros turnos, acessam a JT pretendendo garantir a oferta da sopa ou o ressarcimento no caso da falta dela.

3 As experiências operárias frente a irregularidades nos registros das CTPS e o silêncio ao direito à insalubridade

A temática deste capítulo construiu-se a partir do contato com os suportes documentais e orais dessa pesquisa, pois, como bem explica Barros (2013), no entrelaçar dos vestígios históricos com o problema de pesquisa ora são esses que indicam as possíveis fontes, ora são as próprias fontes que apresentam ao pesquisador(a) propostas de pesquisa. Ao analisar os dossiês de operários presentes no acervo da Laneira Brasileira, os processos trabalhistas e as falas dos ex-laneiros, a presente temática apresentou-se, pois verificou-se que muitos trabalhadores recebiam o registro de serviço geral em suas carteiras de trabalho, mesmo assumindo atividades específicas na fábrica. Com isso, o patronato não pagava a insalubridade, a qual se alterava conforme a atividade e o local em que laboravam, conseguindo, com isso, diminuir gastos com a folha de pagamento dos operários e, assim, desqualificava esse funcionário na carteira profissional.

Portanto, este capítulo pretende investigar, no interior das relações trabalhistas, as experiências operárias frente a irregularidades nos registros das carteiras de trabalho profissionais bem como o silêncio patronal diante da insalubridade, com a finalidade de averiguar as atuações dos operários diante dessas situações-problemas.

3.1 formas de contratação dos trabalhadores na fábrica laneira brasileira

As pessoas que queriam se candidatar à vaga de emprego, na década de 1980, procuravam o lanifício e preenchiam, com ajuda do secretário da fábrica, a “ficha de candidatura a emprego”. Trata-se de uma folha padrão fornecida pela própria firma. Nela identificavam seus dados pessoais, informavam as experiências anteriores de trabalho, a escolaridade, se havia ou não parentes trabalhando no lanifício, se tinham sido indicados por algum operário da fábrica e qual a função que desejavam. Caso fossem contratados, a fábrica abria um envelope com o nome do novo funcionário; ali eram guardadas todas as informações sobre a vida desse

operário no lanifício, sendo que o primeiro documento a ser anexado era a “ficha de candidatura a emprego”.

Os selecionados à vaga de emprego no lanifício passavam primeiramente por uma avaliação médica. Nela, o futuro empregado era questionado sobre suas condições de saúde, além disso, fazia-se um exame do pulmão por meio de raios-X. Era feito com intuito de averiguar se o candidato já possuía problemas respiratórios antes de começar no lanifício. Logo após, assinava seu contrato de experiência, o qual durava 30 dias, cuja função registrada, na maioria dos casos, era serviço geral ou, em menos casos, de ajudante. Durante esse primeiro momento na fábrica, grande parte recebia capacitações, dadas ora por colegas de trabalho ora pelos chefes de setor.

Logo no primeiro dia de trabalho, recebiam os EPIs necessários para o setor e a função a que eram destinados, assinando o “termo de compromisso”. Sobre isso é interessante mencionar que esse termo não tinha um caráter formativo sobre a necessidade do uso do EPI, ou seja, não comprometia o operário a usar os equipamentos, mas sim em cuidar e, posteriormente devolvê-los no final de sua carreira na fábrica. Através desse termo, foi possível averiguar as reais funções desempenhadas pelos operários ao longo de sua trajetória na fábrica, pois dependendo do setor, os EPIs alteravam-se e, para que o almoxarifado obtivesse um melhor controle, escreviam em algum canto desse termo a real função do operário. Quando não constava de forma direta, essa informação era acessada pelos tipos de EPIs que eram entregues ao operário, os quais eram diferentes para cada ofício. Em caso de dúvidas, consultava-se a folha de pagamento, a qual dividia o operariado segundo a real função exercida na fábrica.

Para aqueles obreiros que passaram por algum tipo de demissão, em seus dossiês constavam as rescisões de contrato. Nelas havia dados sobre o labor do operário, após o período de experiência, o tempo de serviço, tipo de despedida, valor da remuneração, entre outros dados pessoais. Destacaram-se, para análise, os seguintes pontos nas rescisões: cargo ocupado pelo operário segundo CTPS, função (real) desempenhada por ele e o tempo de serviço.

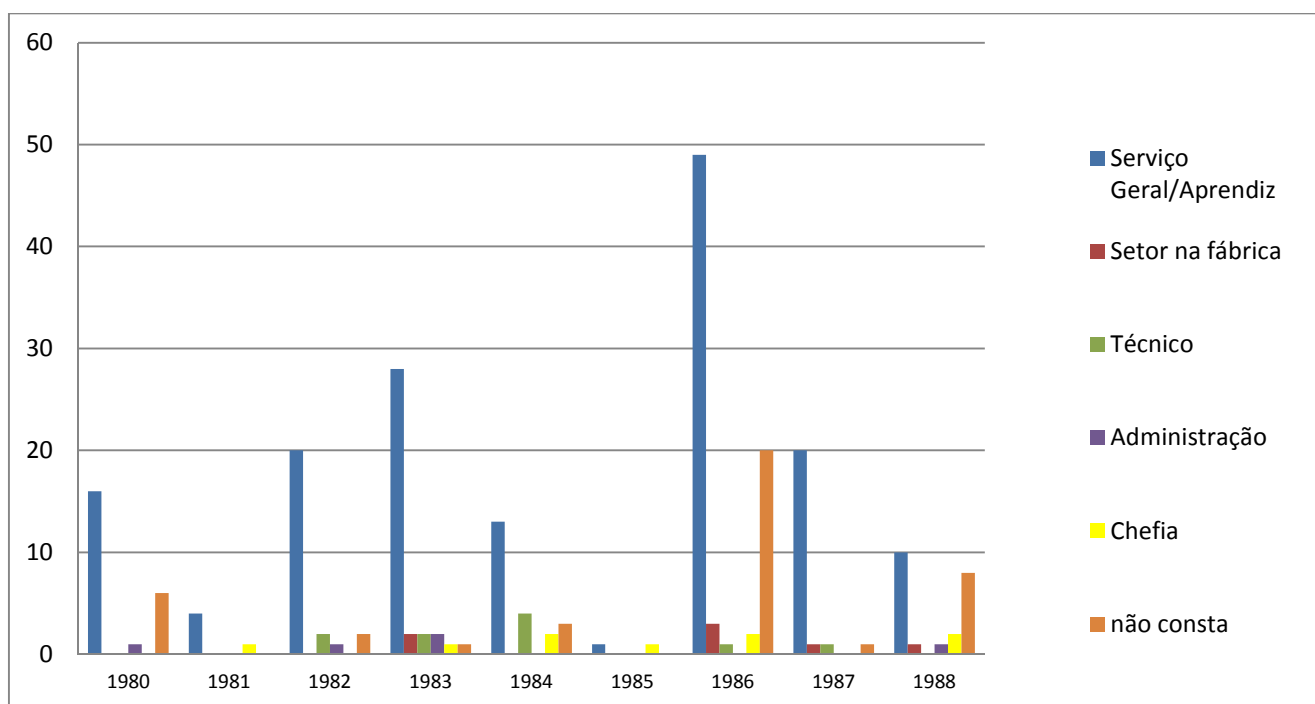
Esses dossiês são pensados e organizados pelo setor administrativo da fábrica, cuja principal função dos arquivos operários era informar a trajetória do trabalhador na fábrica. Serviam, muitas vezes, como documentos comprobatórios,

em casos de reclamações dos trabalhadores, contendo comprovantes de pagamentos e realização de férias, pagamento de salário e vales transportes. Da mesma forma, há atestados médicos gerados pelos operários, para fins justificatórios de faltas no trabalho e documentos referentes a suspensões. No entanto, são pouco esclarecedores, pois não apresentam os motivos que levaram a fábrica a se utilizar da suspensão como medida punitiva.

Nesse contexto, verificou-se que, mesmo em meio a essa documentação pensada para o controle da administração e defesa patronal, encontraram-se irregularidades no tocante ao contrato dos trabalhos dos obreiros. Justamente sobre esse assunto é que se debruça este capítulo. Em vista disso, analisaram-se, nos documentos, informações que contribuem para entender o processo de contratação do empregado e os rumos que esse contrato toma no decorrer da vida dos obreiros. Faz-se necessário, ademais, ressaltar que esses arquivos de trabalhadores eram abertos quando o operário entrava na fábrica Laneira Brasileira. Sendo assim, analisaram-se as contratações de operários que começaram a trabalhar no lanifício no período de 1980 a 1988.

Foram verificados 238 dossiês⁵² entre 1980 e 1988. O gráfico a seguir demonstra os resultados obtidos do levantamento realizado sobre os registros feitos pela fábrica na CTPS dos contratados, segundo os dossiês analisados:

⁵² Trata-se de uma amostra do todo, pois provavelmente, no momento de salvaguarda desses documentos, alguns podem ter se perdido. Além disso, no momento da coleta de dados da presente pesquisa, o acervo estava em etapa de organização; sendo assim, possivelmente alguns desses documentos podem ter sido encontrados após o término do levantamento de dados para a presente pesquisa.

Gráfico 1 - Cargo registrado na CTPS dos operários da Fábrica Laneira Brasileira (1980-1988)

Dos 238 operários contratados analisados, 161 operários (corresponde a 67,65% do total de fichas analisadas) foram enquadrados na categoria de serviços gerais ou aprendiz. Grande parte desses, na ficha de candidatura ao emprego, indicava serviço geral na função que desejavam realizar na fábrica. Isso ocorria por indicação do secretário do lanifício que auxiliava no preenchimento da ficha para operários que não possuíam qualificação e/ou não tinham conhecimento de quaisquer etapas da produção fabril. O problema dessa questão está no fato de que, após o período de experiência – cuja duração era de um mês – em caso de efetivação, esses empregados, mesmo atuando em ramos específicos da produção de lã, permaneciam como serviços gerais.

Do montante de dossiês analisados, apenas em 18 (7,6%) não foi possível identificar a real função exercida na fábrica. No restante identificou-se ora a função, ora o setor de trabalho: 201 operários trabalhavam em alguma etapa do beneficiamento da lã, 4 no setor administrativo (ajudante de escritório, secretário e administrativo) e 4 no setor de chefia (chefes de setor e diretores). Lembro aqui que nem todos os chefes de setor recebiam essa categorização, sendo muitos deles também registrados como serviços gerais.

A trajetória de Gilberto Oliveira Macedo é um dos exemplos contidos nos dossiês de operários que mostram a irregularidade no que concerne à CTPS. Gilberto Oliveira Macedo procurou em 1987 a fábrica Laneira Brasileira a fim de se candidatar à vaga de emprego. Na ficha de candidato à vaga na fábrica, diz ter estudado até 3ª série do primário⁵³ e não ter profissão. Não preencheu o cargo a que desejava se candidatar. Diz ter sido indicado por Gilberto Lopes Barbosa (Chefe da Fiação de lã) e não ter parente algum na firma. Foi admitido pela fábrica no dia 12 de janeiro de 1987, e passou a trabalhar de segunda a sexta-feira das 7hs30min às 11hs40min, retornando às 13hs30min até 18hs26min. Nos sábados, trabalhava das 7hs30min às 11hs 50min. Inicialmente foi registrado como serviço geral, mas recebera EPIs para operar no setor da lavanderia na máquina secadeira (recebera um óculos de proteção M5, luvas e protetor auricular). Tais EPIs foram sendo renovados após os 30 dias de experiência, comprovando que o operário permanecera no mesmo setor e cargo, no entanto sua carteira não fora atualizada para a função de operador de máquinas, ou seja, em sua CTPS continuou constando serviços gerais. Após 1 ano e 4 meses trabalhando na secadeira, o operário foi demitido sem justa causa. Esse trabalhador, aparentemente não reclamou tal irregularidade contratual para o patronato.

Nas entrevistas feitas com ex-operários, eles deixam escapar os motivos aceitos pelos funcionários para aceitarem as falhas nos registros. Veja a fala de José Carlos Cruz Orneles (2015):

[...] naquela época assinavam tudo como serviço geral, tu tinha uma função, mas é que tu entrava sem experiência, entendeu? Tu entrava ali sem saber nada depois ia adquirindo aquela função no passar do tempo. [...] É por isso que eles não colocavam direto a função na carteira entendesse? Eles colocavam serviços gerais. (ORNELES, 2015, p.2)

O ex-operário José Carlos Cruz Orneles trabalhou na fábrica na década de 1980, por um ano no turno da noite, nas máquinas penteadeiras. Ao explicar sobre os contratos de trabalho, afirma que, de forma geral, o empregador assinava o cargo, em sua CTPS, de serviço geral. Tal condição foi aceita pelo operário sob a justificativa de que ele, assim como muitos trabalhadores, entrava na firma sem

⁵³ Corresponde, atualmente, ao 4º ano do Ensino Fundamental.

experiência no ramo têxtil e/ou ainda sem uma profissão. Sendo necessário aprender a função no próprio lanifício.

Referente à falta de qualificação como justificativa para registrar serviços gerais nas CTPSs dos trabalhadores, observou-se, no levantamento feito nos dossiês de operários, que aqueles que pretendiam trabalhar na fábrica e, na ficha de candidatura à vaga, informavam alguma qualificação técnica, conseguiam não apenas atuar em suas áreas de formação, como recebiam o registro correto em suas CTPSs. Entretanto, a experiência vivida pelo ex-empregado Renato demonstra que isso não era uma regra no lanifício.

Porque eu entrei para o setor de controle de qualidade, mas não me assinou a carteira como controle de qualidade. Eu fui lá e disse para ela eu quero que tu assine minha carteira com controle de qualidade porque eu tenho curso, não sou formado na escola [Escola Técnica de Pelotas, atual IFSul], mas tenho curso do Senai e já atuei na Veiga, que era uma empresa de conserva. Então, eu to vindo para cá e quero que tu assine minha carteira no controle de qualidade. E ela me disse bem na cara “aqui ninguém tem profissão todo mundo é serviço gerais.” E eu ainda disse para ela, tu não suja a minha carteira vou deixar a minha carteira, mas eu quero isso aí. (SILVA, O., 2014, p.7)

Luiz Renato Oliveira da Silva⁵⁴ trabalhava no setor de qualidade na fábrica Laneira Brasileira de 1987 até a fábrica falir. Mas antes disso, já havia tido outra experiência no lanifício atuando na produção industrial. Portanto, diz que quando foi, em 1987, pela segunda vez, passar pela etapa de contratação da firma, já tinha conhecimento das irregularidades no tocante ao registro nas CTPSs. Diz, naquele momento, ter pedido à empregadora para que seguisse registrando em sua CTPS a função de controle de qualidade (a qual já tinha sido corretamente feita na experiência anterior de trabalho na empresa Veiga), pois, além de ser o cargo que efetivamente iria exercer no lanifício, o operário tinha formação para tal profissão adquirida no Senai. Entretanto, o pedido de Luiz Renato foi desconsiderado pela empregadora, a qual afirmara que na fábrica não havia distinção de função, todos recebiam o cargo de serviço geral. Na entrevista, o ex-operário comprova que tal pedido fora desrespeitado ao apresentar a CTPS no qual consta a função de serviço geral.

⁵⁴ Para mais informações sobre o operário ver nota 26.

Sendo assim, a justificativa que se utilizava da falta de qualificação profissional dos candidatos para categorizá-los como serviço geral não é cumprida nem mesmo pelo próprio empregador, pois até mesmo os operários com qualificação também eram desqualificados nas CTPSs com cargos de pouca definição como serviço geral.

Também nas entrevistas apresentou-se outra justificativa para promover a aceitação operária no que se refere a essa irregularidade trabalhista. Veja a fala de José Carlos Cruz Orneles:

Eu mesmo trabalhava na penteadeira, mas, como é que eu te digo, não é sempre naquela penteadeira entendesse? Eu fazia outro serviço limpeza de máquina, fazia limpeza por baixo é serviço geral mesmo, não era totalmente uma função. [...] é isso [trabalhava sempre] em penteadeiras, às vezes passava para outras penteadeiras outros caras entendesse? (ORNELES, 2015, p.3)

José Carlos afirma que não trabalhava sempre operando a máquina; também realizava serviços de limpezas das mesmas máquinas, entendido por ele como serviço geral. Contudo, esse era o trabalho do operador de máquina, além de atuar alimentando-a com a matéria-prima e verificando seu funcionamento, precisava deixar a penteadeira limpa e organizada para o próximo turno. Com essa justificativa, o ex-operário José Carlos demonstra que há uma conformação com a função recebida na carteira de trabalho. No entanto, em meio a sua narrativa, ele deixa transparecer que tinha conhecimento de que não era correto categorizar todos como serviço geral:

É isso aí estava errado, porque eles tratavam tudo mundo como serviços gerais e aí eles falavam o quê, que cada grupo era uma função né? Por exemplo, eu tava no grupo das penteadeiras, o outro nas limpezas das máquinas, o outro no [inaudível] das lâs. Então, quer dizer era por grupos que eles faziam e eles colocavam todo mundo como serviço gerais e, no entanto, não era serviços gerais era na penteadeira mesmo vamos dizer já tinha uma função, mas eles não colocavam. Não sei se naquele tempo podia e não dava nada, não tinha fiscalização, não tinha muita cobrança, as pessoas não ninguém criticavam as suas funções no caso né? (ORNELES, 2015, p.2)

Todavia, como se pode perceber, José Carlos parece aceitar a condição preestabelecida pela empresa, situação que era corriqueira na fábrica,

principalmente na década de 1980, visto que se verificou, como será explanado a seguir, um grande número de processos trabalhistas reclamando a atualização da carteira de trabalho, com o objetivo de conquistar o pagamento do adicional de insalubridade, o qual era calculado de acordo com o tempo gasto em um determinado local. Os operários buscam o espaço judicial, pois reclamar diretamente ao patronato não fazia diferença alguma. Logo a seguir serão demonstradas algumas das experiências judiciais que trataram dessa temática com as táticas arroladas tanto por operários e empregadores e seus respectivos representantes de direito.

3.2 Operários da fábrica Laneira Brasileira e suas experiências na Justiça do Trabalho

O trabalhador⁵⁵ que se interessasse em instaurar um processo trabalhista individual podia fazê-lo com auxílio do departamento jurídico do seu sindicato, ou procurar um escritório de advocacia particular para elaborar sua petição inicial (CORRÊA, 2007). Além desses, os trabalhadores podiam se dirigir diretamente à Junta de Conciliação e Julgamento da cidade⁵⁶, direito garantido pelo princípio da informalidade baseado no *jus postulandi* da Justiça do Trabalho, por meio da qual o obreiro conseguia acessar as vias judiciais e realizar sua reclamação, sem ajuda de advogado. A reclamação podia ser entregue por escrito ou ainda oralmente e essa seria redigida por um funcionário público, que a lapidava sob os termos jurídicos. Para esse segundo caso, o processo iniciava-se não com uma petição, mas sim, por um “termo de reclamação” (VASCONCELLOS, 2015; SCHMIDT, SPERANZA, 2012).

Em seguida era marcada a audiência, e as partes envolvidas eram corretamente notificadas. Nas audiências, a presença dos litigantes era fundamental; no caso de falta do reclamante (quem impetrou a ação trabalhista) ou do reclamado (quem sofre a ação trabalhista), ocorria a revelia, sob pena de preclusão, ou seja, por falta da defesa, os juízes julgavam a ação procedente para aquele que estivesse presente na audiência (CLT, art. 844).

Os tribunais da JT eram compostos por um juiz togado (bacharéis em direito), quem presidia a ação, e dois juízes classistas⁵⁷, também chamados de juízes leigos ou vogais, os quais não precisavam ser bacharéis em direito, sendo um representante dos interesses patronais e o outro, dos trabalhadores. Esses vogais eram indicados pelos sindicatos e depois selecionados pelo juiz-presidente do Tribunal Regional do Trabalho. A função desses juízes leigos na composição dos conflitos trabalhistas era de assessorar o juiz presidente representando os

⁵⁵ Convém reiterar que os processos trabalhistas poderiam ser realizados por trabalhadores ou por empregadores. Entretanto, aqui é ressaltada a figura do trabalhador por ser esse ator social que mais demanda processos trabalhistas na Justiça do Trabalho. Ao estudar o caso da fábrica Laneira Brasileira, 1980-1988, não há processos em que a empregadora aciona o JT.

⁵⁶ No Capítulo 1 desta dissertação, apresenta-se um breve histórico sobre a história da Justiça do Trabalho no Brasil.

⁵⁷ Com a Emenda Constitucional 24/1999, foram extintas as representações classistas (vogais), e as Juntas receberam a denominação de Varas do Trabalho.

interesses dos envolvidos, sendo permitido a eles discordar dos próprios juízes togados no julgamento final, situação que normalmente está descrita nos autos findos, por vezes, contendo a justificativa do desacerto. (VASCONCELLOS, 2015; SCHMIDT, SPERANZA, 2012; CORRÊA, 2007).

Na primeira audiência é apresentada a reclamação do trabalhador e, em seguida, a reclamada expõe sua defesa, a qual pode ser entregue por escrito ou apresentada de forma verbal. Após essa primeira parte, o juiz propõe a primeira conciliação. A conciliação, como bem explica Speranza (2013), era um dos princípios da Justiça do Trabalho e continua sendo até os dias atuais. Trata-se da prática de promover um acordo entre os litigantes, visando a promover o fim do conflito e ascender uma conciliação entre empregado e empregador. Em essência, o juiz propunha um valor a ser pago pelo reclamado à parte reclamante, normalmente valores bem menores do que consta na reclamação do trabalhador. Entretanto, Corrêa (2007) deixa claro que nas petições iniciais ou termos de reclamação os reclamantes apresentavam valores bem maiores, já prevendo perdas em um possível acordo. Por meio dessa estratégia conseguiam obter valores próximos aos reais pretendidos. Em contrapartida o patronato aceitava a conciliação, para liquidar litígios individuais simples ou ainda quando notavam que as custas da conciliação poderiam ser mais vantajosas do que o julgamento. Speranza (2013), ao analisar essencialmente os casos de conciliação dos processos envolvendo mineiros de carvão do Rio Grande do Sul entre 1940-1950, problematiza o uso da acordo, afirmando que os envolvidos “[...] intervinham de forma ativa no processo de definição jurídica das interpretações possíveis da lei ou aplicação efetiva – na definição de uma jurisprudência ou nos limites de certos direitos.” (SPERANZA, 2013, p.55). Essas pesquisas apontam para a complexidade existente no ato proposto da conciliação, a qual mesmo, sendo proposta pelo juiz, está carregada de intenções e táticas tanto de empregados como de patrões.

Caso o acordo não fosse consumado, então se seguia o litígio trabalhista para a próxima etapa, para uma segunda audiência. Nesta, são apresentadas testemunhas – no máximo três para cada uma das partes envolvidas. Os litigantes, nessa fase, poderiam requerer a produção de prova pericial. No entanto, como bem explica Corrêa (2007), não era obrigatória a presença de testemunhas nem a elaboração de perícias. No caso da perícia, as partes elaboravam um questionário

objetivando orientar a investigação do perito. O laudo pericial concluído auxiliava no julgamento da ação.

Por fim, as partes comparecem com suas razões finais, e o Juiz apresenta, pela segunda vez, a proposta de conciliação. Não sendo essa aceita, passa-se para a audiência de julgamento, na qual o juiz defere sua decisão, com base na legislação trabalhista (CLT, art. 850).

Faz-se fundamental informar que a atuação das juntas continuou nessa mesma organização, entretanto, no período do governo ditatorial civil-militar, uma série de ações e normatizações implantadas tinham como propósito dirimir e desmobilizar a atuação dos trabalhadores no cenário nacional. Assim, sob a égide da CLT, que empoderava o Ministério do Trabalho, havia a possibilidade de intervenção em sindicatos permitindo substituir os presidentes eleitos por interventores. O novo governo ditatorial não apenas impôs seus interventores como também cassou os direitos políticos dos líderes sindicais, perseguindo-os através de inquéritos policiais militares (MATOS, 2009).

A repressão contra os trabalhadores intensificou-se também por intermédio de outorgas de leis, tais como a Lei n. 4.330, de junho de 1964, conhecida como lei antigreve, a qual, segundo Speranza (2007) buscava limitar as greves ao sancionar uma série de requisitos para a deflagração paredista, mas não proibia a feitura de greves, pois havia uma possibilidade ínfima de legalidade. E em 1965, foi sancionada uma lei que trouxe consequências ainda mais efetivas para a Justiça do Trabalho, em um momento de fragilidade do movimento sindical, o Estado tomou para si o poder de legislar sobre as contendas trabalhistas, ao presidir as questões salariais. Gomes (2002) deixa claro que com isso, o governo militar diminuiu o poder da Justiça do Trabalho e também retirou grande parte do trabalho industrial uma das únicas alternativas restantes para adquirir melhorias salariais.

Essas medidas permaneceram vigentes até a constituição de 1988, quando é eliminada a lei antigreve, e ocorre uma valorização da Justiça do Trabalho, ao prever a expansão dos tribunais regionais para cada estado brasileiro e ainda uma ampliação do número de juntas trabalhistas em todo território nacional (VASCONCELLOS, 2015).

Mesmo diante de um contexto marcado por perseguições, os trabalhadores não foram coagidos e continuaram acessando a Justiça do Trabalho. Como

demostra o levantamento realizado no período de 1940 a 2003 pela subsecretaria de estatística do Tribunal Superior do Trabalho (2003), ao longo das décadas percebeu-se uma ampliação de reclamações trabalhistas: Na década de 1940, foram autuados 435.641; em 1950 o número foi de 1.169.271; em 1960, deflagrou-se um total de 3.333.214; em 1970, o valor alcançou 4.827.884 e, em 1980, um total de 9.164.557 processos.

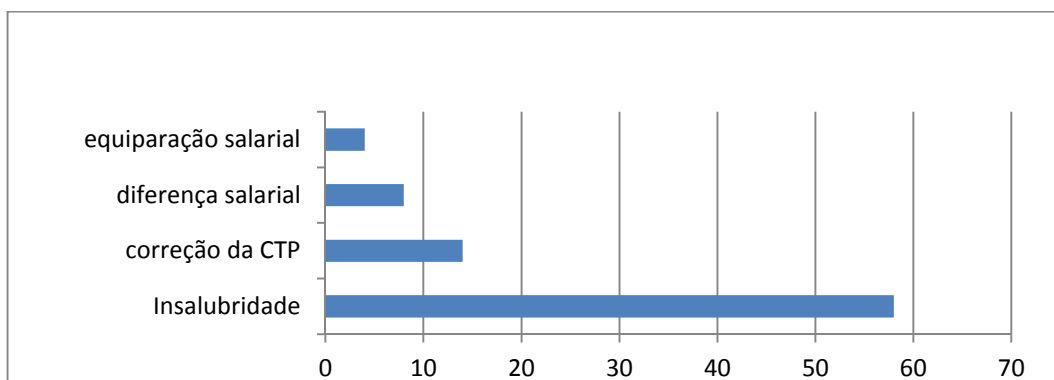
Faz-se relevante reiterar que, mesmo acessando a JT, os operários continuavam suas lutas no ambiente fabril, e não descartavam outras formas combativas nas relações de trabalho (CORRÊA, 2007; LOPES, 1988). No entanto, nesse item explanar-se-ão as táticas arroladas pelos operários em âmbito judicial.

No que concerne às lutas judiciais dos ex-laneiros, o advogado José Luiz Marasco Cavalheiro Leite (2014), o qual advogou a favor de vários operários contra a fábrica Laneira Brasileira, apresenta alguns dos motivos de tamanha insatisfação operária:

[A fábrica] Tentou impor alguns procedimentos, assim, mais restritivos com os empregados, também a situação de crise e a dificuldade de obterem renda satisfatória, fez com que queiram comprimir mais salários e, e começaram a colocar trabalhadores pra rua, essa coisa toda, isso vai desencadear uma grande insatisfação dentro da empresa. (Leite, 2014, p.2-3)

Portanto, o contexto de crise, principalmente no setor industrial lanífero, pode ter sido uma das molas propulsoras para desencadear uma grande insatisfação operária, tendo em vista que o patronato, objetivando o lucro e, desse modo, manter-se de pé diante da crise, acabou por potencializar uma série de irregularidades trabalhistas. Através dos dados da JT, foi feito um levantamento dos processos impetrados por operários entre 1980 e 1988, chegando ao total de 124 processos. Entretanto, foi possível encontrar apenas 69 processos, pois o acervo encontra-se em etapa de organização.

Veja a seguir os principais motivos demandados pelos obreiros laneiros no período de 1980 a 1988:

Gráfico 2 – Motivos demandados na Justiça do Trabalho de Pelotas (1980-1988)

Como se pode perceber, na década de 1980, a maior parte das reclamações demanda, em suas petições ou nos termos de reclamação, o pagamento do adicional de insalubridade, seguido pela atualização da carteira de trabalho, posterior diferença salarial⁵⁸ (ocorria entre funções diferentes ou ainda em turnos diferentes) e por fim equiparação salarial. Faz-se necessário, ademais, informar que, dos 69 processos investigados, apenas dois não reclamaram uma dessas questões apresentadas, sendo um referente à suspensão e outro por demissão injusta. Ao investigar mais a fundo cada caso, constatou-se que nos processos os pedidos que impetravam a atualização da CTPS e irregularidades relativas ao adicional de insalubridade⁵⁹ eram reclamados juntos. Tendo em vista que o primeiro motivo se tornava- a base comprobatória para o segundo.

No que se refere à equiparação salarial, observou-se que essa passou a ser uma tática dos reclamantes após 1985, ganhando volume em 1989, como uma

⁵⁸ A diferença salarial era reclamada, nos casos estudados, através de duas formas. Na primeira o trabalhador pedia a diferença de salário entre funções diferentes, a qual ocorria quando o operário era falsamente registrado como serviço geral, recebia o salário dessa função, entretanto realizava um ofício específico na fábrica como o de classificar lã, por exemplo. O segundo caso ocorria quando o operário trabalhava no turno da noite, no entanto, não recebia o mesmo salário do trabalho diurno. Assim, pede a diferença salarial em relação ao turno.

⁵⁹ Insalubridade está prevista em lei desde janeiro de 1936 (Lei nº 185) no Brasil. A partir de então a lei foi recebendo adendos que a complexificou. Aqui citar-se-ão algumas dessas normativas: em 1943 foi anexada a CLT (Art. 189 a 194), na qual a higiene no trabalho ganhou maior amplitude. Em 1978 foi implementada a NR-15 (Norma regulamentadora nº 15) a qual define o que deve ser considerado ou não atividade insalubre, a qual está vigente até os dias atuais. Em linhas gerais, o direito à insalubridade consiste em assegurar aos trabalhadores melhores condições laborais, propiciando um meio ambiente de trabalho que evite situações danosas à saúde do trabalhador. Além disso, essa lei prevê ao trabalhador o direito de receber uma indenização ao sujeitar-se a circunstâncias insalubres em ambiente fabril, o qual é calculado através do tempo em que o funcionário se expõe a determinadas condições insalubres, podendo essas ser em relação à iluminação, à ventilação e aos diferentes tipos de poluição (sonora, visual ou atmosférica).

estratégia não apenas de atualizar a CTPS para fins comprobatórios ao direito de adicional de insalubridade, como servia também para ampliar os valores recebidos no final do dissídio individual. A equiparação salarial nesses casos era pedida de duas formas: a primeira se dava através de funções diferentes – quando na CTPS, por exemplo, constava serviço geral, sendo na realidade operador de máquina da fiação, assim o operário reclamava um salário maior seguindo a função desempenhada – ou ainda se equiparava o salário recebido com relação a outro operário que, comprovadamente, exercia a mesma função, no entanto recebia salários mais vantajosos. Esse assunto será melhor explanado no subitem a seguir.

Nesse item analisar-se-ão as estratégias elaboradas pelos trabalhadores e empregadores, no que concerne ao pagamento e ao registro do adicional de insalubridade dos ex-laneiros. Citamos aqui o exemplo do primeiro processo encontrado no acervo envolvendo o lanifício. Trata-se da reclamação de Dejalma Crespo Schneid (Processo nº 271, 1980) feita em 1980 contra a fábrica com o suporte do advogado Clóvis Gotuzzo. Esse operário fora admitido em 1978 e, após o período de experiência, passou a trabalhar na cardagem da lã. Dois anos depois (1980), foi demitido e, com isso, acionou a junta local para reclamar por direitos não cumpridos pela fábrica no período em que lá atuou. Assim, em sua petição inicial consta: Indenização por demissão sem justa causa, aviso prévio, férias, 13º salários, salários-insalubridade, horas-extras, FGTS e domingos trabalhados. Isso tudo, acrescidos de juros, honorários de 15% e correção monetária. Além disso, afirma ser pobre e, portanto, pede gratuidade da JT.

Em audiência, a fábrica, representada pelo trabalhador do setor administrativo Ned B. Fernandes, com apoio do advogado Isaias Okchstein, apenas parece não concordar com o salário insalubridade pedido pelo reclamante. Assim, afirma que o operário recebera durante os dois anos trabalhados o protetor auricular para atuar na máquina carda. Foi proposta a conciliação, mas não foi aceita. O advogado do reclamante solicita a realização de perícia no setor de cardagem.

Em segunda audiência, é explanado o resultado da perícia, a qual verificou que o operário realmente operava a máquina carda no turno diurno. Indica a presença de insalubridade através de ruídos e excesso de poeira (identificados como sendo fibrilas em razão da cardagem e diz não gerar prejuízos à saúde) expelida no ambiente de trabalho. Todavia, a fábrica munia seus operários com EPI

para trabalhar nesse setor, sendo assim a perícia conclui que o uso do protetor auricular os protegia dos ruídos das máquinas.

Como forma de defesa, a fábrica indica que em razão da poeira a JCJ não pode considerar que deve ser pago o salário insalubridade, pois o próprio trabalhador não apresenta essa questão como prejudicial, além disso, a própria perícia apontou que essa não gerava problemas de saúde. Como não houve a presença do trabalhador nessa segunda audiência, a JCJ julgou por improcedente a reclamação, pois não foi possível se averiguarem as outras questões pedidas pelo operário, não havendo provas suficientes e, no que concerne à insalubridade, a junta levou em consideração os resultados da perícia.

O trabalhador e seu advogado recorrem ao TRT, afirmando não ter comparecido a audiência por não ter tomado conhecimento. O TRT aceita o recurso e dá continuidade ao litígio. É feita uma nova perícia, a qual afirma a presença de insalubridade. Sendo assim, o TRT ajuíza procedente sob a justificativa do novo laudo pericial, finalizando o processo em 1984.

Nesse processo o trabalhador não reclama atualização da carteira de trabalho, nem menciona qualquer erro com relação ao seu registro, mesmo estando contratado como serviço geral, como consta nas documentações apenas ao processo. Entretanto, precisou comprovar o local de trabalho antes mesmo de se averiguar a insalubridade a qual é calculada seguindo o tempo de trabalho dedicado em um ambiente laboral insalubre.

Em relação à defesa do patronato, observa-se uma preocupação maior no que envolve o pagamento de salário insalubridade, pois os outros pedidos solicitados por Dejalma não foram nem ao menos justificados pelo empregador. Essa inquietação patronal figura-se no não pagamento desse benefício a todos os trabalhadores da fábrica Laneira Brasileira. Tendo em vista que isso poderia gerar grandes problemas ao patronato, caso todos os operários tomassem conhecimento da possibilidade de reclamar judicialmente por esse benefício trabalhista e conseguir receber de forma retroativa o adicional de insalubridade de acordo com o tempo trabalhado na fábrica. Portanto, para evitar essa possível jurisprudência e a divulgação desse assunto aos operários do lanifício, que possivelmente levou o patronato a dedicar mais atenção em se defender diante da reclamação da insalubridade.

No entanto, como se pode perceber nas falas dos operários, era sabido entre os trabalhadores sobre a existência da insalubridade na fábrica, pois as condições de trabalho realmente eram bem ruins. Segundo informa José Carlos Cruz Orneles (2015), que operava na máquina penteadeira (segundo andar) no turno da noite, ele diz: “*Imagina aquela poluição tu olhava de cima aquela poluição [faz gestos indicando ser poluição no ar], olhava assim aquela poluição sonora e o barulho. E aquele monte de máquina trabalhando junto.*” (ORNELES, 2015, p. 3). Além disso, o autor afirma que os ruídos provenientes das máquinas provocavam um barulho “ensurdecador” que, no final do turno, saia “atordoado” e tinha dificuldades para dormir ao chegar em casa, pois, além de estar dia, o barulho permanecia em sua cabeça (ORNELES, 2015, p. 2).

Insalubridade não foi um problema vivido apenas pelos operários da fábrica Laneira Brasileira na década de 1980. Sobre esse fato, Speranza (2014), em sua pesquisa, demonstra que os mineiros de carvão de São Jerônimo/RS, na década de 1940, já apresentavam péssimas condições de trabalho e reclamavam judicialmente, seja de forma individual ou coletiva, lutando por melhorias no ambiente de trabalho e pelo recebimento dos valores correspondentes de insalubridade. No entanto, o período estudado pela autora demonstra que, mesmo havendo leis que tratassem sobre a insalubridade, essas na prática ainda não se efetivavam, pela falta de regulamentações, normatizações e tabelas que proporcionassem o seu uso. Tais questões eram cobradas pelos mineiros também na JT.

Em comparação à década de 1980, aqui estudada, as normatizações referentes ao direito de insalubridade estão bem implementadas chegando a haver quadros indicando a porcentagem para cada tipo de poluição vivenciada pelo operário⁶⁰. Portanto, trata-se aqui do cumprimento da lei, cuja funcionalidade nasce das lutas operárias. Mesmo assim, o que salta aos olhos é justamente a resistência patronal em não pagar esse adicional. Em vista disso, apresentam-se aqui as estratégias em meio às negociações judiciais. Esses debates que foram individualmente sendo impetrados nas juntas em Pelotas, aos poucos vão

⁶⁰ Ver Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, 06/07/78, e Portaria SSMT n.º 33, de 27 de outubro de 1983. Essas leis sofreram alterações até 2014, no entanto, destacaram-se aqui apenas as vigentes na década de 1980.

acalentando a experiência dos trabalhadores que vão tomando conhecimento sobre o assunto da insalubridade.

Seguindo nas estratégias elencadas pelos ex-laneiros na JT, percebeu-se que, principalmente a partir de 1982, os trabalhadores passaram a inserir as questões envolvendo as irregularidades nos registros de funções da CTPS com a problemática da Insalubridade. Assim, partem dos falsos registros, pedindo para que sejam atualizadas as funções realmente exercidas na fábrica em suas CTPS, pois, como já referido no subitem anterior, grande maioria dos operários eram registrados como serviços gerais ou ainda como ajudantes, mesmo exercendo ofícios específicos no beneficiamento da lã. Logo após comprovado o real cargo ocupado pelo obreiro no beneficiamento da lã, então seguia-se para análise do pedido de insalubridade.

Apresenta-se aqui a experiência judicial de Hailton Ferreira Martins (Processo nº 854, 1982) que procurou, em 1982, a JCJ para pedir a retificação da anotação do cargo na CTPS na função de operador, diferença salarial em relação às funções (na CTPS constava ajudante, sendo, na verdade operador da máquina carda) e adicional de insalubridade. O operário que estava em exercício de sua função na fábrica diz ter sido admitido em 21 de janeiro de 1981. Trabalhava 8 horas por dia na fábrica na função de cardador.

O lanifício defende-se primeiramente arguindo sobre a função que o operário diz desempenhar na produção, operador de máquina. Na defesa, a fábrica alega que o operário em questão era auxiliar de contramestre, pois não trabalhava sozinho na máquina, isso explicaria o seu registro como ajudante. Além disso, diz que a máquina era automática, portanto esse operário apenas cuidava da máquina que fazia todo o trabalho, sendo assim, não considerava que tal atividade caracterizasse a função de operador de máquina. E diz não haver insalubridade na função desempenhada pelo autor da reclamação. A estratégia da empresa, nessa reclamação, diferente da anterior, que apenas negou a insalubridade do local de trabalho é apresentar argumentos para descaracterizar o trabalho desempenhado pelo autor, pretendendo, dessa maneira, comprovar que o demandante era ajudante e não operador de máquina no processo.

Foi solicitada perícia pelo reclamante e, assim, marcada uma segunda audiência. No resultado da perícia, consta com detalhes o local de trabalho do reclamante:

“[...] no andar superior, localizam-se 25 máquinas, como penteadeiras, passadeiras e cardas. Pavilhão mede 80mx30ms com pé de 5ms. No andar de baixo há lavanderia de lã e retirada de lanolina (gordura própria da lã). No andar de cima a temperatura é de 20°C e umidade de 100% constante controlado automaticamente, para trabalhar com a lã” (Processo nº 854, 1982, fl.15).

Além disso, a perícia afirma que a ventilação é insuficiente, e o ambiente de trabalho é cheio de partículas de lã, com barulho muito elevado devido às 25 máquinas que funcionam ao mesmo tempo. Por fim, a perícia considerou o local insalubre, porque os ruídos ultrapassam os níveis de tolerância, confirmando o direito ao adicional de insalubridade em grau médio.

Para se defender diante do resultado da perícia, a empresa apresenta os comprovantes de termo de compromisso, assinado pelo reclamante, do protetor auricular, EPI necessário para dirimir os danos da poluição sonora. Além disso, anexa o certificado de aprovação do protetor auricular que é dado a cada operário que atua no segundo andar da fábrica. Com isso, a fábrica pretendia eliminar a necessidade de pagar adicional de insalubridade, sob a justificativa de oferecer os EPIs necessários para preservar a saúde do trabalhador. Em julgamento, a JCJ baseou-se nos resultados obtidos na perícia, sendo considerada a reclamação procedente ao trabalhador. Recebendo o valor de Cr\$ 148.448,50, sendo que o salário mínimo da época era de Cr\$ 5.788,80. O processo foi finalizado em 1986.

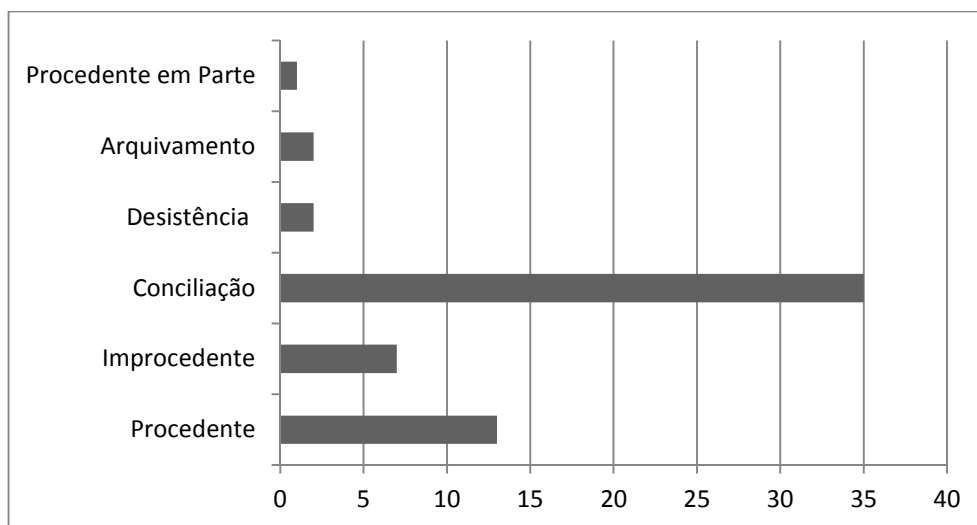
A fábrica foi punida a pagar o retroativo da insalubridade negada no tempo de trabalhado (total de cinco anos) do operário e ainda o diferencial do salário em relação à função, outrora ajudante (com salário de Cr\$ 4.830,00), passa a receber um salário mínimo por 8 horas trabalhadas como operador de máquina. No entanto, em relação à carteira de trabalho, como não está prevista na lei qualquer punição, a empresa apenas foi condenada a corrigir a função do operário.

Nesse caso observa-se que a Junta apenas fez jus à lei da insalubridade e puniu a fábrica seguindo as informações do laudo pericial. Entretanto, a empresa seguiu mantendo o mesmo comportamento com os outros operários da fábrica, ou seja, contratando trabalhadores como serviços gerais ou ajudantes e se calando

diante do direito de adicional de insalubridade. Isso também pode ser observado na fala do operário – como já fora apresentado no subitem anterior. É importante levar em conta que, mesmo a fábrica sendo condenada a pagar as reclamações procedentes de alguns operários que acessaram a JT no que tange essa problemática, ainda assim continuou sendo mais vantajoso para a fábrica manter esse comportamento irregular diante do operariado. Afinal, caso o lanifício viesse a pagar o adicional de insalubridade para todo o proletariado, certamente seus gastos com a folha de pagamento dos funcionários seriam bem maiores do que os valores esporádicos pagos para poucos operários que demandavam na JT o adicional de insalubridade. Claro que essa possibilidade encontrada pela fábrica somente era possível diante da falta de fiscalização do Ministério do Trabalho em meio fabril.

No gráfico a seguir é possível verificarem-se as conclusões judiciais sobre os casos que demandaram adicional de insalubridade no período de 1980 a 1988.

Gráfico 3 - Conclusões judiciais envolvendo adicional de Insalubridade (1980 a 1988)



Nas reclamações envolvendo Insalubridade, verificou-se que, na maioria dos casos, a JT promoveu a conciliação entre os litigantes, chegando ao total de 35 conciliações. Sendo que a maioria das ações (21 processos) foram impetradas após os operários terem sido demitidos da fábrica; portanto, trazem outras reclamações, tais como pagamento de demissões injustas, falhas no depósito do FGTS, diferença salarial, equiparação salarial, atualização da CTPS, entre outros motivos. Grande parte desses processos foram acionados no ano de 1985, contabilizando 24

dissídios individuais ou plúrimos. A maioria parecia entrar na JT a fim de aceitar a conciliação, pois apresentava sua demanda e logo acolhiam o acordo proposto pela Junta. A ação trabalhista de Darci Nunes Rodrigues (Processo nº 1231, 1985) expõe essa questão. Na reclamação inicial, Darci afirma ter sido contratado em 1982 como serviço geral, porém, após o período de experiência, passou a atuar como operador de máquina no setor do tops de lã. Na CT consta salário inferior ao que exercia na fábrica. Além disso, diz trabalhar em meio a ruídos, pó, calor, umidade, entre outros fatores contidos na portaria 3.214/78, portanto pleiteia o pagamento de insalubridade. Esse operário acessa a JT sem ter sido demitido do lanifício. Por conseguinte, a soma de sua reclamação é de Cr\$ 4.500.000,00. Na primeira audiência, a Junta apresenta uma proposta de conciliação, na qual a fábrica deveria pagar, além das custas processuais, o valor de Cr\$ 1.859.000,00 para o operário. Esse acordo é aceito por ambas as partes e, em menos de 3 meses, a contenda trabalhista tinha sido quitada e finalizada na JT.

Portanto, mesmo o operário possuindo todas as condições para continuar no pleito judicial, aceita a conciliação em sua primeira proposta. Para compreender tal ação, faz-se necessário reiterar que a conciliação não pode ser entendida como um ato apenas beneficiador da JT, para finalizar um caso trabalhista com celeridade, ou ainda do patronato devido aos valores mais baixos que são pagos, se comparados com a petição inicial do trabalhador. Como já referido, na conciliação⁶¹ está presente um conjunto de intenções e táticas de ambos os envolvidos, tendo em vista que os trabalhadores somam, em suas demandas iniciais, altos valores, a fim de receber um valor monetário proposto pela conciliação o mais vantajoso possível. Enquanto isso, o patronato aceita tal condição para liquidar litígios trabalhistas que poderiam lhes causar algum tipo de dano social em meio aos operários ou ainda monetário, se prolongado até o julgamento final.

Somente 4 processos seguiram para a segunda audiência. Como o caso de Maria Helena Pereira Gonçalves (Processo nº 1396, 1985), que após ter sido despedida acessou a JT pedindo o adicional de insalubridade e correção do salário na CT retroativo ao tempo que desempenhou a atividade de operadora de máquina *Intercept* no lanifício. Sua reclamação totaliza o valor de Cr\$ 4.000.000,00. Na

⁶¹ Para mais informações sobre a conciliação, ver Corrêa (2007) e Speranza (2014).

defesa a fábrica diz não haver insalubridade no local em que a reclamante trabalhava. A perícia constata a presença de insalubridade em grau médio, sendo a causa o ruído excessivo. Após um ano tramitando, na segunda audiência, a Junta propõe nova conciliação sob o valor de Cr\$ 2.000.000,00, que é aceito pelas partes.

Esse processo constrói um caminho rumo à procedência, afinal, como será melhor explanado a seguir, as juntas levavam em conta as conclusões das perícias, que nesse caso tinha sido favorável à reclamante. Sendo assim, o que teria levado a autora do processo a aceitar a conciliação na segunda audiência? Apontam-se aqui alguns dos possíveis motivos que levaram a reclamante a aceitar a conciliação.

O primeiro motivo aqui destacado é justamente as experiências judiciais anteriores a esse processo, pois, entre 1980 a 1984, não houve muitas ações trabalhistas sobre esse assunto - ao todo encontram-se apenas 8 reclamações. Dessas, três foram julgadas procedentes; duas, improcedentes, e três aceitaram a conciliação. Diante desses valores, é possível perceber que há uma insegurança no que concerne à procedência dos casos, haja vista que os valores estão muito próximos, ou seja, a procedência não é a maioria das sentenças. Portanto, isso pode ter gerado uma insegurança em dar continuidade ao litígio, sob pena de receber a improcedência da reclamação. Certamente, esses operários tomavam conhecimento dos processos outrora demandados na JT e, assim, aprendiam com esses. Para garantir o recebimento de algum valor, a conciliação pode ter sido compreendida como uma forma de garantir o recebimento de algum valor.

O segundo motivo aqui apontado está relacionado à celeridade dos processos na JT, tendo em vista que os dissídios que contemplavam a conciliação na primeira audiência eram finalizados com muito mais agilidade do que os outros processos que esperavam até o julgamento final. Como exemplo, em média, a duração das conciliatórias era entre 3 a 6 meses para os autos findos, enquanto os processos que aguardam a sentença da JT demoram entre 2 a 5 anos. Mesmo os processos que decidiam esperar a segunda proposta de conciliação, a duração ainda se mostrava vantajosa, demorando de 10 meses a 1 ano. Dessa forma, os três processos que se assemelham à reclamação de Maria Helena Pereira Gonçalves procuraram a JCJ após terem sido dispensados. Portanto, para trabalhadores que haviam sofrido uma demissão e, porventura, não tivessem se reinserido no mercado de trabalho, aceitar a conciliação poderia ser uma forma de garantir seu sustento

após o período das parcelas do seguro desemprego. Essa poderia ser uma das explicações para entender o motivo que os levaram a aceitar a conciliação.

Nos processos que lutaram até o final para alcançar a procedência de suas ações, verificou-se um debate sobre o EPI utilizado e disponibilizado pela fábrica. Trata-se especificamente do protetor auricular *plug*, cujo objetivo era dirimir possíveis malefícios à saúde dos obreiros, gerados pelos altos ruídos oriundos das máquinas no setor de fiação de lã, tops de lã e lavanderia. A tática da empresa na JT frente aos resultados periciais, que acusavam a presença de insalubridade por meio de ruídos no ambiente de trabalho, era apresentar ao júri o fornecimento do EPI protetor auricular *plug*, evidenciando, através dos comprovantes assinados pelos reclamantes, o recebimento do EPI, além disso, também apresentava o certificado de aprovação do protetor auricular pelo Ministério do Trabalho. Essa situação está bem exemplificada no processo já apresentado de Hailton Ferreira Martins (Processo nº 854, 1982)⁶².

Essa justificativa garantiu ao patronato algumas vitórias, como é o caso de Odete Pedroso de Oliveira (Processo nº1146, 1986), que pede o adicional de insalubridade. Entretanto, o advogado da fábrica declara que o lanifício oferecia o EPI necessário. Todavia a reclamante negava-se a usar o protetor auricular sob a justificativa de não conseguir usá-los porque lhes machucavam. A JCJ sanciona a improcedência da ação, pois entende que, nesse caso, a operária estaria se valendo do não uso para se beneficiar diante das leis trabalhistas. Por não usar o protetor auricular disponibilizado pela fábrica, não teria direito ao adicional de insalubridade reclamado.

O diretor da fábrica Elmo Vieira da Silva (2014) e o chefe do tops de lã no turno da noite, João Sidinei Cardoso (2014), concordam que os operários recebiam o EPI, mas poucos usavam. Sidinei (2014) explica que precisava estar sempre lembrando o operariado para usar o equipamento oferecido pela fábrica. Ao passo que o operador de máquina Samuel Gonçalves da Rosa (2014) deixa claro que o protetor auricular não funcionava para todos os operários e, em alguns casos, chegava realmente a machucar a orelha de alguns colegas de trabalho.

⁶² Ver página 71-72.

Outro processo que aponta nessa direção é a reclamação trabalhista de Maria Borges Silveira com ajuda de seu advogado Ariano Rodrigues Pereira (Processo nº 2032, 1987). Na perícia constatou-se a presença da insalubridade em grau médio devido ao alto ruído das máquinas. A perícia também explica que a fábrica disponibilizava o EPI necessário para os obreiros. A fábrica aproveita o gancho dado pela perícia e diz verdadeiramente oferecer o EPI a todos os funcionários e apresenta o comprovante assinado pela reclamante do recebimento do protetor auricular. A operária, em depoimento pessoal, defende-se afirmando que não conseguia usar o protetor, porque eram “[...] inadequados, incômodos e prejudiciais à saúde; alguns causavam-lhe ferimentos, e outros, de esponja, não permaneciam nos ouvidos.” (Processo nº 2032, 1987, fl. 58).

Nesse segundo caso, diferente do primeiro, a obreira consegue a procedência da ação, pois além de pôr em dúvida a qualidade do EPI oferecido pela empresa, também anexa ao processo um atestado médico que informa os problemas auditivos que passou a ter após trabalhar no setor de fiação exposta a muito barulho. Portanto, enquanto o lanifício buscava provas para mostrar a eficiência do EPI como forma de preservar a saúde dos trabalhadores, esses, por sua vez, construíam estratégias para desconstruir essa articulação patronal, colocando em dúvida a qualidade do material, o qual, segundo relatam os trabalhadores, chegava ao ponto de gerar possíveis ferimentos nos obreiros.

Há casos em que os litigantes contra-atacam a defesa patronal no que concerna à disponibilização do EPI por parte da empresa, afirmando justamente o contrário do que a fábrica articulava, ou seja, asseguravam não ter recebido o protetor auricular. Esse foi o caso de Silmar Tarcisio Farias Lima (Processo nº 1034, 1985) e de José Luiz Luz da Silva (Processo nº 1571, 1987). Ambos conseguem a procedência de suas ações por comprovarem não terem recebido o protetor auricular. O primeiro caso se comprovou através de perícia realizada no local de trabalho, e o segundo, através de documentação, na qual a fábrica não conseguiu, nos últimos 6 meses de trabalho do operário, comprovar que havia fornecido o EPI.

A JCJ sancionava boa parte das reclamatórias envolvendo insalubridade com base nas conclusões obtidas nas perícias trabalhistas. No entanto, faz-se fundamental explicar que a perícia não pode ser entendida como uma resposta imparcial diante de uma luta classista. Isso pode ser percebido nas próprias

conclusões periciais que, ora beneficiavam os trabalhadores e, ora, o patronato. Portanto, as perícias não eram unânimes a respeito de um mesmo assunto. Como exemplo, apresenta-se a perícia realizada por peritos diferentes, que analisam o mesmo ambiente de trabalho, ou seja, a penteagem. Na perícia realizada por Waldemar Hillal Barboza (Processo nº1396, 85), foi detectada insalubridade em grau médio devido à exposição do operário a ruídos excessivos, enquanto que, na perícia de Virginia Silveira Fedizz (Processo nº 479, 1987), foi afirmado que essa operária trabalhava como ajudante no setor de penteagem (sendo que ela operava nas máquinas penteadeiras e na carda) e diz que o ambiente não é insalubre, pois “[...] foi fornecido o equipamento de proteção que neutraliza os efeitos nocivos à saúde” (Processo nº 479, 1987, fl. 27). Essa segunda perícia foi a base para sancionar a improcedência da ação trabalhista, beneficiando, assim, a empregadora.

Em um mesmo setor, observam-se sanções diferentes no que concerne às conclusões periciais; entretanto isso não se resume apenas ao setor da penteagem, pois, quando se trata da fiação, também isso ocorria. Enquanto outros peritos denunciavam a insalubridade em grau médio, a perícia de Virginia Silveira Fedizz, em especial, mesmo encontrando existência da insalubridade, entendia que a presença de EPI eliminava qualquer possível dano à saúde dos funcionários, corroborando a visão da fábrica. Sendo assim, a empresa passou a anexar as perícias realizadas por Virginia Silveira Fedizz, quando nos processos eram contratados outros peritos para realizar a análise do espaço de trabalho dos obreiros.

Além disso, outra tática elaborada pelo patronato era omitir informações a fim de alterar os resultados das perícias. No processo de Cecília Bechet Bitencourt (Processo nº 2231, 1989), essa questão é apresentada pelo advogado da reclamante. No processo, a empresa anexou a perícia realizada por Virginia Silveira Fedizz, a qual diz que, mesmo “[...] com níveis de ruído bastante superiores aos 85 dB estabelecidos como limite máximo para jornada de trabalho de 8hs diárias, não sofreu a ação danosa de tal agente, devido ao uso de EPI adequado: protetores auriculares.” (1989, fl.34). O advogado da reclamante diz que a perícia não corresponde ao setor de trabalho no qual a operária atua. Além disso, os protetores auriculares não são mais adequados e esporadicamente são oferecidos pela fábrica.

E, por fim, pede para acompanhar a próxima perícia, alegando que “[...] a empresa costuma a omitir detalhes das condições de trabalho dos empregados” (1989, fl.37).

Portanto, através desse item se pode perceber que não era difícil acessar a Justiça do Trabalho e que os operários se utilizaram desse espaço mesmo em tempos de crise política, diante dos entraves promovidos pela ditadura civil-militar. Ao analisarem-se os processos trabalhistas entre 1980-1988, nos quais operários reclamam da fábrica Laneira Brasileira em Pelotas, verificou-se que o motivo mais demandado pelos obreiros foi o pagamento do adicional de insalubridade, seguido por irregularidades nas carteiras de trabalho. Diante desses aspectos, neste capítulo, destacou-se a análise do adicional de insalubridade, apresentando as estratégias elencadas pelos atores sociais envolvidos nessas contendas trabalhistas.

4 Entre a culpa e a coragem: a experiência trabalhista da classificadora de lã Laura Lopes Dalmann em debate na Justiça do Trabalho e nas memórias dos ex-operários

Copilaram-se aqui os dados encontrados no terceiro capítulo, somando-os à experiência judicial e trabalhista de uma das operárias da fábrica. Trata-se das vivências de Laura Lopes Dalmann⁶³. Para tanto, utiliza-se como base o processo trabalhista impetrado por essa trabalhadora e as memórias dos ex-operários que seguidamente revisitam esse acontecimento judicial, ora descrevendo-o como um ato corajoso, ora deixando recair sobre esse a culpa pelo fim do lanifício. Devido ao falecimento dessa trabalhadora, as fontes orais aqui elencadas trazem memórias compartilhadas (CANDAU, 2012) de operários que eram contemporâneos à operária.

O seu processo traz uma grande contribuição para os laneiros, pois elaboraram táticas referentes à reclamação sobre carteira de trabalho e o adicional de insalubridade que garantiu não apenas a procedência da ação trabalhista como construiu uma jurisprudência capaz de beneficiar todo o proletário laneiro. Além disso, neste item será explanado o cotidiano da trabalhadora em seu contexto laboral, identificando-se as práticas utilizadas pelo patronato em meio fabril a fim de coagir a operária no pleito trabalhista judicial. Destarte, o paradigma indiciário (GINZBURG, 1989) foi um grande auxiliar nesse processo de pesquisa, pois aqui foi necessário lançar mão dos pequenos detalhes existentes nas fontes, para, então, buscar uma aproximação com as vivências dessa operária.

4.1 O labor da operária e o contexto de sua reclamação trabalhista

Para entender melhor a importância e significação dadas pelos laneiros à experiência da Laura, mesmo após tantos anos de finalização de seu processo, é fundamental investigarem-se os caminhos escolhidos por essa operária. Natalie Z. Davis (1987) apresenta uma questão interessante para pensar as vivências das

⁶³ Não foi possível realizar nenhuma entrevista com a referida operária, pois faleceu em 2012, segundo informações apresentadas pelos operários. Laura possuía apenas um filho, no entanto não foi possível encontrá-lo.

peças simples: “Muitas vezes pensamos neles como pessoas com poucas escolhas; mas, de fato, será verdade?” (DAVIS, p. 17, 1987). Davis chama atenção dos historiadores para olharem além, investigarem as possibilidades de ação existentes, as táticas, os manejos e, assim, o campo do social saltará aos olhos. As ações individuais, para Davis, podem iluminar os percursos representativos da sociedade em questão.

Laura começou a trabalhar muito jovem na fábrica Laneira Brasileira, em 1º de abril de 1954, por volta dos 16 a 17 anos de idade. Iniciou como aprendiz na lavagem da lã, posteriormente passou a exercer a função de classificadora de lã, ofício aprendido com auxílio da recém-nomeada chefe do setor de classificação e triagem de lã, Itamar Nunes Garcia. Laura permaneceu atuando nessa mesma função até o ano de 1990 quando se aposentou no lanifício e abriu uma floricultura em frente a sua casa.

No dossiê de empregado não constam suspensões, advertências ou descrições sobre indisciplina, apenas constam três faltas justificadas com exame médico, uma em 1971, e duas, em 1973, sem indicar os motivos. Mesmo os documentos de seu dossiê indicando certa serenidade, o próprio diretor da fábrica, Elmo Vieira da Silva (2014), afirma que ela sempre apresentou suas reclamações à chefia.

Um tempo antes de ver contemplada sua aposentadoria, no ano de 1985, Laura procurou o advogado Ariano Rodrigues Pereira, para juntos elaborarem uma petição na JT contra as irregularidades vivenciadas pela obreira ao longo dos seus 31 anos ininterruptos de carreira no lanifício. Apresentou quatro reclamações na JT: Equiparação salarial, correção na CTPS, Insalubridade, e indenização por aceitar o FGTS em detrimento da lei de estabilidade. Destacar-se-ão, para análise, os motivos que eram, de certa forma, irregularidades vividas pela coletividade proletária: trata-se dos falsos registros nas CTPSs (equiparação salarial e correção no registro da CTPS) e o pagamento do adicional de Insalubridade.

Nesse período, o comércio da lã estava entrando em declínio não apenas no Brasil como em boa parte dos países europeus. Isso se deu com o avanço, na década de 1980, principalmente a partir de 1983, do fio sintético, cuja produção é mais rápida e bem mais barata comparando-se com a lã (Relatório BNDES, 1993). Esse fato trouxe impactos diretos para a fábrica Laneira Brasileira, a qual passou a

atrasar o salário dos operários. O relatório BNDES de 1993 aponta que o fio sintético, naquele ano, chegou a abranger todos os segmentos da indústria têxtil brasileira.

Isso é sentido pelos operários:

“Depois começou a aparecer muito esse fio sintético que também isso atrapalhou muito porque caiu um pouco a lã. O fio sintético se infiltrou e foi uma avalanche. O tecido de lã começou a diminuir começou mais o fio sintético. [...] hoje lã tu nem ouve mais falar” (GARCIA, 2014, p. 7).

A fala de Samuel (2014) também explica que, nesse período, o pagamento do salário começou a atrasar: *“A gente trabalhou quanto tempo sem receber, só ganhando valezinho.”* (2014, p.5).

Segundo explica Renato (2014), a fábrica Laneira Brasileira tentou misturar o fio sintético com a lã para baratear a produção, mas não foi possível, pois além de não possuir máquinas para trabalhar com esse tipo de fio (mais delicado), não conseguiam atingir a mesma textura e tonalidade, ou seja, mesma qualidade com os dois tipos de fio misturados.

Foi em meio a esse contexto desvantajoso do comércio lanífero que Laura procurou a Justiça do Trabalho. Além disso, é importante destacar que muitos colegas, como se demonstrou no item anterior, estavam acionando a Justiça reclamando contra a fábrica, reivindicando principalmente o pagamento da insalubridade e da atualização dos registros na carteira de trabalho. Certamente essas experiências, aparentemente individuais, também contribuíram para que Laura construísse suas táticas contra a fábrica. Portanto, o processo da classificadora de lã ganha esse destaque em meio aos operários, pois ela reclamou questões compartilhadas e experienciadas no coletivo, cuja luta se baseava no cumprimento e respeito à legislação trabalhista, consoante Gomes e Silva (2014) tratam-se da luta pela dignidade humana.

4.2 O processo de Laura Lopes Dalmann e suas polêmicas em meio operário

Laura começou a trabalhar na fábrica Laneira Brasileira no dia primeiro de abril de 1954, como aprendiz na lavanderia de lãs; mais tarde, passou a laborar no setor de classificação de lã, mais especificamente, na triagem, sob a orientação de Itamar Nunes Garcia (chefe do setor de classificação e triagem de lã). Entretanto, essa mudança de função não foi anotada na carteira de trabalho profissional, permanecendo como aprendiz, mesmo após 31 anos ininterruptos de serviço nesse lanifício. Somado a isso, Laura explica que havia operários que exerciam a mesma função dela; todavia, recebiam salários mais elevados, citando os nomes de Ely Almeida Mendes, José Luiz Souza Santos e José Santos Cunha de Castro. Por fim, indicou trabalhar em condições insalubres com péssima iluminação, com poeira, manuseando lã suja e com resíduo de química, em local frio com piso de cimento e sem refrigeração (Processo n. 1088, 1985).

Diante dessas condições, a reclamante pediu: a atualização no registro da CTPS quanto à função real exercida e anotação do trabalho em ambiente insalubridade. Da mesma forma, pleiteou o pagamento do adicional de insalubridade em todo o período de contrato e que fosse equiparado seu salário com relação aos colegas empregados citados, com o pagamento das diferenças atrasadas, já que exerciam a mesma função, mas com salários desiguais. O pleito judicial totalizava Cr\$18.000.000.

A reclamação de Laura aparentemente traz a mesma demanda trabalhista já citada nos processos apresentados no capítulo anterior, ou seja, discorre sobre irregularidades no que concerne ao registro de sua função na CTPS e o adicional de insalubridade. Entretanto, há nessa ação trabalhista algo que a torna não apenas diferente, mas também polêmica: a questão da equiparação salarial com relação a outros colegas de trabalho que recebiam salários mais vantajosos, no entanto, trabalhavam na mesma função e setor da reclamante.

As táticas elaboradas pelo advogado e a reclamada foi inicialmente apresentar o processo de Adão José Luz Freitas, cuja reclamação foi impetrada após ter sido demitido pela fábrica em 1982, assemelhando-se às ações apresentadas no capítulo anterior. Na reclamação inicial, alega ter sido contratado

em 1981 e, após o período de experiência, passou a exercer a função de operador de máquina. Entretanto a sua CTPS não foi atualizada e continuou recebendo o mesmo valor anterior de ajudante. Trabalhava no turno da noite e não recebia a sopa, refeição dada para os operários do turno do dia; por isso pede o ressarcimento do valor da merenda. Reclama por algumas irregularidades nas folgas e diz trabalhar em condições insalubres com excesso de pó, ruído e umidade, portanto pede o adicional de insalubridade e anotação do mesmo na CTPS. Em síntese, o empregador elabora uma defesa atacando a função apresentada pelo operário, afirmando que o reclamante era auxiliar de contramestre e cuidador de máquina, a qual era automática e realizava a tarefa toda sozinha. Em relação à insalubridade, apresenta um laudo pericial que conclui não haver insalubridade, no entanto trata-se de outro local de trabalho e não onde laborava o empregado. A JCJ julga procedente em parte a reclamação, dizendo que em relação à sopa não há fundamento legal para esse pedido. No que tange à insalubridade, a Junta entende como procedente, seguindo o laudo pericial realizado para o presente processo, haja vista que o laudo apresentado pelo patronato não se remetia ao local de trabalho do operário.

Destaca-se aqui a discussão realizada pela Junta no que se refere ao pedido de diferença salarial (de ajudante para operador de máquina) de Adão José Luz Freitas.

Ora, a reclamada não comprova a alegada função de ajudante de contramestre. Por outro lado, define o reclamante como cuidador de máquina. Evidentemente, aquele que cuida a máquina é seu operador. Se a máquina, por ser automática, não necessitasse de operador, também não haveria necessidade de um cuidador, pois neste caso a máquina seria auto-suficiente, o que não ocorria (Processo nº 1088, 1985 ,fl.10).

Portanto, para a JCJ, a defesa feita pelo advogado da fábrica acaba por corroborar a afirmação do operário, pois, em nenhum momento, a empresa foi contra a palavra de Adão José Luz Freitas no que se relaciona a seu local laboral, pois indica que esse atuava na máquina. Todavia, para não pagar a diferença salarial, afirmou que ele era cuidador de máquina automática, a qual realizava a tarefa toda sozinha, e que, por conta dessa tecnologia, não haveria a necessidade de ter um operador de máquina. A tática de apresentar um novo nome “cuidador de máquina” ao invés de utilizar-se do termo oficial operador de máquina, permitia ao

empregador delimitar o salário de acordo com a própria vontade, afinal a ideia de cuidar traz um desprestígio à função. Além do mais, a reclamada afirma que o operário continuou com o registro e salário de ajudante, pois auxiliava o serviço do contramestre. A Junta desconsidera a afirmação do advogado da fábrica, por falta de provas e por entender descabida a justificativa em indicar que o operário era cuidador de máquina, sendo que a função para esse cargo era denominada de operador de máquina. Por conseguinte, a empregadora, além de atualizar o registro do empregado, precisou também pagar a diferença salarial de ajudante para operador de máquina no período trabalhado pelo reclamante. A fábrica entra com recurso e tal reclamação não foi considerada pelo TRT, pois concorda com a sanção realizada pela JCJ de Pelotas. Esse processo foi anexado à reclamação de Laura, pois apresenta a questão da insalubridade e da diferença salarial, ambas conquistadas pelo reclamante Adão José Luz Freitas.

O processo de Laura Lopes Dalmann continua, e na primeira audiência não foi aceita a conciliação e, então, foi nomeado pela Junta o Dr. Valdemar Barbosa para realizar a verificação pericial sobre a existência ou não de insalubridade no local de trabalho. Em defesa, a fábrica Laneira Brasileira, com seu advogado Ned B. Fernandes, alega que Laura não atuou na lavagem e nem na classificação, mas apenas na triagem de lãs. Segue sua fala explicando a diferença de triagem e classificação⁶⁴. Declara que a classificação é realizada apenas por empregados cadastrados com certificação para realização de tal atividade. Para comprovar essa alegação, apresenta o certificado de um dos trabalhadores. Entretanto é importante reiterar que tal atividade, como já mencionado no primeiro capítulo, era realizada por menores de idade e também por pessoas sem qualificação específica, mas que eram preparados pelo chefe do setor de classificação. Sendo assim, a tática do advogado nessa situação era se utilizar do fato de a operária em questão não apresentar certificado como classificadora, para desqualificar a reclamação sob a justificativa de não apresentar qualificação necessária para atuar na classificação; por conta disso operava em uma atividade mais simples, na triagem da lã. Chega a dizer que a operária estava se confundindo, pois ambas as atividades são realizadas em mesmo setor. No que se refere à insalubridade, diz que o local de trabalho era

⁶⁴ Para mais informações sobre esses ofícios, ver Capítulo 1, subitem 1.1 da presente dissertação.

extenso, com 450 metros quadrados, com pé direito de 5 metros, com ampla ventilação de janelas e com excelente iluminação natural. Diz que a lã, que era manuseada pela reclamante, não possui resíduos químicos, pois era *in natura*, oriunda do campo. Em relação à equiparação salarial, a fábrica defendeu-se dizendo que os paradigmas⁶⁵ apontados pela reclamante eram classificadores, portanto, não realizavam a mesma atividade da Laura Lopes Dalmann, sendo então improcedente a reclamação. Além disso, procurou desqualificar as testemunhas arroladas por Laura, pois se tratava de ex-funcionários do lanifício, sendo que um deles havia instaurado processo trabalhista contra o lanifício. A fábrica anexa os registros de empregados com os dados da reclamante; nele, o primeiro, de 1954, consta aprendiz de triagem e, no segundo, de 1966, apenas consta a inscrição de aprendiz.

O advogado Ariano Rodrigues Pereira, representando a reclamante, manifesta-se dizendo que a fábrica apenas esclareceu a diferença do termo classificação popularmente dito, para o sentido técnico. No entanto, isso pouco interfere no pleito de Laura, pois ela pede a equiparação salarial com relação a outros operários que exercem idêntica função, seja ela classificação ou triagem e não em relação à função de classificação de lã. Além disso, os documentos anexados pela fábrica (Registro de empregada de Laura Lopes Dalmann), se comparados com a CTPS, indicam a irregularidade vivida pela operária sobre a função trabalhada. Por fim, o advogado envia os requisitos para serem analisados pela perícia técnica, questões envolvendo a iluminação, umidade, piso, se a lã bruta apresenta resíduos químicos, EPI e condições de trabalho.

A perícia foi realizada em 1986. Concluiu que a operária trabalhava como servente de mesa na triagem de lã, trabalhando em um pavilhão com iluminação mista (natural e artificial). No teste referente à iluminação, percebeu que essa era insuficiente tendo em vista que os valores deram entre 80 e 140 LUX, entretanto a Portaria MTb nº 3214 de 1978, indica o mínimo de 150 LUX para a função a qual desempenha a reclamante. O perito deixa claro em seu relatório que o teste foi realizado em um dia claro e com todas as luzes do pavilhão acesas. Assim, define que há insalubridade em grau médio no trabalho da reclamante.

⁶⁵ Paradigma é utilizado no Direito do Trabalho para se referir ao empregado que possui situação funcional para servir de base para a equiparação salarial dos demais empregados (CLT art. 461, 1943).

Na audiência seguinte foram ouvidas as testemunhas arroladas pela autora do processo. A primeira era Luiz Carlos Araújo Freitas, trabalhou para o lanifício de 1980 a 1982. Diz saber que Laura era classificadora de lã e que exercia a mesma função de Ely Almeida Mendes. A segunda testemunha foi Valdo Alcorta Gante, já aposentado, diz ter trabalhado na fábrica cerca de 30 anos, e que mesmo não trabalhando no mesmo setor que Laura sempre a via beneficiando a lã e realizando a classificação com Ely Almeida Mendes e José Luiz Souza dos Santos.

Em junho de 1986, a JCJ julgou procedente em parte a ação trabalhista de Laura Lopes Dalmann. Em relação à insalubridade, segue a conclusão dada pela perícia técnica a qual entende, por falta de luminosidade, o ambiente insalubre em grau médio. Portanto, condena o lanifício a pagar o adicional de insalubridade, informação que deve ser incluída na CTP. Em relação ao pedido de equiparação salarial, a Junta entende como improcedente, dizendo que apenas uma das testemunhas, Valdo Alcorta, ajuizadas pela reclamante, afirmou que Laura e Ely Almeida Mendes tenham tido mesma função. No entanto, a testemunha trabalhou um período curto na fábrica (1980-82). De acordo com a perícia, a operária atuava como servente de mesa da triagem, sendo que em depoimento pessoal a reclamante esclarece que a lã vinha classificada para triagem. Essa foi a justificativa dada pela 2ª JCJ de Pelotas para dar improcedência à questão da equiparação salarial. Além disso, foi negada à autora do processo o benefício da Justiça Gratuita, tendo em vista que esse direito era dado apenas para trabalhador patrocinado por advogado credenciado pelo sindicato de sua categoria (art. 14 da Lei nº 5584/70).

A Junta parece concordar com a justificativa da empresa ao afirmar que por Laura não ser classificadora de lã, como ela mesmo mencionava, então o pedido torna-se descabido. Entretanto, a reclamação de Laura ultrapassa a questão da função, pois não pedia a diferença salarial em relação à função de classificação, mas sim, requeria a equiparação salarial em relação a outros obreiros que atuavam na mesma função dela. Diante disso, Laura e seu advogado, ao não concordarem com essa sanção da JCJ, recorrem ao TRT.

O TRT dá continuidade à análise do processo, dando provimento à ação. Depois o advogado da reclamante solicita à empresa, por vias judiciais, a anexação do Registro de empregados dos paradigmas: José Luiz Souza dos Santos (consta

no registro a função de aprendiz) e Ely Almeida Mendes (consta a função de aprendiz).

Foram anexadas as CTPSs de Laura Lopes Dalmann: na primeira, consta o cargo de aprendiz, e, na segunda CTPS da mesma operária, consta Lavanderia e Fábrica de Tops de lã. Também foi incluída CTPS de Ely Almeida Mendes, o qual tem registrado no cargo a função de servente. Os salários são consideravelmente diferentes; como exemplo, selecionou-se o ano de 1982 quando, no dia primeiro de outubro, ocorre um aumento, e Laura e José Luiz Souza dos Santos passaram a receber Cr\$ 120,03 p/hora, enquanto Ely passou a receber o valor de Cr\$ 408, 73 p/hora, restando comprovado que, de fato, os operários tinham salários diferentes.

O TRT julga procedente o pedido de equiparação salarial, dizendo que a reclamante em essência pleiteia pela equiparação aos paradigmas indicados (Ely Almeida Mendes, José Luiz Souza Santos e José Cunha de Castro) e não em relação à profissão de classificador profissional, como se defendera a empregadora. As testemunhas arroladas pela reclamante afirmam que Laura trabalhava na mesma atividade de Ely, sendo assim, se a reclamante não era classificadora, o paradigma Ely também não era. Em vista desse fato, considera que ambos exerciam a função de triagem.

É fundamental explanar que Ely até poderia trabalhar na classificação ou ainda ser chefe da triagem; no entanto, a fábrica não possui provas para comprovar tal situação que justificaria o salário mais elevado. Além disso, a sua defesa acaba por auxiliar a reclamante, ao explicar a diferença de classificador para triagem, tendo em vista que Laura e Ely não possuíam esse certificado de classificar, portanto foram entendidos pelo Tribunal como atuantes na triagem. O tribunal continua sua fala, dizendo que as testemunhas afirmam que Laura exercia a mesma função que Ely. A fábrica não apresentou nenhum elemento comprobatório do contrário, por conta disso, entende procedente a ação trabalhista referente à equiparação salarial de Laura com o paradigma Ely.

Por conseguinte, uma infração trabalhista, outrora beneficiadora do patronato, passa então a beneficiar os trabalhadores. Faz-se necessário reiterar que a maioria dos trabalhadores, ao serem contratados pela fábrica Laneira Brasileira, recebiam em suas CTPSs o registrado de ajudantes, serviços gerais ou ainda auxiliar. Isso independia da função e responsabilidade ocupada no processo

produtivo, ou seja, desde o chefe de setor até o mais simples operário recebiam esse tipo de anotação na CTPS, entretanto, o que alterava era apenas o salário de acordo com o cargo diretivo ocupado. Através desses registros abstratos, não havia uma mensuração do tempo e do local do trabalho do operário, informações essas necessárias para analisar e calcular o adicional de insalubridade. Ao omitir essas informações, o patronato evitava pagar o adicional de insalubridade e pagava salários mais baixos aos empregados, garantindo, com manobra, menores gastos com a folha de pagamento do operariado fabril. Em tempos de crise do setor têxtil, essa foi uma das ferramentas utilizadas pelo lanifício a fim de continuar ativo.

Thompson (1987) oferece uma série de ferramentas que permitem aguçar a análise desse processo, em especial a questão da equiparação salarial. Ao entender-se, a partir do autor, que o direito é um espaço de debate e disputa, percebe-se que há uma querela classista sobre o problema dos falsos registros. As táticas elencadas pelos operários anteriores a Laura foi reclamar a diferença salarial. Nesse sentido, o operário, quando conquistava a procedência, conseguia receber a diferença salarial entre as funções (da registrada para a real exercida). O processo de Laura amplia o leque de possibilidades e pede a equiparação salarial, uma nova forma de olhar para um problema antigo. Assim, a operária consegue virar o jogo, o que antes a subjugava agora passa a ser instrumento para pleitear o cumprimento de direitos.

É nesse embate de forças que se encontram a Justiça do Trabalho e as leis trabalhistas, pois são recursos que podem ser apropriados por diferentes sujeitos históricos os quais, a partir de seus interesses, atribuem a esses instrumentos diferentes significados (MENDONÇA; LARA, 2006). Por isso, a Justiça e as leis ora beneficiam o patronato, ora favorecem a classe trabalhadora.

Além disso, Thompson (1987) explica que a possibilidade de ganho das classes subalternas através dos dispositivos legais ocorre por meio do caráter de justiça e igualdade. Esse mecanismo, a princípio pensado para dominar e auxiliar no processo de exploração esbarra na necessidade de ser aceito pela sociedade. Por essa razão, a lei pode tender a ambos os lados e favorecer diferentes tipos e graus de pessoas. Portanto, Thompson (1987) inova com esse conceito, pois propicia verificar a atuação e a apropriação desses dispositivos para os diferentes atores sociais.

Com base nesse autor, pretende-se olhar para os manejos normativos realizados pela empregada e seu advogado a fim de conquistar a procedência de seu pleito. Para tanto, apresentam-se aqui as memórias que trazem informações não contidas nas fontes documentais e que permanecem, até os dias atuais, em polêmica nas lembranças dos ex-laneiros.

Aí uma cabeça, um dia desses se desentendeu, que trabalhava há muitos anos na Laneira. E foi para a Justiça, ela descobriu que, como ela era serviços gerais e os patrões de mais alto calão eram também serviços gerais e ganhavam mais que ela, várias vezes. Ela pediu isso aí na Justiça se não havia uma maneira de ser ressarcida pelo que ela trabalhou e ganhava bem pouco enquanto os outros com serviços gerais ganhavam muito mais. E ela ganhou e aí começaram os processos (SILVA, O., 2014, p.14).

Esse ex-operário remete-se ao processo de Laura e diz que ela pediu equiparação salarial com relação ao salário do chefe de seu setor. Isso lhe era possível, pois assim como ela, o seu respectivo chefe também recebia em sua CTPS um registro inferior. O ex-laneiro Marco Aurélio Costa (2014) explica que essa prática, após o ganho de causa de Laura Lopes Dalmann, tornou-se corriqueira entre os operários, e cita o exemplo de um ajudante de mecânico que pretendia receber o mesmo salário do mecânico chefe.

Veja que o empregador acabou abrindo brechas para que os operários que trabalhavam nos setores mais simples pleiteassem receber o mesmo salário de seus chefes, afinal, não havia registros diferentes; todos eram categorizados com funções de pouca relevância. Faz-se necessário, aqui, remeter-se àquele período e imaginar como o empregador deve ter se sentido, pois sabia que se essa reclamação fosse considerada procedente, o rombo em seu caixa seria, a partir do exemplo deixado pela Laura, bem grande.

A fala do diretor deixa transparecer um pouco dessa insatisfação patronal diante de parte de seus operários e, principalmente, do caso da Laura. O diretor, ao discorrer sobre os processos trabalhistas, logo apresenta a experiência de Laura, mas aqui é apresentada como um exemplo negativo:

Essa funcionária era bem antiga na fábrica e reclamava até se estava chovendo, pronto, ela reclamava tudo! Não estamos dizendo, mas muitas coisas foram reclamadas corretamente, mas outras a maior parte dos casos foram reclamadas incorretamente (SILVA, V., 2014, P.3).

Essa questão era possível de ter ocorrido, mas torna-se difícil comprovar se de fato o paradigma Ely Almeida Mendes, com quem Laura equiparou o seu salário, tinha ou não algum cargo diretivo que lhe justificasse receber salários maiores que Laura. No entanto, o que se pretende aqui evidenciar é o fato de que a Justiça do Trabalho se apresentou como um espaço para debater esse tipo de irregularidade, ao passo que tal medida, que outrora subjugava o operariado, passa ser utilizada como instrumento de luta pelos operários, os quais objetivavam não apenas ampliar os valores a serem recebidos em suas reclamações, mas também o cumprimento da legislação trabalhista.

Percebe-se na temática dos falsos registros que Laura e seu advogado elaboram suas táticas no decorrer do pleito judicial a partir das experiências judiciais que a antecederam, tanto que chegam a citar um processo anterior que conquistara a procedência. Essas experiências judiciais anteriores oferecem à reclamante uma aprendizagem capaz de fomentar uma consciência, que lhe permitiu realizar um novo olhar sobre um problema velho no lanifício.

Seguindo na ordem de acontecimentos descritos no processo trabalhista de Laura, a JT acionou um perito contábil (Moysés Katz) para realizar a análise dos valores a serem pagos à reclamante referentes ao adicional de insalubridade em grau médio e à equiparação salarial com relação aos salários de Ely e descontando os honorários de 15% sobre a condenação. A perícia contábil feita em 1987 chegou ao total de Cz\$ 602.140,09⁶⁶. Para a quitação do valor, a reclamante e seu advogado informaram ao Juiz uma relação de bens da fábrica que poderiam ser penhorados, a fim de receber os valores calculados na perícia. Através dessa relação é possível compreender os altos valores conquistados pela operária: 2 empilhadeiras Yale, 9 máquinas de escrever, 10 calculadoras elétricas (escritório), 1 copiadora xerox, 2000 metros de eucalipto, 1 caminhoneta Brasília azul de 1978, 1 automóvel gol amarelo a álcool de 1984 e o direito de uso sobre duas linhas de telefone. Em 1988 a dívida havia sido recalculada para o valor de Cr\$ 732.876,17. A fábrica, então precisou leiloar uma de suas máquinas da produção, o filatório marca

⁶⁶ Para facilitar a compreensão do valor recebido por Laura Lopes Dalmann, fez-se uma relação com o salário mínimo da época. No ano de 1987, o salário mínimo era de Cz\$ 2.640,00, portanto Laura recebeu o equivalente a 233 salários mínimos.

“Marzoli” modelo L4P de quatrocentos e quarenta fusos de 1962, sob o valor de Cr\$ 1.200.000,00. O lanifício, com o suporte de seu advogado, não concordou com o valor avaliado para a máquina filatória, dizendo que no mercado o valor da referida máquina era de 4 a 5 vezes mais do que foi calculado.

Em resposta, o advogado da empregada explica ao Juiz que a máquina em questão:

“[...] é de baixíssimo valor no mercado, por ser máquina antiga, de uso específico em fiação e não recomendável, uma vez que se trata de objeto ultrapassado, à vista do desenvolvimento tecnológico do setor, podendo-se prever a falta de interesse em sua aquisição. [...] A penhora de uma “máquina sucata” é extremamente prejudicial aos interesses da reclamante que, como pode ser deduzido, que está nos autos, de longa data vem encontrando resistência por parte da reclamada, que usa de todos os meios protelatórios disponíveis para esquivar-se do cumprimento das obrigações judiciais reconhecidas” (Processo nº 1088, 1985, fl. 170).

A máquina filatório em questão datava de 1962, apresentando 26 anos de uso. No entanto, a fábrica inaugurou o setor de fiação, local onde opera a máquina, em 1980, portanto o filatório no lanifício possuía apenas 7 anos de uso. Nesse momento, segundo Piccinini, Oliveira e Fontoura (2006), muitas fábricas têxteis brasileiras, principalmente estrangeiras, ocupavam-se modernizando suas instalações para sobreviver à crise que se instalava no setor, assim, havia uma grande oferta de máquinas usadas por conta dessa substituição de tecnologia. Em contrapartida, a fábrica Laneira Brasileira optou por adquirir esses maquinários mais baratos (usados) para ampliar o setor produtivo, inserindo o setor de fiação e tecelagem em 1980, sem se preocupar em modernizar seus setores já existentes. Enquanto as novas tecnologias permitiam diminuir os gastos, principalmente com a mão de obra, as máquinas mais antigas necessitavam de um operador para cada máquina a fim de fiscalizar seu funcionamento; por isso, o lanifício tinha altos gastos com o quadro de funcionários. Sendo assim, quando o filatório da fábrica Laneira Brasileira foi posto à penhora, realmente seu valor devia ser bem baixo, pois se tratava de uma máquina obsoleta, com provavelmente poucos interessados em adquiri-la, pois, como afirmado pelo advogado da reclamante, tratava-se de uma “máquina-sucata”.

Entretanto, a máquina permanecia em funcionamento no lanifício; por esse motivo, a fábrica utilizou-se de vários artifícios para atrasar a penhora de seus bens, sendo um deles não concordar com a avaliação feita sobre o valor da máquina, dizendo valer de 4 a 5 vezes mais do valor mensurado pelo mecânico. Com essa reclamação, foi necessário fazer uma nova avaliação para, assim, depois começar o processo de liberação de penhora e leilão do bem. Portanto, o filatório, que foi avaliado para penhora em 13 de janeiro de 1988, demorou cerca de seis meses para ser leilado⁶⁷.

A necessidade de penhorar um bem para quitar uma dívida judicial trabalhista demonstra que a fábrica já dava seus primeiros sinais de crise. Nesse momento, a crise atingia também a oferta de matéria-prima, a qual era comercializada através das cooperativas. Ocorre que a lã nas cooperativas era estocada e comercializada no decorrer do ano, sob o apoio subsidiário do governo com preços reajustados de acordo com a inflação. Essa prática, além de cobrir valores melhores para as cooperativas, também garantia a oferta de lã durante o ano inteiro para os lanifícios, haja vista que a lã possui apenas um momento de safra no ano, pois a tosquia das ovelhas era realizada apenas na primavera. No decorrer da década de 1980, o governo parou de subsidiar as cooperativas que passaram a não realizar a estocagem comercializando direto por preços mais elevados. Somado a isso, a lã, desde meados da década de 1970, passava por um processo de queda de seus valores para os produtores. Com isso verificou-se uma diminuição considerável na produção de ovinocultura no estado (VIANA; SOUZA, 2007). Esses dois fatores propiciaram a ampliação dos preços para o ramo industrial.

Essas questões afligiram diretamente a fábrica Laneira Brasileira a ponto de ver seus lucros diminuírem, pois, ao comprar matéria-prima com preços mais elevados, precisou aumentar também o valor no produto final. Essa medida apenas beneficiou a concorrência do fio sintético, cujo preço se mostrava cada vez mais vantajoso para o consumidor. Gilberto (2014), operário da fábrica, explica que a

⁶⁷ As etapas para a realização do leilão de um bem penhorado são as seguintes: Primeiro, esse bem passa por uma avaliação de valor, caso não se tenha nenhuma reclamação no que tange ao valor mensurado, segue para a segunda etapa, que consiste na nomeação do leiloeiro pela JCJ, marca-se o leilão e publica-se essa informação no jornal (no caso do filatório da fábrica Laneira Brasileira, a notícia do leilão foi publicada dia 8/06/1988, no jornal Diário Popular) e, por fim, é feito o leilão no dia e na hora aprazados.

ampliação dos preços da matéria-prima, não foi nem ao menos avisado previamente, “[...] *a fábrica foi pega de surpresa.*” (BARBOSA, 2014, fl.10). O preço para compra da lã suja nesse momento chegou a atingir, segundo relata Gilberto (2014), os valores do produto final processado pelo lanifício.

Seguindo no processo trabalhista de Laura Lopes Dalmann, verifica-se a resistência patronal em cumprir as obrigações legais, mesmo após ter sido sancionada pelo TRT. Enquanto se debatia no processo trabalhista a questão do valor real do filatório, o advogado da reclamante precisou informar à JT que a fábrica estava se utilizando de diversos meios para evitar o cumprimento do que fora ratificado pela JT. Assim, pede novamente que seja corrigida a CTPS da operária, segundo a função real desempenhada, tendo em vista que a obreira pretendia fazer o pedido de aposentadoria, mas estava aguardando a correção devida em sua CTPS. Todavia a resistência patronal não permaneceu apenas no âmbito judicial; também adentrou o espaço fabril, pois Laura continuou trabalhando no lanifício durante esse tempo de tramitação processual e, segundo seus colegas de trabalho, enfrentou severa perseguição patronal.

4.3 Para além do processo trabalhista: a resistência e perseguição patronal enfrentadas por Laura Lopes Dalmann no dia a dia laboral no lanifício

Não bastou enfrentar o patrão na Justiça do Trabalho, Laura precisou também dar conta das pressões efetuadas pelo patronato no seu cotidiano laboral. A prática de perseguir trabalhadores que acessavam a JT era recorrente no lanifício. Os outrora líderes sindicais, Clara Garcia Hermann (2014) e Eugênio Carlos Montes da Silva (2014), confirmam essa tática a qual pretendia coagir os operários no acesso a JT. Assim, em um contexto de incerteza empregatícia e crise econômica, certamente isso gerava insegurança em meio ao operariado insatisfeito com as irregularidades vividas.

Clara (2014) explica que essa prática pode ter promovido muitos acordos na JT, entretanto isso pouco ajudava os trabalhadores, pois aqueles que acionavam a JT sabiam que em um momento ou outro seriam demitidos. Isso causava certo temor na classe proletária laneira. João Sidinei Cardoso (2014) também apresenta

essa questão dizendo que “*Quem colocou [a fábrica] na Justiça não entrava mais lá para trabalhar*” (2014, p. 3).

Por conta disso, muitos empregados não queriam nem servir como testemunhas a favor dos pleitos reclamados por colegas de trabalho, pois temiam a demissão (essa questão está presente no processo da Laura, pois a segunda testemunha, diante da pressão exercida pelo patrão, segundo a própria JCJ, sentiu-se acuado; note que se tratava de um operário já aposentado, cujo medo permanecia guardado em sua mente).

No entanto era, de certa forma, honroso ser testemunha em favor da fábrica. Isso se percebe na fala de alguns operários, que mesmo não gostando de sair para ir ao júri, apresentam em suas narrativas certa valorização, como se o próprio ato de testemunhar lhes gerasse um destaque em meio aos colegas de produção, o qual por vezes reverberava como um exemplo negativo para operários revoltosos. Por outro lado, houve casos, como bem explica Eugênio Carlos Montes da Silva (2014),⁶⁸ em que a fábrica pressionava alguns operários a testemunhar a seu favor; nessas situações alguns cederam. Todavia, houve casos em que a testemunha arranjada se perdia na fala testemunhal, chegando por vezes a beneficiar o empregado ou ainda davam informações erradas deixando muito claro que estavam faltando com a verdade. “*Teve um colega que eu não vou citar o nome, mas que infelizmente se vendeu por vale, hoje eu entendo que por dificuldades financeiras. Por adiantamento de vale. [...] eram pessoas que iam lá manipuladas pressionadas, com medo de perder o emprego*” (SILVA, M., 2015, p. 7).

No que concerne à experiência da Laura, apresenta-se aqui a fala do operário Luiz Renato Oliveira da Silva (2014), que chegou a conviver com Laura Lopes Dalmann, principalmente a partir dos três últimos anos de tramitação do processo elencado por ela.

“Eu me dava muito bem com ela e como era do controle de qualidade tinha acesso a caminhar na fábrica, porque era a minha função. Já os outros funcionários jamais podiam tentar porque os chefes botavam para a rua. [...] é não era para entrar em contato com ela por conta das ideias dela, por isso ela trabalhava isolada. Daí eu falava com ela, perguntava como ela estava e ela dizia: “eu estou superbem, não existe coisa melhor que é a minha vida eu

⁶⁸ Trabalhava na fábrica no setor administrativo.

ganhei um dinheirão!" É porque ela ganhou um dinheirão da Laneira, até na época ela comprou um Escort zero daqueles quadradinho. [...]". Tá mas a senhora tá tranquila? "Estou tranquila". Na época estava surgindo aqueles radinhos, ela pegava aquele radinho dela e fazia o serviço dela, porque tinha umas pessoas para levar a lã para ela classificar e triagem da lã e tudo, né? [...] Sabe né a laneira é muito grande, tem uma peça no fundo lá como era depósito de lã e coisa de lã ela ficava lá. Ai ela fazia a triagem dela lá e o pessoal ia lá recolher e pronto, mas ela ficava lá. Eu perguntava para se ela não se sentia mal por isso e ela respondia que estava vivendo o melhor momento da vida dela. "Ganhei uma baita grana, estou ganhando igual ao grandalhão daí de dentro." Que no caso era as chefias de mais alto poder, a não ser o diretor o resto tudo era serviços gerais. Ela dizia "eu estou com carro novo, minha casa tem coisa que eu nunca pensei que eu ia ter, estou comprando porque eu sei que eu posso comprar que eu sei que vai vir dinheiro. Estou aqui escutando meu radinho e não podem me dizer nada, porque estou aqui trabalhando e não estou falando com ninguém!" E assim ela passou até 90 quando se aposentou, daí ela saiu. Depois abriu uma floricultura, formou um filho na faculdade. Dali vagarosamente o pessoal começou a lutar por isso (SILVA, O. 2014, p. 5).

O operário explica que Laura foi separada da produção, ou seja, foi dada a ela uma sala especial para que continuasse executando a triagem da lã, mas sem que tivesse contato com outros trabalhadores. Nessa sala apenas ela operava, por vezes apareciam funcionários que levavam a lã classificada para ela realizar a triagem e depois buscavam a produção final. Renato tinha acesso à sala em que a operária estava, porque trabalhava fiscalizando a qualidade do produto, mas afirma que a outros operários não era permitida a entrada.

Na fala de Renato, o tempo antes e após o processo, misturam-se, haja vista que, segundo declara Portelli (2004), o tempo tanto exclui quanto acrescenta informações. Entretanto há um limite que pode ser preservado, porque, ao acrescentarem-se novas informações, as antigas são excluídas através de um processo de seleção. Por conta disso, em entrevistas de história oral, os interlocutores não se prendem a questões temporais, pois elas são volúveis e se alteram conforme o selecionar de novos acontecimentos. Em vista disso, Renato realmente oscila na questão temporal, pois sua memória realizou uma seleção de dados que contemplam uma significação no presente e pretende-se manter viva em um futuro próximo.

Há operários como Samuel (2014) e João Sidinei (2014) que concordam que Laura possa ter passado por problemas no seu ambiente de trabalho por conta do

processo trabalhista, no entanto não se lembram de ouvir falar se Laura foi ou não separada da produção. Chegam a supor que tal acontecimento não poderia ter acontecido. Todavia, esses operários trabalhavam no turno da noite e não tinham contato direto com a operária. Por outro lado, outros operários dizem que tal situação poderia ter sido possível, pois tal questão foi proposta pelo patronato na Justiça do Trabalho em um processo de 1990, o qual foi impetrado por três sindicalistas pedindo reintegração no trabalho. Segundo relatam Hermann (2014) e Silva, M. (2014), que eram autores do litígio, a proposta de permitir que fossem reintegrados, mas trabalhando separados dos outros empregados, foi negada pela JT. Portanto, através desse relato dos funcionários, é possível perceber que separar litigantes do restante dos trabalhadores podia ser uma prática utilizada pelo patronato. Segundo afirma Silva, M. (2014), esse tipo de atitude da fábrica era “[...] *como se fossem pessoas não gratas, então vão trabalhar, mas não tem contato com ninguém. Eles eram ditatoriais e como nós éramos pessoas simples sem profissão, então eles acreditavam que podiam manipular todo mundo. E o pessoal acabou tendo dignidade e lutou por suas causas.*” (2014, p. 6).

No que se refere às diferentes memorações sobre as represálias vividas por Laura Lopes Dalmann, deve se levar em conta que se trata de memórias compartilhadas e essas, mesmo tendo salvaguardado o acontecimento, “[...] as sequencias individuais de evocação dessas lembranças serão possivelmente diferentes, levando em consideração as escolhas de cada cérebro pode fazer no grande número de combinações da totalidade de sequencias.” (CANDAU, 2012, p. 36). Sendo assim, a memória compartilhada apresenta o mesmo núcleo; contudo, cada indivíduo rememorarão esse passado de formas diferentes.

Clara G. Hermann (2014) diz que todos os que acionavam a JT eram perseguidos e, por conta disso, muitos ficavam com medo de procurar seus direitos trabalhistas por vias judiciais.

“Eram perseguidas. Só que tinham 40 anos de firma trinta e tantos anos de firma, nem davam bola. Davam rizada debochavam, a Laura mesmo era muito debochada. E teve outra que não botou para eles dar emprego pro filho ela deixou fazer o que queriam com ela Dona Leontina, deixou eles fazer o que queriam com ela” (HERMANN, 2014, p. 12).

Essa trabalhadora explica que os operários com tempo de fábrica maior eram os mais corajosos e não se importavam com essas pressões patronais, citando o exemplo de Laura que não se importou em ser ignorada pelos patrões. Deixa entender que chegavam a debochar da situação que estava vivendo. No entanto, havia outros casos, como o de Leontina (operária há bastante tempo no lanifício) que não procuraram seus direitos judicialmente nem tão pouco reclamaram para o patronato as irregularidades vividas, pretendendo, desse modo, não causar danos ao filho que há pouco tinha sido empregado no lanifício.

Houve situações em que a fábrica optou por pagar os trabalhadores parados em sua casa, ou seja, continuava com o contrato de trabalho vigente, entretanto, não lhes era permitido trabalhar na fábrica. Isso, para que, da mesma forma que Laura, não levassem suas ideias de resistência para os colegas de trabalho. Eugênio e Clara passaram por essa situação, dizem que o patronato não queria sindicalistas na firma e, por conta disso, preferia pagar seus salários e mantê-los longe da fábrica, para que as suas ideias não reverberassem em meio operário.

Todavia, tal medida, que pretendia inibir o contato dos trabalhadores as ideias e experiências de lutas dos operários revoltosos, acabava por não se efetivar na prática. Tendo em vista que, como Essinger (2007) explana, grande parte dos laneiros residiam nas proximidades da fábrica, mesmo que não de forma concentrada. Portanto, as informações podiam até não circular no ambiente de produção ou ainda no momento de descanso no refeitório da fábrica, mas certamente ganhavam liberdade no bairro no qual a grande parte operária habitava.

Isso explica por que houve processos que se utilizaram da mesma tática de Laura Lopes Dalmann, sendo que alguns chegam a pedir a equiparação salarial citando como um dos paradigmas que a própria Laura. Esse é o caso dos processos de José Oliveira Louzada (Processo nº 2177, 1989) e Armando Warnk (Processo nº 1422, 1989). Portanto, a ação trabalhista de Laura foi de grande relevância, porquanto acabou gerando uma maior compreensão sobre o assunto da equiparação salarial em meio operário e, por conseguinte, insalubridade, como ampliou as possibilidades de luta para os trabalhadores do lanifício se utilizarem dos falsos registros em benefício próprio. O processo de Laura construiu uma jurisprudência capaz de beneficiar o proletário laneiro.

Os trabalhadores citam que, após a reclamação de Laura, uma enxurrada de processos trabalhistas foi impetrada na JT contra o lanifício. No entanto, é importante considerar que se trata de um momento delicado; sabe-se que, no contexto em que o processo foi finalizado, a fábrica estava passando por problemas econômicos graves chegando a atrasar salários dos trabalhadores. Não se está negando aqui o fato de Laura ter incentivado indiretamente seus colegas de trabalho a reclamarem questões envolvendo insalubridade e problemas envolvendo a CTPS. Todavia, soma-se a esses fatos um contexto de crise que também promoveu grande insatisfação operária, diante da potencialização de irregularidades trabalhistas que subjugavam os trabalhadores da fábrica Laneira Brasileira.

CONCLUSÃO

Essa dissertação investigou o caso da fábrica Laneira Brasileira Sociedade Anônima indústria e comércio no período de crise do setor lanífero, destacando os oito primeiros anos da década de 1980. O olhar investigativo dessa pesquisa priorizou as experiências vividas pelos trabalhadores da fábrica, valorizando as ações desses operários inseridos em um contexto de fragilização do setor lanífero.

Ao realizar a análise do *corpus documental* aos poucos foi se verificando que mesmo, em meio à variedade de fontes havia certa homogeneidade no que tangia aos assuntos em pauta no período de 1980 a 1988 no meio trabalhista operário. Tanto as fontes oriundas da fábrica, quanto os processos judiciais trabalhistas e também as falas dos entrevistados traziam a problemática da sonegação do pagamento de adicional de insalubridade e das irregularidades no registro das CTPS dos funcionários.

Esses problemas se mostraram presentes nas experiências operárias no decorrer da história da fábrica Laneira Brasileira, como fora apresentado no segundo capítulo. A sonegação de informação principalmente do registro das funções corretas estão presentes desde a implantação da fábrica Laneira Brasileira em Pelotas. De toda forma, tanto os falsos registros na CTPS quanto a omissão ao direito de insalubridade para o operário se potencializaram na década de 1980 quando houve a ampliação do número de contratos de trabalho devido a inauguração do setor de fiação e tecelagem na fábrica.

Por meio das fontes, foi possível perceber que muitos trabalhadores recebiam o registro de serviço geral em suas carteiras de trabalho, mesmo assumindo atividades específicas na fábrica. Com isso, o patronato pagava salários mais baixos e ainda evitava remunerar a insalubridade, a qual se alterava, conforme a atividade e o local em que laboravam, conseguindo com isso, diminuir gastos com a folha de pagamento dos operários.

Nessa época, a fábrica Laneira Brasileira possivelmente não imaginava que os anos de 1980 iriam ser desestabilizadores para o mercado de lã, seja nacional como internacionalmente. Em vista desse fato, uma série de mudanças passou a alterar o valor da lã, o qual outrora fora geradora de grande lucratividade principalmente para o estado do Rio Grande do Sul. Quando, em meados dos anos

1980, ocorre uma alteração na orientação do crédito rural, privilegiando a agricultura em detrimento da pecuária. Essa medida foi implementada devido à desestabilização do comércio da lã que já dava seu começo nos anos de 1970. Tal fato gerou uma considerável diminuição na produção de lã no estado. Somado a essa questão, o estado parou de subsidiar as cooperativas que também passaram a enfrentar problemas para se manter e, assim, precisaram aumentar o preço da escassa matéria-prima para as fábricas beneficiadoras de lã. Portanto, os valores dos produtos oriundos de lã tornavam-se cada vez mais elevados. Essa questão apresenta relação com o mercado internacional, pois a Austrália, à época, o principal fornecedor de lã, estocou o produto a fim de regular o preço da lã objetivando conquistar mais lucro. Porém, essa medida promoveu uma grande crise no mercado lanífero, pois os consumidores passaram a procurar novas opções mais acessíveis, e, aos poucos, iam substituindo a lã por confecções de algodão e fibras sintéticas.

Nesse período, boa parte das fábricas têxteis passou por um processo de modernização tecnológica, visando a ampliar os lucros, manter-se ativos e, principalmente, acessar o mercado consumidor globalizado. Todavia, esse avanço tecnológico não foi acompanhado pela indústria têxtil nacional, pois aparentemente possuíam um mercado nacional protegido e em expansão. No entanto, quando o ramo têxtil lanífero passou a dar seus primeiros sinais de exaustão, algumas empresas buscaram se modernizar e outras tiveram dificuldades de concorrer e sobreviver à crise da lã.

A conjuntura política nacional na década de 1980, também não cooperou com esse mercado lanífero em declínio, principalmente para os trabalhadores têxteis. Vivia-se a despedida de um regime militar, e sua política conhecida como “milagre econômico”, o qual realizou grandes obras públicas através do endividamento do país. Tal medida gerou, segundo refere Mattos (2009), na prática, um arrocho salarial, exploração da mão de obra, altos índices inflacionários e acentuou a desigualdade social. Assim, o país enfrentou um período de grande recessão. Em Pelotas, essas questões estavam presentes no dia a dia de seus moradores, que tinham que conviver com expressiva instabilidade empregatícia, tendo em vista que seu principal setor industrial, setor de conserva de alimentos, também entrava em grande crise econômica.

Diante desse contexto de crise, as indústrias têxteis utilizaram diferentes táticas para sobreviver, tais como investiram na modernização tecnológica, promoveram a flexibilização da mão de obra e/ou diminuíram seus gastos às custas dos empregados, intensificando o uso de subcontratações, o que lhes garantia a evasão de impostos e de encargos sociais, gerando a precarização das condições de trabalho. (PICCININI; OLIVEIRA; FONTOURA, 2006).

Com isso, evidenciou-se que o lanifício Laneira Brasileira não buscou se modernizar tecnologicamente, ao contrário, inaugurou, em 1980, o setor de fiação e tecelagem, o qual garantiu a ampliação de vagas de emprego, mas também ampliou os seus custos. Para abrandar os gastos, passou a intensificar o uso de uma série de práticas que acabavam ferindo as legislações trabalhistas. O patronato pretendia com tal medida ampliar o quadro de funcionários sem aumentar os custos.

Os empregadores beneficiavam-se da falta de fiscalização por parte do Ministério do Trabalho no que se refere aos registros nas carteiras de trabalho e às condições de trabalho, para realizar tais práticas em seu cotidiano fabril. Além disso, a legislação não apresentou punições para patrões que desonravam suas obrigações com relação a essas problemáticas. No entanto, o silêncio do lanifício aos poucos foi sendo tomado por movimentações e debates, realizados, principalmente, na JT. Demonstrando com isso, que mesmo estando em um contexto marcado por crise econômica e por sua vez empregatícia, muitos operários têxteis da fábrica Laneira não se acuraram e se posicionaram contra a sonegação de direitos trabalhistas.

Para compreenderem-se as irregularidades em torno das CTPSs dos obreiros, investigou-se, nos dossiês de empregados, o processo de contratação. Verificou-se que qualquer pessoa podia ir à fábrica e preencher um cadastro contendo dados pessoais e relacionados à formação ou à experiência de trabalho. Nela, a maioria candidatou-se para a função de serviço geral, talvez por desconhecer outros cargos que poderiam ser referidos. Ao ser selecionado, o trabalhador era registrado, no período de experiência, como serviço geral ou ajudante. Durante esse primeiro momento na fábrica, grande parte recebia capacitações, dadas ora por colegas de trabalho ora pelos chefes de setor. Com isso, esses novos operários capacitados já adentravam em alguma etapa do beneficiamento da lã. Mesmo após o período de experiência, e atuando em uma

função específica, na maioria dos casos, os operários não recebiam nenhuma atualização de função em suas carteiras profissionais, permanecendo como serviço geral ou ajudante, durante todo período na fábrica e recebendo os mesmos salários. Dos 238 dossiês analisados entre 1980 a 1988, constatou-se que 161 foram registrados como serviço geral ou ajudante, sendo o restante dividido entre cargos técnicos, de chefia, setor administrativo e aqueles que não foi possível identificar a real função. Destaca-se o fato de que foi possível encontrar, em todos os casos de serviços gerais e ajudantes, as reais funções exercidas na fábrica, através da folha de pagamento e pelo atestado de recebimento de equipamentos de proteção individual (EPI). Nessas documentações era indicado o setor de trabalho, pois cada setor demandava tipos de EPIs diferentes. Havia várias justificativas para categorizar os operários em funções menores, sendo uma delas a falta de qualificação dos obreiros, ou ainda de que, por realizarem outras tarefas na fábrica, podiam ser categorizados como serviços gerais. Alguns aceitavam essa condição, entretanto outros não apenas reclamavam diretamente para o patronato como também acessavam a JT para conquistar o cumprimento de seus direitos trabalhistas violados pela fábrica.

Ao investigar as demandas trabalhistas impetradas individualmente pelos funcionários contra o lanifício, identificou-se que os pedidos mais demandados envolviam problemas nas contratações com falsos registros na CTPS e pediam o pagamento do adicional de insalubridade. Ademais, muitas vezes esses pedidos, sendo apreciados juntos, afinal inicialmente era necessário comprovar a real atividade ocupada para, dessa forma, ser possível pleitear o adicional de insalubridade.

No que se refere à CTPS, boa parte dos trabalhadores pediram a diferença salarial. Nessa ocasião, o operário solicitava que fosse paga a diferença em relação à função ocupada, por exemplo, de serviço geral para operador de máquina. As táticas patronais para improceder a ação trabalhista do operário era afirmar que o operário era auxiliar do chefe de turno ou do setor; nos casos de operadores de máquina, a empresa afirmava que, por ser automática, os operários que nela atuavam desempenhavam apenas a função de cuidadores, haja vista que a máquina operava a função sozinha; por não possuir formação necessária para desempenhar tal cargo, então era categorizado como serviço geral ou ajudante; outras vezes, a

empresa chegava a garantir que não havia realizado a devida alteração na CTPS, porque o operário se esquecia de leva-la para ser atualizada. Desse modo, as justificativas iam se alterando de acordo com o processo. No entanto, todas circundavam o mesmo objetivo de desqualificar o pedido em relação à função ocupada pelo operário, pois, agindo assim, evitava-se o pagamento do adicional de insalubridade.

No que concerne aos pedidos de insalubridade, averiguou-se que a Junta apenas fez jus à lei da insalubridade e puniu a fábrica seguindo as informações contidas nos laudos periciais realizados durante os processos. Todavia, é fundamental problematizar a construção das conclusões periciais, as quais não se apresentam imparciais, tendo em vista serem concebidas no jogo das disputas trabalhistas. Por conseguinte, percebeu-se que havia perícias que iam ao encontro dos interesses patronais, acolhendo, em muitos momentos, até mesmo a justificativa dos empregadores de não pagar o adicional de insalubridade devido à disponibilização de EPIs. Já outras mostravam os resultados feitos pelos testes de sonoridade, luminosidade e umidade, deixando claro que se tratava de ambiente insalubre independentemente do uso, ou não, do EPI.

A maioria parecia entrar na JT a fim de aceitar a conciliação, pois apresentavam sua demanda e logo acolhiam o acordo proposto pela Junta, até porque necessitavam de dinheiro para se manterem. Como já referido, na conciliação está presente um conjunto de intenções e táticas de ambos os envolvidos, tendo em vista que os trabalhadores somam em suas demandas indiciais altos valores, a fim de receber um valor monetário proposto pela conciliação o mais vantajoso possível. Outros motivos que possivelmente levam ao aceite da proposta de conciliação podem ser a celeridade que os processos conciliados atingiam e também por se tornar uma forma de garantir algum valor a ser recebido do patronato. Para os litígios que pleitearam pela procedência até o final, percebeu-se um debate acerca dos EPIs disponibilizados pela fábrica Laneira Brasileira, enquanto o patronato tentava se esquivar do pagamento do adicional de insalubridade afirmando disponibilizar EPIs. Os trabalhadores contra-atacavam dizendo que os EPIs não eram eficientes, que, por vezes, machucavam e nem sempre eram disponibilizados. A JCJ sancionava boa parte das reclamações envolvendo insalubridade com base nas conclusões obtidas nas perícias

trabalhistas. Importante levar em conta que, mesmo a fábrica sendo condenada a pagar as reclamações procedentes de alguns operários que acessaram a JT, no que concerne a essa problemática, ainda assim continuou sendo mais vantajoso a fábrica manter esse comportamento errôneo diante do operariado. Afinal, caso o lanifício viesse a pagar o adicional de insalubridade para todo o proletariado, certamente seus gastos com a folha de pagamento dos funcionários seriam bem maiores do que os valores esporádicos pagos para poucos operários que demandavam na JT o adicional de insalubridade.

No ano de 1985 um novo debate acerca das irregularidades em torno da CTPS dos operários iniciou-se no âmbito judiciário e depois ganhou destaque em meio operário. Tanto que até hoje esse acontecimento permanece salvaguardado nas memórias dos ex-laneiros entrevistados. Trata-se da experiência judicial e trabalhista da operária Laura Lopes Dalmann. Essa funcionária trabalhava no lanifício há mais de 30 anos e, tempo antes de adquirir sua aposentadoria, acionou a JT com suporte de um representante legal a fim de pleitear por irregularidades em sua CTPS e insalubridade. Além desses, havia outros motivos, mas destacou-se para análise esses que eram os mais demandados pelos empregados.

A fábrica fora seu primeiro e último emprego; quando começou ainda era menor de idade, trabalhando como aprendiz no setor de classificação. Após esse período inicial, chegou a passar pelo setor de lavanderia, mas atuou grande parte do seu tempo na triagem. Sua estratégia de ação inicia-se já no começo de seu pleito, pois a operária soube esperar o tempo certo para reclamar judicialmente, momentos antes de sua aposentadoria, assim evitava o medo do desemprego e ainda somaria um alto valor a ser recebido se sua contenda judicial fosse considerada procedente devido a seu longo tempo de trabalho no lanifício.

Além disso, sua petição inicial elaborada com auxílio de seu advogado apresenta uma tática que se difere dos pleitos anteriores, afinal não pedem a diferença salarial com relação à função ocupada, tal como as demais ações trabalhistas apresentadas, mas sim, reclama a equiparação salarial com relação a operários que tinham em seus registros a mesma função exercida por ela, e que, contudo, recebiam salários melhores. Essa questão é geradora de debates, pois nas entrevistas alguns ex-operários explicam que, como todos eram registrados como serviços gerais (dentre esses os chefes de turno e de setor), apenas o que alterava

era o salário. Por esse motivo, essa foi a tática apresentada por Laura tentando equiparar-se com o salário de um de seus chefes que trabalhavam no mesmo setor, cuja carteira de trabalho apresentava a mesma função que a dela. Portanto, a estratégia que antes beneficiava o patronato passou a ser instrumento utilizado pelos obreiros para combater as irregularidades e ampliar os valores a serem recebidos em seus pleitos. Laura, em seu processo, apresentou uma nova estratégia de luta, cuja procedência presenteou os trabalhadores laneiros com uma jurisprudência capaz de virar o jogo classista, pois o que outrora os subjugava passa a ser utilizado como beneficiador da causa operária.

Laura no seu cotidiano fabril sofreu algumas perseguições em seu ambiente de trabalho por parte dos empresários, os quais buscavam evitar seu contato com o restante dos trabalhadores a fim de não proliferar a experiência judicial dela em meio operário. Entretanto tal represália não funcionara, porquanto boa parte dos operários residiam no bairro próximo à Laneira Brasileira, e as informações nesse espaço privado ganhavam liberdade.

Assim, há uma aprendizagem dos operários no tocante as irregularidades trabalhistas vividas. Nota-se que há espaços de socialização tanto no espaço fabril, através dos períodos de descanso, no refeitório com a sopa e/ou nos espaços esportivos com o futebol; como também no cotidiano do bairro aos arredores da fábrica, local onde a maioria do operariado residia. Ali, debates referentes a diferentes ações se acalentavam e assim, se somavam montando uma verdadeira experiência operária. Isso se mostra presente principalmente no processo trabalhista de Laura Lopes Dalmann, pois mesmo se tratando de um processo contendo as mesmas reclamações oriundas de direitos sonegados pela fábrica à maioria dos funcionários, a diferença está na elaboração, conjuntamente com seu advogado, de novas estratégias de ações para conquistar a procedência. Possível graças a análise de experiências judiciais trabalhistas que falharam ou ainda que não geraram conquistas valorosas para o grande grupo.

Além disso, a vitória de Laura Lopes Dalmann não se aprisiona em uma demanda individual, pois passou a ser base para processos que a sucederam além de encorajar novas contendidas judiciais, sendo assim a conquista de Laura qualificou seu processo em um âmbito coletivo, ou seja, passou a ser um triunfo de todo um grupo operário.

Faz-se fundamental ressaltar que as ações operárias são diversas e são elaboradas a partir de uma análise de ganhos e perdas. Portanto, ao longo dessa pesquisa percebeu-se que, ao ser confrontado com uma situação problema o trabalhador passa por uma etapa de análise pessoal que inicia avaliando a irregularidade vivida, segue contrapondo a situação com seu arcabouço cultural, posteriormente analisa as ações de outros indivíduos no que se refere a semelhantes situações problemas e por fim elabora a sua resposta a partir de uma avaliação dos possíveis ganhos e perdas. Essa reação pode ser passiva como fora a escolha de Laura Lopes Dalmann durante 30 anos de trabalho na firma, ou ainda escolher o enfrentamento direto para pleitear pelos seus direitos, ação escolhida nos últimos anos de sua carreira. Portanto, um mesmo operário pode assumir ações e estratégias, que se mostram aparentemente antagônicas, mas que em sua construção não se pode negar que ambas são estratégias elaboradas pelos sujeitos.

Isso explica o fato de nem todos agirem combativamente frente às irregularidades trabalhistas. Por vezes, trabalhadores entendiam essas questões como sendo necessárias para manter-se em seus trabalhos, no qual seu maior ganho seria a garantia de permanência no trabalho. Essa também deve ser entendida como estratégia operária dentre as relações trabalhistas. Há outros que atuavam e construíam seus espaços garantindo não apenas a permanência no trabalho como também certas regalias através de suas articulações ou talentos pessoais, como por exemplo, através do esporte. Essas também são táticas operárias que respondem a anseios e necessidades dos trabalhadores frente aos desejos contrários do patronato.

Portanto, mesmo diante de um contexto marcado por crises e inseguranças empregatícias, os operários têxteis agem sobre as situações problemas que lhes são apresentadas. Ao destacar para análise as vivências operárias, no que se relaciona a problemas comuns para o grande grupo, verificou-se que as estratégias de luta empregadas de forma individual, na sua essência, construíam-se no coletivo das experiências vividas. Por conseguinte, para cada novo ataque e desrespeito patronal que afetavam os direitos trabalhistas dos empregados, novos instrumentos de lutas iam sendo utilizados e construídos, seguindo as experiências de lutas anteriores.

FONTES

FONTES ORAIS

Entrevista realizada com ex cozinheira Clara Garcia Hermann, no dia 14 de novembro de 2014, na casa dela, no bairro Fragata de Pelotas (RS). Entrevistadora: Jordana Alves Pieper. Acervo da autora.

Entrevista realizada com ex contabilista e diretor Elmo Vieira da Silva, no dia 13 de outubro de 2014, na casa dele, no Centro de Pelotas (RS). Entrevistadora: Jordana Alves Pieper. Acervo da autora.

Entrevista realizada com trabalhador do setor administrativo Eugênio Montes Claros da Silva, no dia 14 de novembro de 2014, na casa dele, no bairro Três Vendas (RS). Entrevistadora: Jordana Alves Pieper. Acervo da autora.

Entrevista realizada com ex-operário da lavanderia, diretor de esportes e chefe da fiação Gilberto Lopes Barbosa, no dia 24 de outubro de 2014, na casa dele, no bairro Fragata em Pelotas (RS). Entrevistadora: Jordana Alves Pieper. Acervo da autora.

Entrevista realizada com a ex chefe da classificação de lã Itamar Nunes Garcia, no dia 17 de outubro de 2014, na casa dela, no bairro Guabiroba em Pelotas (RS). Entrevistadora: Jordana Alves Pieper. Acervo da autora.

Entrevista realizada com o ex chefe do setor do tops de lã, sr. João Sidinei Cardoso no dia 23 de outubro de 2014, no NDH/UFPel, no bairro Porto em Pelotas (RS). Entrevistadora: Jordana Alves Pieper. Acervo da autora.

Entrevista realizada com o ex operário da Fiação, sr. José Carlos Cruz Orneles no dia 21 de outubro de 2015, no ICH/UFPel, no bairro Porto em Pelotas (RS). Entrevistadora: Jordana Alves Pieper. Acervo da autora.

Entrevista realizada com Advogado, sr. José Luiz Marasco Cavalheiro Leite dia 7 de novembro de 2014, no escritório de advocacia no bairro centro de Pelotas (RS). Entrevistadora: Jordana Alves Pieper. Acervo da autora.

Entrevista realizada com o ex operário do controle de qualidade Luiz Renato Oliveira da Silva, no dia 2 de julho de 2014, na casa dele, no bairro Fragata de Pelotas (RS). Entrevistadora: Jordana Alves Pieper. Acervo da autora.

Entrevista realizada com ex operador de máquina do setor do tops de lã, sr. Samuel Gonçalves da Rosa no dia 23 de outubro de 2014, no NDH/UFPel, no bairro Porto em Pelotas (RS). Entrevistadora: Jordana Alves Pieper. Acervo da autora.

FONTES JUDICIAIS

Processo nº 152/50 (caixa 40). Reclamante Secundino Borges, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1950. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 556/52 (caixa 56). Reclamante Sueli Olina Garcia, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1952. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 60/335 (caixa 70). NDH-UFPel. Reclamante Sueli Oliveira Rodrigues, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1953. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 701/82. Reclamante Aldovir Lopes de Couto, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1982. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 644/1982. Reclamante Domingos Veiga dos Santos, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1982. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 271/1980. Reclamante Dejalma Crespo Schneid, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1980. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 854/1982. Reclamante Hailton Ferreira Martins, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1982. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 1231/1985. Reclamante Darci Nunes Rodrigues, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1985. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 1396/1985. Reclamante Maria Helena Pereira Gonçalves, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1985. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 1146/1986. Reclamante Odete Pedroso de Oliveira, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1986. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 2032/1987. Reclamante Maria Borges Silveira, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1987. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 1034/1985. Reclamante Silmar Tarcisio Farias Lima, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1985. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 1571/1987. Reclamante José Luiz Luz da Silva, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1987. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 2231/1989. Reclamante Cecilia Bechet Bitencourt, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1989. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 1088/1985. Reclamante Laura Lopes Dalmann, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1985. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 1422/1989. Reclamante Aramando Wark, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1989. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 2177/1989. Reclamante José Oliveira Louzada, reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1989. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

Processo nº 479/1987. Reclamante, João Alvacir Cardoso reclamada Fábrica Laneira Brasileira S.A.I.C, 1987. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas salvaguardado NDH/UFPel.

FONTES DOCUMENTAIS DIVERSAS

Fototeca Memória da Universidade Federal de Pelotas. Disponível em: <<http://www.ufpel.edu.br/ich/arquivofotografico/>> Acesso em: 8 fev. 2014.

Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDS). Banco Nacional de desenvolvimento econômico e social. Rio de Janeiro, 1993. Relatório de Atividades anual. Acessado em 14 de março de 2016. Disponível em <<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/3861>>.

Tribunal Superior do Trabalho. Subsecretaria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho. Relatório de movimentação processual 1941-2003. 2003. Acessado em: 3 de maio de 2015. Acessado em: <www.tst.jus.br/documents>.

Dossiês de operários da Fábrica Laneira Brasileira (1949-2003). Acervo da Fábrica Laneira Brasileira. Núcleo de documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Fátima Martin Rodrigues Ferreira. O Futebol nas fábricas. **Revista USP**. São Paulo, nº 22, p.102-109, 1994. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/> >. Acessado em: 04 de março de 2016.

APPADURAI, Arjun. **A vida social das coisas**: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói: Editora da Universidade Federal de Fluminense, 2008.

ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. Disponível em: < <http://arpa.ucv.cl/articulos/manualdehistoriaoral.pdf> > Acessado em: 19 de Dezembro de 2013.

BARNES, John. A. Redes sociais e processo político. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). **Antropologia das sociedades contemporâneas**. São Paulo: Ed. Global Universitária, 1987, p. 159-193.

BARROS, José D'Assunção. **A expansão da história**. Petrópolis: Editora vozes, 2013.

BRAGA, Camila Martins. **Um mediador do direito**: Antônio Ferreira Martins e os processos trabalhistas de Pelotas em 1944. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.

BIAVASCHI, Magda B. **O direito do Trabalho no Brasil**: a construção do sujeito de direito trabalhista (1930-1942). São Paulo: LTr-Jutra, 2007. 108p. Rio Grande, 2011.

BRITTO, Natalia Daniela Soares Sá. Industrialização e desindustrialização no espaço urbano na cidade de Pelotas (RS). Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Ciências Humanas e da informação. Universidade Federal do Rio Grande.

CANDAU, Joel. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro de *belle époque*. São Paulo: Editora Unicamp, 2001.

COELHO, Jossana Peil. **Identificação de suporte de memória no prédio da extinta fábrica Laneira Brasileira S.A.** 77 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Museologia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2014.

COSTA, Emilia Viotti. Experiência versus estrutura: novas tendências na história do trabalho e da classe trabalhadora na América Latina. O que ganhamos? O que perdemos? **História Unisinos**. Universidade do Vale do Rio dos Sinos – número especial – São Leopoldo: Unisinos, 2001, p.17-51.

CORRÊA, Larissa Rosa. **Trabalhadores têxteis e metalúrgicos a caminho da justiça do trabalho**: leis e direito na cidade de São Paulo – 1953-1964. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, 2007.

DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DE BEM, Emmanuel. **Os Trabalhadores e a Justiça do Trabalho**: Estudo centrado na cidade de Pelotas-RS, 1938-1943. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História), Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2008.

ESSINGER, Cíntia Vieira. **BICHO DA SEDA: o espaço dos operários das fábricas de fiação e tecelagem em Pelotas**. 2007. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/IV%20Jornada%20GT%20Mundos%20do%20Trabalho/completos/Cintia_Essinger.pdf> Acesso em: 8 fev. 2014.

ERBER, Fábio S. Desenvolvimento industrial e tecnológico na década de 90 – uma nova política para um novo padrão de desenvolvimento. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, vol. 13, nº. , p. 9-42, 1992. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaio>>. Acessado em: 20 de maio de 2014.

FERREIRA, Laura Senna. Setor de conservas da região de Pelotas (RS): mudanças na produção e conservadorismo nas relações de trabalho. **Revista em debate**. Florianópolis, n5, p. 47-63, 2011. Acessado em: 6 de maio 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br>>.

FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi. **Patrimônio industrial rural e urbano na cidade de Pelotas, RS**. Projeto de pesquisa UFPEL. Pelotas, 2011.

FRENCH, John D. **Afogados em leis**: A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

GINZBURG, Carlo. Raízes de um paradigma indiciário. In: **Mitos, emblemas, sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GILL, Lorena Almeida; ROSSELLI, Gabriela Brum. Fontes para a História do Trabalho na região sul do Brasil. **Revista Aedos**. Porto Alegre, v. 7, n. 17, p.230-245, Dez. 2015. Acessado em: 20 de março de 2016. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/59677/36113>.

GOULARTE, Daniela Vieira. **Fiches industriais pelotenses, conhecer para preservar**: O caso da Laneira Brasileira S.A. 2014. 106 p. Monografia (Especialização em Artes Visuais – Patrimônio Cultural) – Centro de Artes, Universidade Federal de Pelotas, 2014.

GOMES, Ângela de Castro. Questão Social e historiografia no Brasil pós 1980: notas para um debate. In: **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, nº 34, jul.-dez., 2004 p. 157-186.

_____. Perfil da magistratura do trabalho no Brasil. In: _____. (org.). **Direito e cidadania**: justiça, poder e mídia. Rio de Janeiro, editora FGV, 2007.

_____. **Cidadania e direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

GOMES, A.C.; SILVA, F.T. Os direitos sociais e humanos dos trabalhadores no Brasil: A título de apresentação. In: _____. **A justiça do trabalho e sua história**: Os direitos dos trabalhadores no Brasil. São Paulo: Editora da Unicamp, 2013.

JAKUES, Biane Peverada. **Os trabalhadores das letras**: Empregados do rio Grande do Sul a partir da DRT-RS (1933-1943). Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena. et al. (orgs). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p.67-75.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MAUAD, Ana Maria. **Poses e Flagrantes**: ensaios sobre história e fotografia. Niterói: Editora da UFF, 2008.

MELO, C. Fragmentos da Memória de uma Fábrica na Coleção Fotográfica Laneira Brasileira Sociedade Anônima. 2012. 131 f. **Dissertação** (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Histórico) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas. 2012.

NEGRO, A. L. O que a justiça do trabalho não queimou: novas fontes para o estudo do trabalho no século xx. **Politeia: História e Sociedade**, Vol. 6, nº 1, 2006. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/view/213>>. Acessado em: 02 fev. 2015.

NOCCHI, E.D. **Os efeitos da crise da lã no mercado internacional e os impactos socioeconômicos no município de Santana do Livramento – RS– Brasil**. 2001. 71f. Dissertação (Mestrado em Integração e Cooperação Internacional) - Universidad Nacional de Rosario, Rosario, Argentina, 2001.

NOGUEZ, Suélen Rezende. **Ofícios das empresas telefônicas de Pelotas**: décadas de 1940 e 1950. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História). Departamento de História, Universidade federal de Pelotas, 2014.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de; SILVA, Virgínia Ferreira da. Processos judiciais como fontes de dados: poder e interpretação. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 7, n 13, jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acessado em: 09 de julho de 2014.

PESAVENTO, Sandra J. **História do Rio Grande do Sul**. 7ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2008.

PICCININI, Carolina V.; OLIVEIRA, Sidinei R.; FONTOURA, Daniele S. Setor têxtil-vestuário do Rio Grande do Sul: impactos da inovação e da flexibilização do trabalho. **Ensaio FEE**. Porto Alegre, v. 27, n. 2, p.355-376, out.2006. Acessado em: 5 de març. 2015. Disponível em: < revistas.fee.tche.br>.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. **Projeto História**. São Paulo, vol.14, fev. 1997. Disponível em: < http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/11233/8240>. Acessado em: 19 de dezembro de 2013.

PORTELLI, A. “O momento da minha vida”: funções do tempo na história oral. In: FENELON, D.R. et al. (Org.). **Muitas memórias, outras histórias**. São Paulo: Olho d’água, 2004. p. 296-313.

POLLAK, Michael. Memória Identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/1941>.Acessado em: 19 de maio de 2014.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: < http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/2278 >. Acessado em: 19 de maio de 2014.

PIEPER, Jordana Alves. **Carregar e descarregar**: os estivadores de Pelotas e suas relações trabalhistas entre 1940 e 1942. 2013. 44 p. Monografia (Graduação em Licenciatura em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2013. Disponível em: <www.trt4.jus.br>. Acessado em: 29 de fev. de 2016.

PRZEWORSKI, Adam. A organização do proletariado em classe: o processo de formação de classes. In: _____. **Capitalismo e social democracia**. São Paulo: Cia das Letras, 1989, p.67-120.

ROCHA. Lóren Nunes da. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1945): da Guarda documental ao uso na pesquisa histórica. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, 2012.

LARA, Silvia H.; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (ORGs). Apresentação. IN: _____. **Direito e Justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Unicamp, 2006, p.9-21.

LONER, Beatriz Ana. O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. In: SCHMIDT, Benito Bisso (Org.). **Trabalho, Justiça e direito no Brasil**: Pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010, p. 9-24.

LOPES, André Luís Borges. Cidade e Modernidade: A Pelotas dos anos 50. **História e-história**. 2009. Disponível em: <

<http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=alunos&id=238>>. Acesso em: 07 ago. 2014.

LOPES, José Sergio Leite. **A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés**. São Paulo: Marco zero, 1988.

LOPES, José Sérgio Leite. “A morte da ‘alegria do povo’”. In: MELO, Victor A. e ALVITO, Marcos (orgs.). Futebol por Todo o Mundo: diálogos com o cinema. RJ, FGV editora, 2006, p.81-114.

REICHEL, Heloisa Jochims. A indústria têxtil do rio Grande do Sul (1919/1930). Porto Alegre: IEL/Mercado Aberto, 1978.

ROCHA, Lóren Nunes da. **Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1945):** da guarda documental ao uso na pesquisa histórica. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2012.

SCHERER, André L.F.; CAMPOS, Silvia H. As mudanças no comércio internacional e as exportações brasileiras de têxteis e vestuário. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, n.14, p.229-259, 1993.

SCHEER, Micaele Irene. **Sapateiros e suas memórias:** pensando sobre antigos ofícios. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2011.

SCHMIDT, Mônica. **Em busca dos direitos:** Os processos trabalhistas iniciados pelos trabalhadores contra o Frigorífico Anglo de Pelotas-RS, 1943-1945. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.

SCHMIDT, B. B.; SPERANZA, C. G. Processos trabalhistas: de papel velho a patrimônio histórico. In: PAULA, Z. C. de; ROMANELLO, J. L.; MENDONÇA, L. G. (Orgs.). **Polifonias do Patrimônio**. Londrina: Eduel, 2012, p. 214-230.

SCHNEIDER, Kate Mariana. **Participação mão de obra feminina no acervo da DRT – 1933-1940**. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Departamento de História, Universidade federal de Pelotas, Pelotas, 2011.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.): **A escrita da história:** novas perspectivas. São Paulo: Universidade de São Estado Paulo, 1992.

SILVA, Alessandra Belo Assis. **Os trabalhadores têxteis e sua luta por direitos na Justiça do Trabalho** (Juiz de Fora, década de 1950). Dissertação (Mestrado em História). 187p. Instituto de Ciências Humanas. Juiz de Fora, 2014.

SILVA, Eduarda Borges da. **Nós na Trama:** Os pleitos judiciais das operárias da Companhia Fiação e Tecidos Pelotense (1944-1954). Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.

SILVA, Eduarda Borges da. **Narrativas Paridas**: entre higienização e industrialização, parteiras da região sul do RS rememoram seu ofício. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.

SILVA, Nanci Stancki; GITAHY, Leda M. C. Divisão sexual do trabalho e segregação feminina na Indústria de Linha Branca. In: **Fazendo Gênero**, n. 7, 2006, Florianópolis. Anais. Acessado em: 21 de out. de 2014. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/G/Gitahy-Silva_22.pdf>.

SILVA, Fernando Teixeira. **Operários sem patrões**: Os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras. São Paulo: Editora Unicamp, 2003.

SILVEIRA, E. O. da. **Comportamento Ingestivo e Produção de Cordeiros Em Pastagem de Azevém Anual (*Lolium multiflorum* Lam.) Manejada em Diferentes Alturas**. Porto Alegre: UFRGS, 2001. Dissertação (Mestrado em Zootecnia), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.

SOUZA, Samuel Fernando de. **Coagidos ou subordinados**: trabalhadores, sindicatos, Estado e leis do trabalho nos anos 1930. (Tese Doutorado em História) Campinas, SP: [s.n.], 2007.

SOARES, Tamires Xavier. **Indisciplina e insubordinação nos processos trabalhistas**: o cotidiano fabril na empresa The Riograndense Light and Power. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.

SPERANZA, Clarice G. **Cavando direitos**: As leis trabalhistas e os conflitos entre mineiros de carvão seus patrões no Rio Grande do Sul (1940-1954). São Leopoldo: Oikos; Porto Alegre: ANPUH-RS, 2014.

SPERANZA, Clarice G. **A greve da oficina de chumbo**: o movimento de resistência dos trabalhadores da Empresa Jornalística Caldas Júnior (Porto Alegre, 1983-1984). Dissertação (Mestrado em História). Instituto de filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SPERANZA, Clarice G. Nos termos das conciliações: os acordos entre mineiros de carvão do Rio Grande do Sul e seus patrões na Justiça do Trabalho entre 1946 e 1954. IN: GOMES, Ângela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira. **A Justiça do Trabalho e sua história**: os direitos dos trabalhadores no Brasil. São Paulo: Editora Unicamp, 2013, p.51-82.

THOMPSON, E.P. **Miséria da teoria ou um planetário de erros uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahae Editores. 1981.

THOMPSON, E.P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. São Paulo: Unicamp, 2001.

THOMPSON, E.P. **Senhores e caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, E.P. Modos de dominação e revolução na Inglaterra. In: _____. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Unicamp, 2001.

VASCONCELLOS, Marciele Agosta. **À moda dos alfaiates**: Nuances de um ofício artesanal na cidade de Pelotas, nas décadas de 1940 e 1950. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2012.

VASCONCELLOS, Marciele Agosta. **A condução dos litígios trabalhistas**: um estudo sobre os modos de coordenação da ação dos atores sociais que atuam em um litígio trabalhista na cidade de Pelotas/RS. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia, Sociologia e Política. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2015.

VIANA, João Garibaldi Almeida; SOUZA, Renato Santos de. Comportamento dos preços dos produtos derivados da ovinocultura no Rio Grande do Sul no período de 1973 a 2005. **Ciência e Agrotecnologia**. Lavras, v. 31, n. 1, p.191-199, jan./Fev., 2007. Acessado em: 12. Mar. 2015. Disponível em: < <http://www.scielo.br/>>.

VIANA, J. G. A.; SILVEIRA, V. C. P. Análise econômica da ovinocultura: estudo de caso na Metade Sul do Rio Grande do Sul, Brasil. **Revista Ciência Rural**, v. 39, n. 4, p. 1187-1192, 2009.